



Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano XLII Nº 97 -E Brasília - DF, segunda-feira, 21 de maio de 2001 R\$ 0,27

Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Defesa.....	1
Ministério da Fazenda.....	5
Ministério da Educação.....	14
Ministério da Cultura.....	20
Ministério do Trabalho e Emprego.....	20
Ministério da Saúde.....	21
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	21
Ministério de Minas e Energia.....	22
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	22
Ministério das Comunicações.....	24
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	24
Ministério do Meio Ambiente.....	24
Ministério do Esporte e Turismo.....	25
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	25
Ministério Público da União.....	26
Poder Judiciário.....	27

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 389, DE 18 DE MAIO DE 2001.

O Advogado Geral da União, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 3.818, de 15 de maio de 2001, resolve

Art. 1º - Constituir a Comissão Interna de Redução do Consumo de Energia, sob a supervisão do Diretor-Geral de Administração, com as atribuições de coordenar, controlar e acompanhar as ações voltadas para a redução do consumo de energia elétrica, no âmbito da Advocacia Geral da União segundo os parâmetros definidos no decreto retornado.

Art. 2º - Integram a Comissão os seguintes servidores:

- LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, interno;
- SILVIO ROBERTO FERNANDES DE FRANÇA - Coordenador da Unidade Regional da DGA em Recife/PE;
- SIDINEY SANTANA PROCHNOW - Coordenador da Unidade Regional da DGA em Porto Alegre/RS;
- DENISE DE MORAES PETRONI - Coordenadora da Unidade Regional da DGA em São Paulo/SP;
- LUIZ BISMARCK CYSNE - Coordenador da Unidade Regional da DGA em Fortaleza/CE;
- MARGARIDA MARIA GONÇALVES DE SILVA - Coordenadora da Unidade Regional da DGA em Manaus/AM;
- JAIMÉ DA ROSA SANTOS - Coordenador da Unidade Regional da DGA no Rio de Janeiro/RJ, interino.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor LUIZ GONZAGA DE CARVALHO e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem seqüencial acima.

Art. 4º - À Diretoria-Geral de Administração incumbe divulgar e controlar as medidas de economia preconizadas, podendo criar subcomissões para melhor gerenciar os trabalhos.

Art. 5º - O Diretor Geral de Administração fica diretamente responsável pelo acompanhamento e cumprimento das metas constantes nos incisos I, II e III do art. 1º do decreto sob referência.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GILMAR FERREIRA MENDES
Advogado-Geral da União

(Of. El. nº 947/CH/GAB)

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
EM 17 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do servidor ALEX BARROSO JÚNIOR, Gerente de Segurança do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, da INFRAERO, para participar do 6º Seminário Regional da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI sobre Segurança e Facilitação da Aviação Civil, a ser realizado em Assunção, Paraguai, no período de 10 a 16 de junho de 2001, com ônus para INFRAERO.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País dos servidores JOÃO MÁRCIO JORDÃO, Gerente de Operações do Centro de Negócios Aeroportuários de São Paulo e EDSON WANDERLEY MALDONADO, Coordenador do Centro de Operações do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, da INFRAERO, para participarem da Conferência da IATA de Coordenação de Programação de Vôos, a ser realizada em Seattle, Estados Unidos da América, no período de 6 a 13 de junho de 2001, com ônus para INFRAERO.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País da servidora MARIA TAEKO KAKAZU, Coordenadora I da INFRAERO, para participar do Seminário "Planificação Estratégica del Negocio Aeroportuario", organizado pela Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, a ser realizado em Cartagena, Colômbia, no período de 20 a 27 de maio de 2001, com ônus para INFRAERO.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do Senhor MAURO RIBEIRO DE ASSIS, Profissional de Serviços Aeroportuários da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, para participar da 1ª Reunião do Subgrupo de Aeródromos e Ajudas Terrestres/Planificação de Aeródromos (AGA/AOP) do Grupo Regional de Execução e Planificação das Regiões CAR/SAM (GREPECAS), a ser realizada em Freeport, Bahamas, no período de 9 a 17 de junho de 2001, com passagens no trecho Rio/Miami/Rio, por conta do DAC; passagens no trecho Miami/Bahamas/Miami e demais despesas, por conta da INFRAERO

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

PORTARIA Nº 316/GABINETE, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar JADIR DIAS PROENÇA para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário de Organização Institucional, código DAS 101.6, deste Ministério, no período de 16 a 18 de maio de 2001, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 319/GABINETE, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o § 1º do art. 31 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve

Designar o Professor GILBERTO ALVES DA SILVA para integrar o Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra.

PORTARIA Nº 320/GABINETE, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Designar o Ten.-Cel. Méd. Ex. EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE, Chefe do Setor de Hemodinâmica do Hospital das Forças Armadas, para participar do "The Paris Course on Revascularization PCR-EURO/2001", a ser realizado em Paris, França, no período de 17 a 27 de maio de 2001.

A missão acima é considerada eventual, de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e parágrafo único do art. 11 (somente transporte) da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000.

PORTARIA Nº 321/GABINETE, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve

Designar o Contra-Almirante (Md) HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI, Diretor do Hospital das Forças Armadas, para participar do II Congresso Panamericano de Medicina Militar, no período de 02 a 09 de junho de 2001, em Isla de Margarita, Venezuela.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e parágrafo único do art. 11 (somente transporte) da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000.

PORTARIA Nº 323/GABINETE, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra EDUARDO HARTZ OLIVEIRA, do Comando da Marinha, para participar do Curso "Naval Command College", em Newport, R. Island, Estados Unidos da América, no período de 27 de julho de 2001 a 21 de junho de 2002.

A missão acima é considerada transitória, de natureza administrativa, com mudança de sede, com dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000 e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 325/GABINETE, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, resolve

Alterar para 4 de julho de 2001, o término da missão no exterior do Capitão-de-Fragata LUIZ ROBERTO GABRIELE, designado pela Portaria nº 184, de 8 de junho de 2000, do Comando da Marinha, publicada no D.O.U nº 111, de 9 de junho de 2000, Seção 2, página 2.

PORTARIA Nº 326/GABINETE, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, resolve

Autorizar o Cel.-Inf. CARLOS ROBERTO DE SOUZA PEIXOTO, da Escola Superior de Guerra, a ausentar-se do País, com destino a Washington-DC, Estados Unidos da América, no período de 13 a 21 de julho de 2001, em gozo de dispensa para desconto em férias.

PORTARIA Nº 327/GABINETE, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, CONFORME DISPOSTO no art. 31 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e de acordo com o § 1º do art. 31 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 9 de dezembro de 1996, resolve

Dispensar o Cel.-Int. Acr. GERSON NEVES MARTINS de integrar o Corpo Administrativo da Escola Superior de Guerra, a partir de 31 maio de 2001, em virtude de sua transferência para a reserva remunerada.

GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

COMANDO DA MARINHA**Gabinete do Comandante**

PORTARIA Nº 127/MB, DE 17 DE MAIO DE 2001.
Missão de Oficiais no exterior.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os arts 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Designar os Oficiais abaixo relacionados, para o cumprimento da seguinte missão no exterior:

Missão - Realizar visita oficial à Armada da República Argentina.

Pessoal Vice Almirante JERONYMO FRANCISCO MAC DO-WELL GONÇALVES

Capitão-de-Corveta LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA PA-LHOTA

Local - Buenos Aires - ARGENTINA.
Período - 3 a 9 de junho de 2001.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como: eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a noventa dias, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea c, inciso II, alínea c e art. 6º, inciso II, combinados com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ ALBERTO ACCIOLY FRAGELLI
Almirante-de-Esquadra
COMANDANTE DA MARINHA - INTERINO

(Of. El. nº 46/2001-GCM)

PORTARIA Nº 128/MB, DE 17 DE MAIO DE 2001.

Altera a Portaria nº 368/1999, do Comandante da Marinha, que designou militares para realizar missão no exterior.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com os arts 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar, para 15 de agosto de 2001, o término da missão no exterior dos oficiais abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 368, de 17 de dezembro de 1999, publicada no D.O.U nº 244, de 22 de dezembro de 1999, Seção 2, página 5:

Capitão-Tenente AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JUNIOR

Capitão Tenente (FN) ALEXANDRE VASCONCELOS TO-NINI

Capitão-Tenente CLAUNEY SCHUNCK DE GODOY
Primeiro-Tenente FREDERICO DE MATTOS REYNAUD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, cessando a sua vigência tão logo surta o efeito a que se propõe.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Imprensa Nacional

http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília --- DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador-Geral de Produção Industrial

JOSÉ ALBERTO ACCIOLY FRAGELLI
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha - Interino

PORTARIA Nº 129/MB, DE 17 DE MAIO DE 2001.

Exonera Oficial de cargo na CNBE.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, considerando o previsto nos arts 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, combinado com o art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

Art. 1º Exonerar, por necessidade de serviço, "ex-officio", a partir de 25 de julho de 2001, o Capitão-de-Fragata (EN) JOAO BATISTA LOPES VIEIRA, do cargo que exerce na Comissão Naval Brasileira na Europa, com sede em Londres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ ALBERTO ACCIOLY FRAGELLI
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha - Interino

(Of. El. nº 47/2001-GCM)

COMANDO EXÉRCITO**Departamento-Geral do Pessoal**

PORTARIA Nº 018-S/6-DGP/ DPROM, DE 16 MAIO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 251, de 26 de abril de 1996, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com supedâneo na Súmula nº 473, de 03 de dezembro de 1969, do Supremo Tribunal Federal, e de acordo com o parágrafo único do Art. 4º combinado com o inciso V do Art. 39 do Decreto nº 1.864, de 16 de abril de 1996 (R/196), resolve:

TORNAR insubsistente a Port nº 011-S/2-DGP/DProm, de 23 de novembro de 2000, publicada no DOU nº 230-E, Seção 2, de 30 de novembro de 2000, com relação ao 3º Sargento QMS Com (031843074-1) CLEITON TABORDA DA ROSA, por ter sido licenciado do serviço ativo do Exército, a pedido, em 27 Nov 00.

PROMOVER, à graduação de 2º Sargento, a contar de 01 de dezembro de 2000, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 3º Sgt QMS Com (031842524-6) EUDES SOUZA DE MORAIS.

GEN DIV CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO
UCHÔA DE MOURA
Chefe Interino do DGP

(Of. El. nº 15dprom2001)

PORTARIA Nº 81 -DGP/CPC, DE 17 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art 1º Dispensar, a contar de 1º de fevereiro de 2000, da Função Gratificada, FG.3, da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, VILMA TRESSO EVANGELISTA, matrícula SIAPE 0078401, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal do Comando do Exército

Art 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GEN DIV JOSÉ FELIPE BIASI
Resp. p/ Chefia do DGP

(Of. El. nº 73-S2-CPC)

PORTARIA Nº 082-DGP/CPC, DE 17 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Declarar vago, a contar de 15 de abril de 2001, o cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Comando, ocupado pelo servidor Júlio Elvino Rios, Ma-

trícula SIAPE nº 0081589, CP nº 347427, no Comando da 9ª Região Militar, de acordo com o Art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de seu falecimento.

GEN DIV JOSÉ FELIPE BIASI

Resp p/ Chefia do D G P

(Of. El. nº OF190DGPCCP)

PORTARIA Nº 083-DGP/CPC, DE 17 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

1. Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos cargos indicados a seguir, de acordo com o Art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2. Declarar vagos os respectivos cargos, nos termos do Art. 33, inciso I, da mesma Lei.

NOME/MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA/OM
Alexandre Augusto Abranches Chaves Matr. SIAPE nº 1099885	Ag. Adm. SA 0801-Classe C, Padrão I	01 Abr 2001 11ª ICFEx
Angélica Aparecida Silva Matr. SIAPE nº 1105686	Dat.SA-0802 Classe C, Padrão II	01 Mar 2001 CMJF
Márcio Roberto Fernandes Bandeira Matr. SIAPE nº 1106599	Ag. Adm. SA 0801-Classe C, Padrão II	09 Abr 2001 Cnido 3º RM
Sérgio William Silva Miana Matr. SIAPE nº 1109560	Prof. Mag.0404 Classe D, Nível 3	09 Abr 2001 CMRJ

GEN DIV JOSÉ FELIPE BIASI

Resp p/ Chefia do D G P

PORTARIA Nº 480 S3-DGP/DIP, DE 17 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observado o art 9 e 10, da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, ao Ten Cel Inf (011278472-3) FERNANDO EDUARDO DA SILVA.

GEN DIV CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO
UCHÔA DE MOURA

Chefe interino do Departamento-Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 481- S3-DGP/DIP, DE 17 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os arts 9, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, aos militares abaixo relacionados:

Cel QEM (010050162-6) RONALDO SOUZA SANTOS;
Ten Cel Int (020936452-0) LUIZ ALBERTO FAGUNDES PELLEGRINI e
Ten Cel Art (100706822-2) JOSÉ LOPES CHAVES FILHO.

GEN DIV CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO
UCHÔA DE MOURA

Chefe interino do Departamento-Geral do Pessoal



DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 482 - S3-DIP, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR De INATIVOS e PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP Nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, aos militares abaixo relacionados.

Subten Cav	(014001-2)	ADÃO MATOS De SOUSA;
Subten Mus	(011185792-6)	CARLOS SOUZA De OLIVEIRA;
Subten Com	(119625911-1)	CELI AGDO FERNANDES PEIXOTO;
1º Sgt Mus	(070679742-0)	JOSÉ FRANCISCO DIAS;
1º Sgt Cav	(093683791-3)	JOSÉ MOREIRA DA SILVA;
3º Sgt QE	(088193371-7)	ANTONIO GUILHERME SOUZA DA SILVA;
3º Sgt QE	(059927611-0)	EDSON CARVALHO PINHEIRO;
3º Sgt QE	(028706581-7)	JOSÉ HAROLDO DANTAS De VASCONCELOS;
3º Sgt QE	(032887762-6)	JOSÉ RODRIGUES;
Cabo QE	(126687662-0)	ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA De SOUZA e
Cabo QE	(070666802-7)	JOSÉ MARIA DANTAS DA SILVA.

Gen Bda

(OF. EL. Nº 351/2001) ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 483 - S3-DIP, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR De INATIVOS e PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP Nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, ao 1º Sargento de Artilharia (014750912-9) EDSON PINTO.

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 484 - S3-DIP, De 16 De MAIO De 2001

O DIRETOR De INATIVOS e PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP Nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com inciso I, art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9 e 10 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, aos militares abaixo relacionados:

Subten Inf	(049411951-4)	PAULO ROBERTO GOMES De ANDRADE;
Subten Int	(032090092-1)	VALMOR GIARETTON;
2º Sgt Mus	(020966372-3)	DÉLIO De CASTRO SILVA;
3º Sgt QE	(111627622-9)	EURÍPEDES FRANCISCO DA SILVA;
3º Sgt QE	(077859551-2)	JAMES ROBSON DOS SANTOS;
3º Sgt QE	(069578521-2)	JOSEMIR ALVES DA SILVA;
3º Sgt QE	(090646792-3)	SEBASTIÃO PEREIRA;
3º Sgt QE	(071740222-6)	TENÓRIO FERNANDES BONAVIDES;
Cabo QE	(095906502-0)	CARLOS ROBERTO GAUTO;
Cabo QE	(083875562-7)	HAMILTON MELO De MIRANDA;
Cabo QE	(071722232-7)	JOSÉ ALBERTO SEVERIANO LOPES e
Cabo QE	(128650792-4)	JOSIMAR MOREIRA DA SILVA.

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 485 - S3-DIP, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR De INATIVOS e PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com a letra c, inciso I, art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR "Ex-Officio" para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, o 3º Sargento Qe (117722201-3) JOSÉ APARECIDA DA SILVA.

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 486 - S3-DIP, De 16 De MAIO De 2001

O DIRETOR De INATIVOS e PENSIONISTAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, publicada no Boletim do DGP nº 16, de 22 de abril de 1999, combinada com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com a letra c, inciso I, art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR "Ex-Officio" para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9 e 10 da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, os militares abaixo relacionados:

3º Sgt QE	(111627212-9)	ANTONIO GOMES REIS e
3º Sgt QE	(111628122-9)	JOSÉ MARIA SILVA.

Gen Bda

ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

(Of. El. nº 350/2001)

PORTARIAS -S1-DIP, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR De INATIVOS e PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo nº 8) do Parágrafo único do Art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve

Nº 329 CONCEDER o benefício previsto no inciso XV do Art. 3º e anexo IV da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, ao General-de-Divisão Reformado (012365970-8) BERSANGUE FIGUEIREDO PRATES, a partir de 28 de março de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

O DIRETOR De INATIVOS e PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo nº 8) do Parágrafo único do Art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve

Nº 330 CONCEDER o benefício previsto no inciso XV do Art. 3º e anexo IV da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, ao Coronel Reformado (019112170-6) CLAUDIONOR SILVA, a partir de 26 de março de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

O DIRETOR De INATIVOS e PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo nº 8) do Parágrafo único do Art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve

Nº 331 CONCEDER o benefício previsto no inciso XV do Art. 3º e anexo IV da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, ao 1º Tenente Reformado (030651340-9) JOÃO IGNÁCIO VAZ, a partir de 12 de março de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, inválido, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

REQUERIMENTO DESPACHADO S1-DIP
INDEFERIMENTO
AUXÍLIO-INVALIDEZ

General-de-Brigada Reformado (010858850-0) ANTONIO ASTORGA

GEN BDA ANTONIO JOÃO MULATINHO MOISÉS
Diretor de Inativos e Pensionistas

(Of. El. nº OF85-S1-DIP)

**GABINETE DO COMENDANTE**

PORTARIA Nº 388 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/01713/01, resolve:

Reformar o Capitão-Especialista-em-Meteorologia da Reserva Remunerada JOSÉ FÁBIO SILVA, de acordo com os arts. 104, inciso II, art. 106, inciso I, letra "c"; e 107, parágrafo único da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a contar de 27 de maio de 1996.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

PORTARIA Nº 389 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta do Proc. nº 14-01/01712/01, resolve:

Retificar a Portaria nº 055/GM1, de 13 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial do dia 20 de janeiro do mesmo ano, que reformou o Primeiro-Tenente Q EA ES ANTONIO DORNAS, tendo em vista que a grafia correta do nome do mencionado militar é ANTONINO DORNAS, de acordo com registros constantes na Diretoria de Administração do Pessoal.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

PORTARIA Nº 390 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta do Proc. nº 14-01/01750/01, resolve:

Retificar a Portaria nº 198/GM1, de 9 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do dia 10 de abril do mesmo ano, que reformou o Tenente-Coronel-Intendente VICTOR CARLOS DE FIGUEIREDO, tendo em vista que a grafia correta do nome do mencionado militar é VICTOR CARLOS DE FIGUEIREDO BRAVO, de acordo com registros constantes na Diretoria de Administração do Pessoal.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

PORTARIA N 391 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o disposto no Decreto n. 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e o que consta do Proc. nº 07-01/2949/01, resolve:

Exonerar, a pedido, NELSON ANTONIO MELO SCHWARTZ, a contar de 14 de maio de 2001, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Departamento de Aviação Civil.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

PORTARIA N 392 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o disposto no Decreto n. 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e o que consta do Proc. nº 07-01/2949/01, resolve:

Nomear JÚLIO BEZERRA FILHO para exercer, nos termos do art. 1 da Portaria n. 76, de 5 de abril de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Departamento de Aviação Civil, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Antonio Melo Schwartz.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

PORTARIA N 393 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta da Mensagem Direta nº 48/2EM, de 15 de maio de 2001, do COMGEP, resolve:

Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, os militares abaixo relacionados, à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestarem serviço na Escola Superior de Guerra, sem prejuízo da remuneração a que fazem jus por este Comando:

Ten.-Cel.-Av.- LUIZ PAULO FRANCO; e

Ten.-Cel.-Av.- CÉSAR COELHO.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

PORTARIA N 394 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os arts. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/R-634/01, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Major-Farmacêutico EDSON JANELLA, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9º, 10, 30 da Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

PORTARIA N 395 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os arts. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/R-635/01, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel-Intendente ALBERTO JORGE PINHEIRO PEDROSA, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9º, 10, 30 e 34 da Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

PORTARIA Nº 396 /GC1, DE 17 DE MAIO DE 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os arts. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/R-636/01, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel-Especialista-em-Control-de-Tráfego-Aéreo JOSÉ TRISTÃO MARIANO, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9º, 10, 30 e 34 da Medida Provisória nº 2.131-4, de 26 de abril de 2001.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

Comandante da Aeronáutica

(Of. El. nº 98/GABAER01)



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DISPACHOS DO MINISTRO
LM 18 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os servidores:

CLAUDEMIK RODRIGUES MALAQUIAS e **MARCELO FISCH DE FERREDO MILNEZES**, da Secretaria da Receita Federal, a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, para participarem do III Curso sobre Fiscalização Internacional, em Madrid, Espanha, no período de 20 de maio a 6 de junho de 2001, com ônus, cabendo ao Governo Espanhol o custeio das despesas com hospedagem e passagens aéreas e, à SRF com alimentação e transporte.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA COSTA e **SATURINO MESSA**, da Secretaria da Receita Federal, a afastarem-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participarem de Reunião para conclusão do Projeto da 2ª Fase da Cooperação Técnica Aduaneira MERCOSUL/União Européia, em Montevideu, Uruguai no período de 22 a 26 de maio de 2001, com ônus.

RUBENS SARFENBERG, da Secretaria do Tesouro Nacional, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do "Third OECD/World Bank Workshop: Development of Fixed-Income Securities Markets in Emerging Market Economies", em Paris - França, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2001, com ônus.

EDUARDO AUGUSTO DE ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente do Banco do Brasil S.A., a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da inauguração da Agência em Gumma - Japão e da Reunião Anual do MIC "International Monetary Conference" em Cingapura - Cingapura, no período de 28 de maio a 6 de junho de 2001, com ônus.

EDUARDO MANILHES RIBEIRO GOMES, da Comissão de Valores Mobiliários, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para proferir palestra em Curso de Regulação e Supervisão de Mercados Centro-Americano de Valores, promovido pela Fundação Instituto Ibero-Americano de Mercado de Valores, em São José, Costa Rica, e em Cartagena, Colômbia, no período de 21 a 30 de maio de 2001, com ônus limitado, cabendo a promotora do evento o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

HÉLIO CAMPAGNÚCIO, da Secretaria de Assuntos Internacionais, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da X Reunião do Grupo de Negociação sobre Subsídios, Antidumping e direitos Compensatórios da Área de Livre Comércio das Américas - ALCA, bem como da reunião de Coordenação intraMERCOSUL no Panamá, Panamá, no período de 21 a 26 de maio de 2001, com ônus.

ANAMÉLIA SOCCAL SEYFARTH, da Secretaria de Assuntos Internacionais, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da Reunião Técnica do MERCOSUL - União Européia, bem como da Reunião do Comitê de Defesa Comercial e Salvaguardas - CDCS, em Assunção, Paraguai, no período de 21 a 24 de maio de 2001, com ônus.

BYRON COSTA DE QUEIROZ, **MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM** e **ALEXANDRE BORGES CABRAL**, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para dar prosseguimento a entendimentos e negociações já iniciados junto ao Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para desinstalação de novos projetos e de projetos já existentes, manter contatos com potenciais parceiros para futura cooperação e com a Fundação Esquel para capacitação, além de empreender visitas a Fundos de Private Equity, com foco em meio ambiente, infra-estrutura, refinestamento e benefícios sociais, em Washington e Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 20 a 26 de maio de 2001, com ônus.

CHAMY PINHEIRO DI SOUZA, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso I, do citado Decreto, para participar de negociações de operação de crédito externo a ser concedida pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD ao Estado de Goiás, na cidade de Washington DC (E.U.A.), no período de 19 a 27 de maio de 2001, com ônus limitado, cabendo ao Estado de Goiás o custeio das despesas com passagens aéreas e diárias.

INES APARECIDA BAPTISTA DO NASCIMENTO SILVA MAIA, da Secretaria de Assuntos Internacionais, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da Reunião sobre Negociações Bilaterais sobre a Renegociação da Dívida da Nigéria, em Abuja, Nigéria, no período de 19 a 25 de maio de 2001, com ônus.

CLAUDIA REBELLO MASSA, da Secretaria do Tesouro Nacional, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar de negociação de contrato de financiamento externo, de interesse do Estado de Goiás, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - Washington DC (E.U.A.) no período de 19 a 26 de maio de 2001, com ônus limitado, cabendo ao Estado de Goiás o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

ARMÍNIO FRAGA NETO, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do "World Economic Forum", em Genebra, Suíça, no período de 21 de maio de 2001, com ônus.

ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR, **ISABELA RIBEIRO DAMASO MAIA** e **PAULO MAURÍCIO FONSECA DE CACELLA**, do Banco Central do Brasil, a afastarem-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, a fim de participarem da "2001 AIMR Annual Conference", promovida pela Association for Investment Management and Research-AIMR, em Los Angeles, Califórnia, EUA, no período de 19 a 25 de maio de 2001, com ônus.

JOSÉ CARDOSO FILHO, do IRB-Brasil Resseguros S.A., a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar de reuniões com os representantes da Nigéria, em Abuja, para tratar do reconhecimento da dívida com o Brasil, conforme determinado pelo Clube de Paris em Reunião de dezembro/2000, em Abuja - Nigéria, no período de 19 a 25 de maio de 2001, com ônus.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI, do Banco Central do Brasil, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso V, do citado Decreto, a fim de participar da Conferência Global, organizada pelo Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford, onde apresentará a palestra, "Preparing Brazil for the 21st Century", em Londres, Inglaterra, no período de 19 a 23 de maio de 2001, com ônus.

BERNARDO ANTONIO MACHADO MOTA, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar de Reunião do Grupo Revisor para Países e Territórios Não Cooperantes (NCCT), no âmbito do Grupo de Ação Financeira no Combate à Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF), em Paris, França, no período de 19 a 24 de maio de 2001, incluindo trânsito com ônus.

ADRIENNE GIANNETTI NELSON DE SENNA, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar da Reunião do Grupo Revisor das Américas para Países Não Cooperantes (NCCT), no âmbito do Grupo de Ação Financeira no Combate à Lavagem de Dinheiro (GAFI/FATF), em Miami, E.U.A., no período de 19 a 26 de maio de 2001, incluindo trânsito com ônus.

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com supedâneo na orientação dada pelo PARECER Nº AGU/MF-02/99, anexo ao PARECER Nº GQ 207 (Diário Oficial de 21-12-99), tendo sido verificada a transgressão do art. 132, inciso II, assim como a extinção da punibilidade, por força do art. 142, parágrafo 2º, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 28790.002100/95-20 e 28770.001203/99-52 (cópia autenticada), resolve:

EXONERAR **JOSÉ ANTONIO CARDOSO**, Agente Sanitário, matrícula SIAPE nº 1014012, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal de Amapá, por ter abandonado intencionalmente as funções do seu cargo, por período superior a 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 28840.016483/93-91, resolve:

EXONERAR

CLAUDIA LUIZA BATISTA MARINHO, ocupante do cargo de Professor do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, classe A, referência I, lotada na Secretaria da Educação do Amapá, conforme previsto no artigo 34 da Lei n. 8.112/90.

PORTARIA Nº 131, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, com a restrição de retorno ao serviço público federal, por força do art. 137, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10980.003986/00-38, resolve:

DEMITIR

RICARDO COSTA CONTIN, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE nº 1893, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, por ter se valido do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, e por ter praticado ato do qual resultou lesão aos cofres públicos.

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10292.006201/99-40, resolve:

DEMITIR

ISRAEL FERRAZ DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIPE nº 0693102, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, por abandono de cargo.

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10980.002080/00-13, resolve:

DEMITIR

LOURDES MARIA GRIMM, Agente Administrativo, matrícula nº 5.015.851 I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, por ter participado de gerência de sociedade comercial, com violação do disposto no art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso X, com a restrição de retorno ao serviço público federal, por força do art. 137, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10166.009210/00-06, resolve:

DEMITIR

SANDRA NUNES GOMES, Datilógrafa, matrículas SIAPE nº 0131474 e SIPE nº 13078 e **FÁTIMA CRISTINA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrículas SIAPE nº 0131252 e SIPE nº 14605, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, por terem fraudado a folha de pagamento, causando lesão aos cofres públicos.

PORTARIA Nº 135, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 117, inciso IX, combinado com o art. 132, incisos IV, X e XIII, com a restrição de retorno ao serviço público federal, por força do art. 137, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10292.003958/00-88, resolve:

DEMITIR

PEDRO EDILSON OLIVEIRA DEMÉTRIO, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0703179, do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal de Rondônia, por ter se valido do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, violando a proibição contida no art. 117, inciso IX, e por ter praticado ato de improbidade do qual resultou lesão aos cofres públicos, incidindo nas condutas especificadas no art. 132, incisos IV, X e XIII, com a restrição de retorno ao serviço público federal, disposta no art. 137, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10280.003812/00-17, resolve:

DEMITIR

JOSÉ DELMIRO SILVA FILHO, Agente Administrativo, matrícula SIPE nº 25842, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, por inassiduidade habitual.

PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV, X e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cumulada com a observação do disposto no art. 137, parágrafo único, desta Lei, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10880.002070/99-56, resolve:

DEMITIR

EDUARDO MÉDICI, Auditor-Fiscal da Receita Federal, Matrícula SIPE nº 26339, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, por ter praticado ato de improbidade administrativa, ter causado lesão aos cofres públicos e por ter se valido do cargo para lograr proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

PEDRO SAMPAIO MALAN



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 251 - Dispensar Maria Augusta Luz Martins, Agente Administrativo matriculada SIAPE nº 0103462 e SIPE nº 16784, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, da Função Gratificada FG-3 da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina.

Nº 252 - Dispensar Regina Maria Peregrino Pimentel de Oliveira, Agente Administrativo matriculada SIAPE nº 0104774 e SIPE nº 10121, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, da Função Gratificada FG-2 da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba.

ALMIR MARTINS BASTOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA SRF Nº 170 DE 10 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 190 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal SRF, aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03 de setembro de 1998 e considerando o estabelecido no art. 36 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação introduzida pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A remoção dos integrantes da Carreira Auditoria da Receita Federal ARF, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, com a alteração introduzida pela Medida Provisória nº 2.093/24, de 19 de abril de 2001, observará o disposto nesta Portaria.

§ 1º São as seguintes as hipóteses de remoção.

I - de ofício, no interesse da Administração;

II - a pedido, a critério da Administração;

III - a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração.

§ 2º A remoção dar-se-á, sempre, entre as unidades de lotação própria.

Art. 2º A remoção de ofício, no interesse da Administração, ocorrerá nos seguintes casos:

I - remoção para as Unidades Centrais ou para as Delegacias da Receita Federal de Julgamento, podendo a Secretaria da Receita Federal, nessa hipótese, promover concurso de seleção interna;

II - criação ou extinção de unidades administrativas;

III - nomeação ou exoneração de cargo em comissão e designação ou dispensa de função de direção, chefia e assessoramento da Secretaria da Receita Federal;

IV - remoção que envolva unidades situadas no mesmo Município.

§ 1º A remoção, para o desempenho de cargos do grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS) ou de Função Gratificada (FG) em outra unidade, será subsequentemente à nomeação ou designação, independentemente de vaga e dar-se-á para a unidade em que o servidor deva exercer o cargo ou a função.

§ 2º Quando da exoneração do cargo ou da dispensa da função, na hipótese a que se refere o parágrafo anterior, o servidor retornará à unidade de lotação anterior.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica nos casos em que a nomeação ou a designação seja decorrente de ato publicado até o dia 13 de maio de 1997, hipótese em que o retorno à unidade de origem será facultativo.

Art. 3º A remoção a pedido, a critério da Administração, ocorrerá nos seguintes casos:

I - de nomeação do cônjuge para cargo efetivo da Carreira ARF, quando a lotação inicial deste implicar mudança de domicílio do casal;

II - de cônjuges nomeados, simultaneamente, para cargos efetivos da Carreira ARF e lotados inicialmente em unidades diversas;

III - de remoção do cônjuge, em virtude do concurso de remoção ou de permuta.

IV - de nomeação ou designação do cônjuge para cargo em comissão ou função gratificada da Secretaria da Receita Federal, salvo se estiver cumprindo estágio probatório em cargo da carreira ou residir em localidade distinta da do cônjuge;

V - após três anos consecutivos de efetivo exercício na Corregedoria-Geral ou nos Escritórios de Corregedoria.

VI - por permuta, entre dois servidores ocupantes de cargos de igual denominação, envolvendo somente duas unidades, em virtude de procedimento para esse fim instituído, mediante portaria específica.

§ 1º A remoção será autorizada:

a) para a unidade de lotação inicial do cônjuge nomeado, na hipótese prevista no inciso I;

b) quando os servidores forem egressos de concursos públicos, para a unidade sediada em localidade cujo índice seja de maior peso, nos termos do § 2º do art. 7º desta Portaria, na hipótese prevista no inciso II;

c) para a unidade de destino do cônjuge removido em virtude de concurso de remoção ou de permuta, na hipótese prevista no inciso III;

d) para qualquer unidade da Secretaria da Receita Federal requerida pelo servidor, na hipótese do inciso V, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 2.321, de 1º de outubro de 1997.

§ 2º A concessão da remoção, nas modalidades previstas neste artigo, exige que o exercício, seja para a mesma área em que se deu o treinamento dos requerentes, por ocasião da segunda etapa do concurso público, quando este compreender a divisão por área de especialização.

§ 3º Em caso de empate, relativamente aos índices, na aplicação do disposto na alínea "b" do § 1º, a decisão caberá ao Secretário da Receita Federal.

Art. 4º A remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, ocorrerá exclusivamente nos seguintes casos:

I - para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;

II - por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

III - na hipótese do Concurso de Remoção disciplinado pelas normas constantes desta Portaria.

§ 1º Nos casos a que se referem os incisos I e II, o requerimento deverá ser encaminhado à autoridade competente por intermédio daquela à qual estiver imediatamente subordinado o requerente, em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 2º No caso a que se refere o inciso II, a comprovação deverá ser solicitada à Junta Médica Oficial da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - GRA à qual estiver vinculada a unidade de lotação ou de exercício do requerente, que não poderá indicar uma localidade de destino específica, salvo se o tratamento, por comprovada prescrição médica, somente puder ser realizado em um único centro.

§ 3º Na impossibilidade do cumprimento do disposto no parágrafo anterior, a juízo da autoridade competente, a comprovação poderá ser solicitada à Junta Médica Nacional do Ministério da Fazenda. Art. 5º Para efeito de participação de integrantes da Carreira Auditoria da Receita Federal em procedimento de permuta e em concurso de remoção, será considerada como unidade de lotação a unidade de origem para os servidores cujo exercício na unidade atual decorra de designação para exercer função gratificada (FG), nomeação para cargo em comissão (DAS) ou exercício provisório nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único. Para os servidores classificados em Concurso de Remoção já homologado, que em virtude do exercício de função gratificada (FG) ou cargo em comissão (DAS) não tenham sido ainda removidos, caso participem de novo certame ou de procedimento de permuta, será considerada como unidade de lotação a unidade para a qual foram classificados.

Art. 6º O Concurso de Remoção é um procedimento administrativo pelo qual o servidor, mediante pontuação apurada nos termos do art. 7º, poderá concorrer a vagas oferecidas nos municípios onde há unidades da Secretaria da Receita Federal, observadas as regras de classificação.

§ 1º Para fins de participação em Concurso de Remoção é obrigatória a inscrição dos ocupantes de cargo efetivo da Carreira Auditoria da Receita Federal no procedimento de classificação permanente, instituído pela Portaria SRF nº 1.420, de 6 de outubro de 2000.

§ 2º Serão realizados concursos de remoção específicos para os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal e de Técnico da Receita Federal.

§ 3º O início do concurso antecederá o efetivo ingresso de integrantes da carreira, decorrente de nomeação em concurso público, podendo, no interesse da Administração, ser realizado em outro momento.

Art. 7º O Concurso de Remoção observará a pontuação dos participantes, calculada com base na seguinte fórmula:

$$P = T + I \cdot (T \cdot \alpha + T^*)$$

$$P = \text{número total de pontos};$$

$$T = \text{tempo de efetivo exercício no cargo, anterior ao exercício na unidade de exercício atual};$$

$$I = \text{índice da localidade da unidade de exercício atual};$$

$$T^* = \text{tempo em que o servidor, na unidade de exercício atual};$$

I - tenha atuado como membro de comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar; ou

II - tenha exercido, como titular:

a) cargos de Secretário-Adjunto (DAS 101.5), Coordenador-Geral (DAS 101.4), Chefe de Gabinete (DAS 101.4), Chefe de Assessoria (DAS 101.4), Superintendente (DAS 101.3), Superintendente-Adjunto (DAS 101.3), Coordenador (DAS 101.3), Assessor (DAS 102.3), Delegado (DAS 101, de níveis 1 a 3), Inspetor (DAS 101, de níveis 1 a 3), Delegado-Adjunto (DAS 101.2), Agente (DAS 101.1), Chefe de Inspetoria (FG-1 ou FG-2) e Chefe de Agência (FG-1 ou FG-2);

b) outros cargos ou funções de chefia da Secretaria Receita Federal-SRF.

T^m = tempo de efetivo exercício no cargo, na unidade atual, excluídas as situações indicadas para efeito da apuração de T.

α = adicional:

I - de 1,30 (um vírgula trinta) para as situações enquadradas no disposto nos itens I e II.a, constante de T;

II - de 1,15 (um vírgula quinze) para as situações enquadradas no disposto no item II.b, constante de T.

§ 1º Considera-se como unidade atual aquela na qual o servidor se encontra em exercício, inclusive por força de decisão judicial, ou na hipótese de exercício provisório de que trata o artigo 11 da Portaria SRF nº 150, de 25 de janeiro de 2001.

§ 2º Os índices de localidades (i) terão pesos 1 (um), 1,50 (um vírgula cinquenta), 2 (dois) e 2,50 (dois vírgula cinquenta).

§ 3º As localidades relacionadas no Anexo Único desta Portaria terão pesos 1,50 (um vírgula cinquenta), 2 (dois) e 2,50 (dois vírgula cinquenta).

§ 4º As localidades não relacionadas no Anexo Único terão peso 1 (um).

§ 5º Quando, no mesmo período, o candidato ocupar cargo em comissão ou função gratificada e integrar comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, prevalecerá o maior adicional.

§ 6º Serão somados os tempos e multiplicados pelos respectivos adicionais quando o servidor estiver enquadrado nas situações do inciso I, II "a" e II "b" de T, nos diferentes períodos.

§ 7º A apuração de tempo dar-se-á em dias corridos, conforme disposto no caput do art. 101 da Lei nº 8.112, de 1990, contados até a data estabelecida na portaria de abertura do Concurso de Remoção.

§ 8º Serão considerados para fins de contagem de tempo, como de efetivo exercício, os afastamentos previstos no art. 102 da Lei nº 8.112, de 1990.

§ 9º Para fins de participação no certame, será considerado como sendo de efetivo exercício na unidade de lotação atual o tempo de exercício relativo à unidade de lotação anterior, na hipótese de o servidor ter sido removido em virtude de:

a) criação ou extinção de unidades, nos termos do inciso II do art. 2º desta Portaria;

b) remoção que envolva unidades situadas no mesmo município, nos termos do inciso IV do art. 2º desta Portaria.

§ 10. O tempo de frequência na segunda etapa do concurso público para o cargo será computado como tempo de efetivo exercício no cargo, anterior ao exercício na unidade atual, desde que averbado ou comprovado mediante certidão ou declaração de frequência e aproveitamento expedida pela Escola de Administração Fazendária-EFAF; observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

§ 11. No caso de empate no quantitativo de pontos a que se refere o caput deste artigo, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo de efetivo exercício no cargo;

II - maior tempo de efetivo exercício específico na SRF;

III - maior tempo no Ministério da Fazenda;

IV - maior tempo no serviço público federal;

V - maior tempo no serviço público;

VI - maior tempo de serviço para aposentadoria;

VII - maior número de filhos menores de 21 anos; e

VIII - mais idoso.

§ 12. Persistindo o empate relativamente aos critérios estabelecidos no parágrafo anterior, o caso será decidido por sorteio.

§ 13. O tempo de serviço especificado nos incisos IV, V e VI do § 11 deste artigo, será considerado somente quando averbado no Ministério da Fazenda, até o último dia do prazo a que se refere o parágrafo 7º deste artigo, não sendo aceita nenhuma outra forma de comprovação.

Art. 8º Fica vedada a participação em Concurso de Remoção de servidores que:

I - nos dois anos anteriores à realização de cada certame dessa natureza tenham sido removidos;

a) a pedido, em razão de Concurso de Remoção;

b) a pedido, por permuta;

c) de ofício, em razão de concurso de seleção interna.

II - estejam cumprindo estágio probatório no período de inscrição ao certame.

III - estejam pleiteando judicialmente mudança de lotação ou de exercício, no caso de até a data do término das inscrições ou certame, inexistir decisão judicial transitada em julgado.

§ 1º A vedação constante da alínea "c" do inciso I deste artigo alcança os servidores que, classificados em concurso de seleção interna, ainda não tenham sido removidos em virtude de estarem ocupando cargo em comissão ou função gratificada em unidades da SRF, ou em razão de estarem cumprindo estágio probatório.

§ 2º A vedação prevista no inciso II não alcança os servidores que estejam cumprindo estágio probatório até a presente data, observado que a remoção, em virtude de sua classificação no concurso, dar-se-á, somente, após dois anos de efetivo exercício no cargo.

§ 3º A vedação prevista no inciso III não se aplica se, cumulativamente, ao servidor, que até o término do prazo de inscrição ao certame:

I - desistir da ação ou do recurso judicial; e

II - encaminhar à Coordenação de Estudos Estratégicos - Coese cópia do respectivo pedido de desistência que houver sido protocolado junto à instância judicial competente.

Art. 9º Caberá ao Secretário da Receita Federal, a cada Concurso de Remoção, baixar os atos destinados a definir:

I - o quantitativo de vagas disponíveis, levando em consideração as necessidades da Administração e os claros de lotação existentes;

II - o período de inscrições;

III - o Formulário de Inscrição;

IV - o cronograma de execução do processo de remoção; e

V - demais regras necessárias à realização do concurso.

Parágrafo único. Os atos a que se refere este artigo serão publicados no Boletim de Pessoal, de acordo com cronograma de execução do processo de remoção.

Art. 10. A inscrição ao concurso far-se-á mediante preenchimento do formulário de inscrição, sem rasuras ou emendas, com indicação, por ordem de preferência, dos municípios pretendidos, limitadas até dez opções.

§ 1º O servidor não poderá optar pelo município de sua unidade de exercício, inclusive quando esse exercício decorrer de decisão judicial, salvo se ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, na hipótese de que trata o art. 5º, ou se estiver em exercício provisório, nos termos do artigo 11 da Portaria SRF nº 150, de 2001.

§ 2º As informações constantes do Formulário de Inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e a sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da



anulação do ato de movimentação se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.
§ 1º É solidária a responsabilidade da área de recursos humanos da Secretaria da Receita Federal na expedição de documentos dos quais resultem a prestação das informações referidas no parágrafo anterior.

Art. 11. A inscrição implica aceitação, pelo candidato, tanto da remoção como de sua localização na área em que se deu o seu treinamento, por ocasião da segunda etapa do concurso público, quando este compreender a divisão por área de especialização e em atividades definidas pela Administração.

§ 1º A pedido do interessado, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulada por escrito e postada até o último dia do prazo estabelecido para as inscrições.

§ 2º Ressalvada a hipótese prevista no parágrafo anterior, o candidato inscrito no Concurso de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame e será removido, voluntária ou compulsoriamente, para a unidade que vier a ser classificada.

Art. 12. Os candidatos serão classificados de acordo com a opção e o número de vagas oferecidas, observado o disposto no artigo 7º combinado com o artigo 13 desta Portaria.

Parágrafo único. Serão efetuados os ajustes necessários, considerando as vagas que surgirem em decorrência do próprio Concurso de Remoção, inclusive as que originariamente não constarem do quantitativo previsto no inciso I do artigo 9º desta Portaria, que poderão, a critério da Administração, serem aproveitadas total ou parcialmente.

Art. 13. A concorrência no certame dar-se-á:
I - cumulativamente:

a) em âmbito nacional, com todos os servidores inscritos no certame que pleitearem, também, remoção para o mesmo município de opção; e

b) em âmbito regional, com os servidores da mesma Região Fiscal, observados o limite de remoções e alteração de exercício permitidos na Região Fiscal, em cada certame.

II - em âmbito municipal quando atingido o limite previsto na alínea "b" do inciso anterior.

Parágrafo único. A saída de candidato do município na hipótese do inciso II estará condicionada à efetiva entrada de candidato naquele município, observado a alínea "a" do inciso I deste artigo.

Art. 14. Será de até 30 dias, contados do dia seguinte ao término das inscrições, o prazo para a divulgação da classificação contendo a pontuação preliminar dos candidatos.

§ 1º Divulgada a classificação preliminar, será fixado o prazo para a interposição de recurso por parte dos candidatos, após o qual a matéria será considerada insusceptível de impugnação administrativa.

§ 2º O recurso deverá ser instruído com:
a) indicação dos itens a serem retificados;
b) declaração retificadora emitida pela área de recursos humanos, se importar correção nos dados fornecidos por aquela área;
c) declaração emitida pelo órgão competente, se importar alteração nos dados de responsabilidade exclusiva do candidato;
d) indicação dos dados sob suspeita;
e) justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação;

f) documentação comprobatória de todas as alegações.
§ 3º Não será aceito, em nenhuma hipótese, recurso referente a exclusão, inclusão, ou alteração na ordem de preferência com relação as opções de vagas por município.

§ 4º Não será conhecido o recurso encaminhado sem observância do previsto no § 2º deste artigo.

§ 5º Os recursos serão julgados pela Coordenação-Geral de Programação e Logística - Coplog em até 30 dias contados do último dia do prazo previsto para a interposição de recurso estabelecido no Cronograma de Execução.

Art. 15. Julgados os recursos, será divulgada a classificação final, contendo a pontuação definitiva dos candidatos, por ordem de classificação.

Art. 16. Após a divulgação da classificação definitiva, a relação dos candidatos a serem removidos ou que terão alterados o exercício, será homologada, mediante a publicação de portaria, no Boletim de Pessoal do Ministério da Fazenda.

§ 1º Ato do Secretário da Receita Federal definirá a distribuição dos candidatos classificados em cada município, entre as Regiões Fiscais, Delegacias da Receita Federal de Julgamento e Unidades Centrais.

§ 2º Aos Superintendentes caberá a definição da lotação dos candidatos designados para sua jurisdição.

Art. 17. Caberá aos dirigentes das unidades de origem elaborar e adotar programação gradativa das remoções dos candidatos classificados conforme art. 12 desta Portaria, visando evitar a descontinuidade nas atividades do órgão.

§ 1º A efetiva liberação do servidor não poderá exceder:
I - a noventa dias do efetivo ingresso de servidor, decorrente da nomeação em concurso público.

II - a cento e vinte dias, da data da nomeação do concurso público, nas unidades que não forem contempladas com vagas, e nas unidades onde não ocorrer o efetivo ingresso de servidor decorrente de concurso público ou do concurso de remoção.

§ 2º Os prazos a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser reduzidos a juízo do Superintendente, Delegado de Julgamento, Coordenador ou Corregedor-Geral.

§ 3º O servidor que, na data da homologação do resultado final do Concurso de Remoção, estiver ocupando função gratificada (FG) ou cargo de comissão (DAS), poderá, por opção individual e acordado com a Chefe do Órgão, permanecer na respectiva unidade

enquanto perdurar esta condição, ficando-lhe assegurada a remoção para a unidade em que tiver obtido classificação por ocasião de sua dispensa ou exoneração, conforme o caso, da FG ou DAS.

§ 4º A efetiva liberação de servidor classificado em concurso de remoção, quando em exercício provisório ou cumprindo, após a conclusão do curso de pós-graduação, o período de permanência na unidade de origem, dar-se-á somente após o decurso do prazo de que trata o art. 13, da Portaria SRF nº 150, de 2001.

Art. 18. Após a homologação do resultado, observado o disposto no art. 16 e na portaria que dispõe o certame específico, o Secretário da Receita Federal expedirá as portarias de remoção dos candidatos, em conformidade com a programação prevista no artigo anterior.

Art. 19. Fica delegada competência ao titular da Coordenação-Geral de Programação e Logística para praticar o ato de remoção nos casos previstos no art. 2º, salvo se em cumprimento de decisão judicial.

Art. 20. Fica revogada a Portaria SRF nº 1.182, de 9 de agosto de 2000, a Portaria SRF nº 1.393, de 28 de setembro de 2000, a Portaria SRF nº 1.250, de 23 de agosto de 2000, e a Portaria SRF nº 2.002, de 9 de outubro de 1998.

EVERARDO MACIEL

ANEXO ÚNICO

TABELA DE ÍNDICE DE LOCALIDADES
(Portaria SRF nº 470, de 10 de maio de 2001)

UF	i = 1,5	i = 2,0	i = 2,5
AC	-	Rio Branco.	Brasília, Cruzeiro do Sul, Plácido de Castro, Sena Madureira, Tarauacá.
AM	Manaus	Itacoatiara, Manacapuru.	Tabatinga, São Gabriel da Cachoeira, Tefé, Parintins, Maués, Humaitá.
AP	-	Macapá, Santana.	Oiapoque, Laranjal do Jari.
BA	-	Vitória da Conquista, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Guanambi, Itapetinga, Jequié, Santa Maria da Vitória.	
CE	-	Juazeiro do Norte, Crato, Icó, Iguatu, Senador Pompeu, Sobral, Acaraú, Cratêus, Ipu, Ubajara.	
ES	-	Icoinha, Cariacica.	
GO	Goiás, Ceres, Porangatu, Luziânia, Formosa, Uruaçu.	São Luís de Montes Belos.	
MA	-	Caxias, Codó, Presidente Dutra, Imperatriz, Balsas, Carollina.	
MG	-	Curvelo, Corinto, Diamantina, Paracatu, Unaí, Coronel Fabriciano, Itabira, João Monlevade.	
MS	Campo Grande, Dourados	Aquidauana, Três Lagoas, Nova Andradina, Parnaíba.	Corumbá, Bela Vista, Ponta Porã, Mundo Novo, Porto Murinho.
MT	Cuiabá	Barra do Garças, Rondonópolis, Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Diamantino, Mirassol D'Oeste, Sinop.	Cáceres, São Félix do Araguaia.
PA	Belém, Ananindeua	Santarém, Marabá, Abaetetuba, Bragança, Conceição do Araguaia, Barcarena, Capanema, Castanhal, Paragominas, São Miguel do Guamá, Tucuruí.	Altamira, Itaituba, Monte Dourado, Breves, Óbidos Oriximiná, Cametá, Monte Alegre, Tomé-Açu.
PB	-	Cajazeiras, Patos, Sousa.	
PE	-	Arcoverde, Garanhuns, Ipojuca, Serra Talhada, Petrolina, Ouricuri, Salgueiro.	
PI	-	Florianópolis, Bom Jesus, Oeiras, Picos, São Raimundo Nonato.	
RN	-	Assu, Macau, Pau dos Ferros, Arcaia Branca.	

RO	-	Porto Velho, Vilhena, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal.	Guajará-Mirim.
RR	-	Boa Vista, Caracaraí.	Bonfim, Pacaraima.
TO	-	Palmas, Dianópolis, Gurupi, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins.	Araguaína.
PR	-	Guafra, Iporã, Marechal Cândido Rondon, Foz do Iguaçu, Medianeira, Santo Antônio do Sudoceste, Capanema, Santa Helena, Parangaguá.	
SC	-	Lages, Dionísio Cerqueira, São Miguel D'Oeste, Tubarão, Criciúma, Araranguá, Joazeiro, Chapecó, Concórdia, Videira, Xanxerê.	
RS	-	Jaguarião, Rio Grande, Chuí, Livramento, Bagé, Quaraí, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Itaqui, São Borja, Porto Mauá, Porto Xavier, Três Passos.	

(Of. El. nº 0347)

PORTARIAS SRF DE 15 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:
Nº.488. Designar Silvio Atsushi Fujita, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 64240, do encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em Lages(SC), Código DAS-101.1.
Nº.489. Designar Guy Ubitajara Meyer Junior, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 76036, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Delegado da Receita Federal em Lages(SC), Código DAS-101.1.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 491, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Artigo Único. Incluir na competência de que trata o art. 2º da Portaria nº 1067, de 4 de julho de 2000, publicada no DOU de 5 de julho de 2000, a Assessoria de Assuntos Internacionais - ASAIN.

EVERARDO MACIEL

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 494 - Designar Antônio Walber da Silva Sousa, SA-0801, matrícula SIAPECAD nº 27454, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em Carolina, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Imperatriz(MA), Código FG-2.

Nº 495 - Designar José Sobrinho Moreira Neves, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 4252, para exercer Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em Carolina, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Imperatriz(MA), Código FG-2.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SRF DE 17 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 496 - Designar Weber José Lucas Fadel, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 8357, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Receita Federal em Conceição do Araguaia, jurisdição da DRF-Marabá-PA, Código FG-2.

EVERARDO MACIEL

(Of. El. nº 0348)

Coordenação-Geral do Sistema Adunairo

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2001

O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA ADUANEIRO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988, na Portaria (SRF) 478, de 11 de maio de 2001, e na Portaria (SRF) nº 1624, de 5 de dezembro de 2000, RESOLVE:



DESIGNAR os servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA LIAO IACERDA, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIFPL 25666, JOSE CARLOS DAMADO, Técnico da Receita Federal, matrícula SIFPL 26174, e MÁRIO CARLOS AIRES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIFPL0227, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância, com sede na cidade de Brasília DF, incumbida de apurar o furto de um aparelho de telefone celular da marca Nokia, modelo 8260, Nº de série 11416678921, habilitado junto à Telebrasília sob o nº 9970-3963 e tombado pela Secretaria da Receita Federal sob nº 38369, ocorrido nas dependências da Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro da Secretaria da Receita Federal.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BRAGA
Coordenador-Geral Substituto

(Of. El. nº 0351)

1ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Campo Grande

PORTARIA Nº 20 DE 17 DE MAIO DE 2001

Delegar competência aos AFRFs lotados na Seção de Controle Aduaneiro da DRE Campo Grande - MS.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 227, de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98, resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos Auditores Fiscais da Receita Federal, lotados na Seção de Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Campo Grande - MS, para praticar os atos de afastamento temporário previstos no Decreto nº 97.464, de 20 de janeiro de 1989, com prazo de concessão e prorrogação não superior a trinta dias.

Art. 2º - O Delegado, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão do assunto, objeto da delegação, sem que isto importe em revogação parcial ou total do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PEPPERÁRIO
Delegado

Superintendência Regional da Receita Federal

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2001

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL NA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 02 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 03 de março de 2000, resolve:

Nº 71 Designar Antonio Silvio Froes, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 64059, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO, código FG-3.

Nº 72 Dispensar Carlos Henrique Peres, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 27060, da Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO, código FG-3.

Nº 73 Designar Roberto Vieira Machado, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 56823, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO, código FG-3.

Nº 74 Dispensar Walter Watanabe, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 16688, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO, código FG-1.

Nº 75 Designar Paulo Cesar Beltrão Koenow, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 65044, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Goiânia-GO, código FG-1.

WALBER JOSÉ DA SILVA
Superintendente

2ª Região Fiscal Delegacia a Receita Federal em Macapá

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE MAIO DE 2001.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ-AP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 227, de 03/09/1998, publicada no DOU de 04/09/98, alterado pela Portaria MF nº 284, de 22.07.1999, publicada no DOU de 26/07/1999.

Delegar competência ao servidor JEREMIAS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO, Datilógrafo, matrícula SIFE nº 00063416, SIAPE nº 1012949, para praticar os atos atribuídos ao Agente da ARF/I - Art. durante o período de 17 a 18/05/2001.

ANTONIO JOÃO RABELO FILHO
Delegado

Delegacia da Receita Federal em Porto Velho

PORTARIA Nº 29, DE 7 DE MAIO DE 2001.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM PORTO VELHO-RO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, resolve:

Artigo único - Delegar competência ao servidor ABDON PORTO MOUSINHO JUNIOR, Técnico da Receita Federal, matrícula SIFE Nº 00037263, para praticar os atos previstos no artigo 212 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, em razão das ausências simultâneas do titular e de seu substituto eventual, no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, desta Delegacia.

RICARDO CELSO ULISSES DE MELO
Delegado Substituto

Delegacia da Receita Federal em Ji-Paraná

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2001

O Delegado da Receita Federal em Ji-Paraná-RO delega competência ao servidor Luciano Antônio Marques da Silva TRF, matrícula SIFE nº 57291, para praticar os atos previstos no artigo 131 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JI-PARANÁ-RO, no uso das atribuições do art. 209, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 3 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Luciano Antônio Marques da Silva, Técnico da Receita Federal, matrícula SIFE nº 57291, para praticar atos previstos no artigo 131 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, no período de 28.05.2001 a 01.06.2001, por estarem ausentes o Chefe do Setor de Arrecadação, de Tecnologia e de Sistemas de Informação e a sua Substituta Eventual.

AFONSO TOMAL JUNIOR
Delegado

Superintendência Regional da Receita Federal

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2001

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 2 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no DOU de 03.03.00, resolve:

Nº 72 -Dispensar Wellington Oliveira Soares, ARF-236001, matrícula SIFE nº 36648, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Tributação, de Fiscalização e de Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Monte Dourado, Código FG-2.

MARIA FERNANDA GUSMÃO DE MORAES
Superintendente-Adjunta

3ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em São Luís

PORTARIA Nº 64, DE 14 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO LUÍS-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do Artigo 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda Nº 227, de 03.09.98, publicada no DOU de 04.09.98, e suas alterações e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALGACYR RODRIGUES MOTA, Agente Administrativo, matrícula SIFE nº 8719, para no período de 14 de maio 2001 a 19 de maio 2001, praticar os atos que trata o art. 123, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e do Substituto Eventual da Seção de Programação e Logística-SAPOL, desta Delegacia.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em decorrência da competência ora delegada, sejam mencionados, após a assinatura, o número e data desta Portaria.

MANOEL RUBIM DA SILVA
Delegado

Superintendência Regional da Receita Federal

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 3ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF Nº 353, de 02 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2000, resolve:

Nº 59. Dispensar o servidor Emanuel Falcão Parahyba, Auditor-Fiscal da Receita Federal, Matrícula SIFE nº 3439, da Função

Gratificada de Agente da Superintendência Regional da Receita Federal 3ª Região Fiscal. Código FG-3.

Nº 60. Dispensar o servidor Emanuel Falcão Parahyba, Auditor-Fiscal da Receita Federal, Matrícula SIFE nº 3439, do encargo de Substituto Eventual de Chefe da Divisão de Programação e Logística da Superintendência Regional da Receita Federal 3ª Região Fiscal, código DAS 101.2.

PAULO DE TARSO MIRANDA DE LACERDA
Superintendente

4ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Maceió

PORTARIA Nº 47 DE 15 DE MAIO DE 2001

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM MACEIÓ/AL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 seguinte, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a José Ivanildo de Cerqueira, Agente Administrativo, matrícula SIFE nº 08933, para, no período de 16/05/2001 a 18/05/2001, praticar os atos de que trata os Artigos 1º e 9º da Portaria DRE/MCZ/AL nº 01, de 04/01/99, publicada no DOU de 13/01/99, páginas 8/9 seção 2, alterada pela Portaria nº 15, de 19.01.99, publicada no DOU de 27.01.99, página 8, seção 2, tendo em vista o afastamento legal do titular e substituto da Seção de Programação e Logística.

Art. 2º - em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, após a assinatura, serão mencionados o número e a data desta Portaria.

TEREZINHA WEDJA PIMENTEL SANTOS
Delegada

4ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Recife

PORTARIA Nº 47, DE 23 DE ABRIL DE 2001

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE - PE, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/69, e considerando o artigo 209 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no D.O.U. nº 170-E, de 04 de setembro de 1998, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Lilia Mesel de Castro Lobo, AFRF, matrículas SIFE nº 16259 e SIAPE nº 148458, Lety Mesel Lobo, AFRF, matrículas SIFE nº 27979 e SIAPE nº 383411, e Jovany de Sá Barreto Sampaio Júnior, TRF, matrículas SIFE nº 9800 e SIAPE nº 103292, para sucessivamente e nesta ordem, nas faltas e impedimentos legais do Titular desta Unidade e do seu substituto eventual, praticar os atos previstos no art. 209 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 seguinte.

Art. 2º - Delegar competência a Josué Araújo de Moura Júnior, AFRF, matrículas SIFE nº 13852 e SIAPE nº 132183, e Ivan Lino Barbosa, Datilógrafo, matrículas SIFE nº 6940 e SIAPE nº 104320, para sucessivamente e nesta ordem, nas faltas e impedimentos legais do Chefe do Serviço de Programação e Logística (SEPOL) e do seu substituto eventual, praticar os atos previstos no art. 123 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 seguinte.

Art. 3º - Delegar competência a Lúcio Veloso Freire Filho, AFRF, matrículas SIFE nº 65248 e SIAPE nº 1259407, e Roberta Oiticica Rodrigues Brooman, AFRF, matrículas SIFE nº 63908 e SIAPE nº 12279447, para sucessivamente e nesta ordem, nas faltas e impedimentos legais do Chefe do Serviço de Tributação (SESIT) e do seu substituto eventual, praticar os atos previstos no art. 117 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 seguinte.

Art. 4º - Delegar competência a Peterson Rodrigo da Silva Correia, TRF, matrículas SIFE nº 66331 e SIAPE nº 12801585 para, nas faltas e impedimentos legais do Chefe do Serviço de Tecnologia e de Sistemas de Informação (SETEC) e do seu substituto eventual, praticar os atos previstos no art. 122 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 seguinte.

Art. 5º - Delegar competência a Luiz Mesquita Filho, AFRF, matrículas SIFE nº 23988 e SIAPE nº 120577, e Eliene Rodrigues Soares, AFRF, matrículas SIFE nº 14217 e SIAPE nº 144190, para sucessivamente e nesta ordem, nas faltas e impedimentos legais do Chefe do Serviço de Fiscalização (SEFIS) e do seu substituto eventual, praticar os atos previstos no art. 119 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 seguinte.

Art. 6º - Delegar competência a Antônio Américo Perazzo de Andrade, AFRF, matrículas SIFE nº 7726 e SIAPE nº 104245, e



Rosa Maria de Amorim Pontual Falcão, AFRF, matrículas SIPE n.º 7799 e SIAPE n.º 12317, para sucessivamente e nesta ordem, nas faltas e impedimentos legais do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC); e do seu substituto eventual, praticar os atos previstos no art. 125 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 seguinte.

Art. 7º - Esta Portaria revoga as Portarias DRF/RECIFE n.º 69/1999, n.º 73/2000, n.º 95/2000, n.º 98/2000 e n.º 112/2000.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA GODOY ACIOLY TARTARELLI
Delegada

5ª Região Fiscal Alfândega do Porto de Salvador

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE MAIO DE 2001

O INSPETOR DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 227, de 03 de setembro de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2001, o prazo de validade dos credenciamentos outorgados através do Ato Declaratório nº 3, de 23 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2001.

MANUEL ESTÁQUIO BRITTO RIBEIRO
Inspetor

6ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Sete Lagoas

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SETE LAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 de setembro de 1998, resolve:

Delegar competência ao servidor Leonardo de Mello Dumont, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE 00068487, para, no período de 23 de maio a 1 de junho de 2001, no âmbito da Agência da Receita Federal em Pedro Leopoldo, praticar os atos de que tratam o artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e o artigo 2º da Portaria DRF/STL n.º 9, de 12 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2001, tendo em vista o afastamento simultâneo do titular e do substituto para participarem de treinamento nesta Delegacia.

ANTÔNIO ELIAS DOMINATO
Delegado

Delegacia da Receita Federal em Curvelo

PORTARIA Nº 27 DE 16 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CURVELO-MG, no uso de competência que lhe é conferida pelo inciso XII, do art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 227, de 3 de setembro de 1998, publicada no DOU de 4 de setembro de 1998, c/c o artigo 51 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bernardo Costa Prates Santos, AFRF, SIPE n.º 0064392, Vera Lúcia Santos Fernandes, TRF, SIPE n.º 0012889, Flávia Giovana Rocha Soares, TRF, SIPE n.º 0018361, Vanessa Pereira Alves, TRF, SIPE n.º 0006347, John Heder Vieira, AFRF, SIPE 0065556 e Maria Elias Viana Palomino, TRF, SIPE 68693, para, sob a presidência do primeiro, o qual poderá ser substituído em seu impedimentos legais na ordem indicada, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Delegacia da Receita Federal em Curvelo MG, a fim de promover todos os atos necessários à publicidade ao processo e julgamento de licitações de interesse exclusivo da Receita Federal, de conformidade com a Portaria SRF n.º 154 de 7 de abril de 1997 publicada no DOU de 08 seguinte, durante o período de 12 meses.

Art. 2º Estabelecer que qualquer deliberação da Comissão somente terá validade quando efetuada em reunião com a presença de, no mínimo, três membros.

Art. 4º Revogar a Portaria DRF/CLO/MG n.º 5/2000, publicada no DOU de 12/05/2000.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO CARLOS ALVES VASCONCELOS
Delegado

Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo Artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 227, de 3 de setembro de 1998, publicada no D.O.U. de 4 de setembro de 1998, resolve:

Delegar competência a servidora Francisca Araruna, Agente Administrativo, Matrícula Siapecad 0006396, para no período de 21 a 24 de maio de 2001, praticar os atos de que tratam o artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e os artigos 1º, 8º e 11 da Portaria DRF/GVA n.º 086, de 21 de dezembro de 1998, publicada no D.O.U. de 19 de janeiro de 1999, tendo em vista o afastamento legal do titular e do substituto eventual da Agência da Receita Federal de Almenara/MG.

VÂNIA OLIVEIRA RODRIGUES COELHO JULIÃO
Delegada-Substituta

7ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Niterói

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF/227, de 03 de setembro de 1998, publicada no DOU de 04 de setembro de 1998, e sem prejuízo das delegações de competência que tratam as PORTARIA/GAB/DRF/NITERÓI-RJ/Nº071, de 26 de setembro de 2000 e nº88, de 30 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º-Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle Aduaneiro-SEANA e, no impedimento deste, ao Substituto legal, para praticar os seguintes atos:

I-para, nos casos específicos dos incisos II e III do artigo 23 do Decreto-lei nº1.455, de 7 de abril de 1976, que tenham processo de representação por parte dos concessionários dos serviços de armazenagem, sem que tenha sido iniciado o competente procedimento fiscal, autorizar o início ou prosseguimento do despacho aduaneiro de importação, por meio de DI ou DSI, conforme disposto no art.2º da IN 69/99, alterada pela IN 109/99.

II-reconhecer o cumprimento das condições estabelecidas nos anexos do Ato Declaratório COANA-Reservado nº15, de 18 de março de 1999, para fins de habilitação de usuários ao perfil MAN DEPRE do sistema Siscomex-Mantra, com o objetivo de informar a presença de carga em recinto alfandegado.

Parágrafo único. A competência de que trata este artigo poderá ser objeto de subdelegação, a critério do Chefe do serviço de Controle Aduaneiro.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

YUOMANS DUQUE ESTRADA
Delegado

(Of. El. nº 0346)

8ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Osasco

PORTARIA -Nº 57 EM 16 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM OSASCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 227 de 03 de setembro de 1998, resolve:

Delegar competência ao servidor PAULO ODAINAI, ARF 237001, matrícula SIPE 20422, matrícula SIAPE 98995, para, no período de 21 de maio de 2001 a 25 de maio de 2001, praticar os atos relativos às atividades de que trata o art. 125 combinado com o art. 212 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência simultânea do Chefe e de Substituto Eventual do Centro de Atendimento ao Contribuinte.

OLIVEIRA RIBEIRO FEITOSA
Delegado

Alfândega do Porto de Santos

PORTARIA Nº 184, DE 17 DE MAIO DE 2001.

A INSPETORA DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 209, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n.º 227, de 03 de setembro de 1998, e Considerando o disposto no artigo 9º do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto n.º 91.030, de 05 de março de 1985; Considerando a necessidade de ajustar a zona primária do Porto de Santos a sua efetiva área portuária; Considerando que foi ouvida a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), que exerce no Porto de Santos a autoridade portuária; resolve:

Art. 1º Ficam definidas como território aduaneiro de zona primária, sob a jurisdição da Alfândega do Porto de Santos, as áreas descritas a seguir:

I- Parte do porto organizado localizada na margem direita do Estuário de Santos, no município de Santos, no trecho da Ponta da Praia até a Alemoa, delimitando-se, de um lado, pela própria extensão terrestre e aquática dessa margem direita, onde se localizam as instalações do Porto de Santos, incluindo o pier do Terminal de Granéis Líquidos, e, de outro, pela linha imaginária contínua que assim se descreve: inicia-se no ponto de divisa da área da CODESP com a da Wal-Mart Brasil

Ltda., onde está o Terminal de Pesca de Santos, junto às águas do Estuário na Ponta da Praia e segue por esta divisa até a Av. dos Portuários; daí segue pela Av. dos Portuários até a Bacia do Macuco, daí segue pelo prolongamento da Av. dos Portuários na divisa da área da CODESP com a do MOINHO PACÍFICO S.A. até a Av. Siqueira Campos; daí segue pela Av. Siqueira Campos até a Rua Almirante Tamandaré; daí segue pela Rua Almirante Tamandaré, Av. Esmeraldo S. Tarquínio Campos Filho até a Av. Rodrigues Alves; daí segue pela Rua interna, limite da área das Oficinas da CODESP, até a confluência da Rua João Alfredo com a Rua João Guerra; daí segue pela Rua João Guerra até a Av. Senador Dantas; daí segue pela Av. Senador Dantas até a Praça Nossa Senhora de Fátima; daí segue até a Rua Padre Anchieta; daí segue até o início da Rua Xavier Pinheiro; daí segue pela Rua Xavier Pinheiro até a Rua Manoel Tourinho; daí segue pela Rua Manoel Tourinho até a Rua Luiza Macuco; daí deflete à esquerda na distância de 8,27 m até a divisa da CODESP com terceiros; daí segue por esta divisa até a Rua Henrique Dias; daí segue pela Rua Henrique Dias até a Av. São Francisco; daí segue em curva pela Av. São Francisco e Rua João Otávio até a Praça Cândido Gaffrê; daí segue pela Rua Xavier da Silveira e Rua Antonio Prado até a interseção com o alinhamento da Rua São Bento; daí segue pela Rua São Bento até a divisa da área da CODESP e da MRS LOGÍSTICA S.A.; daí segue por esta divisa até a Av. Engº Augusto Barata; daí segue pela Av. Engº Augusto Barata até o alinhamento da Rua Augusto Scaraboto; daí segue pelo alinhamento da Rua Augusto Scaraboto até a divisa de área da CODESP com terceiros; daí segue por esta divisa até o alinhamento da Rua Benildo G. de Carvalho; daí segue pelo prolongamento desta rua até as águas do Estuário de Santos, encerrando uma área de 3.642.400,00 m² (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos metros quadrados);

II- A área com instalações portuárias de uso privativo misto, situada na margem direita do Estuário de Santos, no município de Santos, administrada pela Ultrafertil SA, e descrita como se segue: inicia-se no ponto 2A, cujas coordenadas são N 7.359.502,560 e e 360.395,699, localizado junto à Bacia de Evolução; daí segue AZ (azimute) de 84º 13' na distância de 629,50 m até o ponto 1A, confrontando com área da Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA; daí segue AZ 354º 13' na distância de 5,43 m até o ponto 101; daí segue AZ 84º 15' na distância de 128,83 m até o ponto 102; daí segue em curva de 179,06 m, raio de 175,00 m, AC de 58º 37' 36" no AZ 55º 08' corda de 171,36 m até o ponto 103; daí segue AZ 25º 12' na distância de 507,71 m até o ponto 104; daí segue em curva de 595,51 m, raio de 625,00 m, AC de 54º 35' 33", no AZ 358º 05', corda 573,27 m até o ponto 105; daí segue AZ 330º 48' na distância de 64,91 m até o ponto 106B; daí segue AZ 60º 41' na distância de 50,03 m até o ponto 107B; daí segue AZ 150º 49' na distância de 65,00 m até o ponto 108; daí segue em curva de 643,15 m, raio de 675,00 m, AC de 54º 35' 33", no AZ 178º 05' corda de 619,13 m até o ponto 109; daí segue AZ de 205º 12' na distância de 508,07 m até o ponto 110; daí segue em curva de 230,23 m, raio de 225,00 m, AC de 58º 37'36", no AZ 235º 09', corda de 220,45m até o ponto 111; daí segue AZ 264º 13' na distância de 128,46 m até o ponto 2B; daí segue AZ 207º 13' na distância de 23,85 m até o ponto H; daí segue AZ 262º 10' na distância de 148,48 m até o ponto W; daí segue AZ 238º 58' na distância de 161,71 m até o ponto Z; daí segue AZ 173º 14' na distância de 457,19 m até o ponto 93A; daí segue AZ 39º 40' na distância de 39,67 m até o ponto 94A; daí segue AZ 63º 01' na distância de 49,36 m até o ponto 95A; daí segue AZ 107º 11' na distância de 40,32 m até o ponto 96A; daí segue AZ 185º 06' na distância de 56,99 m até o ponto 97A; daí segue AZ 134º 24' na distância de 10,47 m até o ponto 98A; daí segue AZ 107º 41' na distância de 40,54 m até o ponto 99A; daí segue AZ 151º 58' na distância de 24,35 m até o ponto 100A; daí segue AZ 161º 34' na distância de 54,82 m até o ponto 101 A; daí segue AZ 113º 55' na distância de 30,13 m até o ponto 102A; daí segue AZ 140º 05' na distância de 53,36 m até o ponto 103A; daí segue AZ 114º 53' na distância de 80,32 m até o ponto 104A; daí segue AZ 139º 53' na distância de 21,28 m até o ponto 105A; daí segue AZ 188º 07' na distância de 15,87 m até o ponto 106A; daí segue AZ 245º 12' na distância de 65,31 m até o ponto 107A; daí segue AZ 237º 12' na distância de 105,62 m até o ponto 108A; daí segue AZ 230º 23' na distância de 36,75 m até o ponto 109A; daí segue AZ 207º 52' na distância de 66,66 m até o ponto 110A; daí segue AZ 180º 51' na distância de 21,39 m até o ponto 111A; daí segue AZ 242º 59' na distância de 28,79 m até o ponto 112A; daí segue AZ 224º 58' na distância de 80,91 m até o ponto 113A; daí segue AZ 271º 13' na distância de 43,30 m até o ponto 114A; daí segue AZ 264º 11' na distância de 69,96 m até o ponto 115A; daí segue AZ 253º 55' na distância de 80,61 m até o ponto 116A; daí segue AZ 311º 53' na distância de 31,00 m até o ponto 117A; daí segue AZ 355º 18' na distância de 172,25 m até o ponto C; daí segue AZ 265º 03' na distância de 45,92 m até o ponto B; daí segue AZ 352º 29' na distância de 46,94 m até o ponto A; daí segue AZ 263º 38' na distância de 390,48 m, até o ponto 55, junto às águas da Bacia de Evolução; daí segue pelo contorno da Bacia de Evolução até o marco 2A, início da descrição, incluindo o pier da ULTRAFÉRTIL, encerrando uma área de 583.690,00 m² (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e noventa metros quadrados);

III- A área com instalações portuárias de uso privativo misto, situada na margem direita do Estuário de Santos, nos municípios de Santos e Cubatão, administrada pela Usiminas - Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais SA, e descrita como se segue: inicia-se no ponto 01, localizado na extremidade noroeste da área alfandegada "C1", tendo como coordenadas de referência da Usiminas/Cosipa N-3431,534 e E-3517,000 (coordenadas UTM N 7.359.753,289 e e 358.782,342); desse ponto 01, segue com a distância de 501,650 m e AZ (azimute) de 90º00'00" até atingir o ponto 02; daí, segue com a distância de 81,657 m e AZ de 180º00'00" até atingir o ponto 03, confrontando em toda esta extensão com o canal de drenagem; daí, segue com a distância de 416,350 m e AZ de 90º00'00" até atingir o ponto 04, confrontando em toda esta extensão com a Rua norte do pátio de minérios; daí, segue com a distância de 315,752 m e AZ de 00º00'00" até atingir o ponto 05 confrontando em toda esta extensão com a Rua da Casa de Bombas nº 1; daí, segue com a distância de 382,797 m e AZ de 45º55'01" até atingir o ponto 06, confrontando em toda esta extensão com a linha de tubulação de águas industriais da Casa de Bombas Nº

1. daí, segue com a distância de 24,774 m e AZ de 89°51'56" até atingir o ponto 07; daí, segue com a distância de 701,834 m e AZ de 170°58'51" até atingir o ponto 08; daí, segue com a distância de 58,974 m e AZ de 89°58'21" até atingir o ponto 09 confrontando em toda esta extensão com o Sistema de bitagem de carvão; daí segue com a distância de 125,173 m e AZ de 179°58'51" até atingir o ponto 10, onde cruza um ramal ferroviário; daí, segue com a distância de 37,503 m e AZ de 90°00'00" até atingir o ponto 11, confrontando em toda esta extensão com o pátio ferroviário sul; daí, segue com a distância de 304,372 m e AZ de 180°00'00" até atingir o ponto 12, localizado no extremo sudeste do pier; daí, segue com a distância de 23,000 m e AZ de 270°00'00" até atingir o ponto 13, localizado no extremo sudoeste do pier; daí, segue com a distância de 199,262 m e AZ de 00°00'00" até atingir o ponto 14, localizado no extremo noroeste do pier; daí, segue com a distância de 53,838 m e AZ de 253°02'35" até o ponto 15; daí, segue com a distância de 10,000 m e AZ de 270°00'00" até o ponto 16; daí, segue com a distância de 24,000 m e AZ de 180°00'00" até o ponto 17; daí, segue com a distância de 342,100 m e AZ de 270°00'00" até o ponto 18; daí, segue com a distância de 27,290 m e AZ de 00°00'00" até o ponto 19; daí, segue com a distância de 51,736 m e AZ de 270°00'00" até o ponto 20; daí, segue com a distância de 302,827 m e AZ de 171°28'27" até o ponto 21; daí, segue com a distância de 24,127 m e AZ de 261°27'49" até o ponto 22, confrontando em toda esta extensão com a Bacia de evolução; daí, segue com a distância de 306,236 m e AZ de 351°30'00" até o ponto 23; daí, segue com a distância de 36,145 m e AZ de 246°19'55" até o ponto 24; daí, segue com a distância de 151,006 m e AZ de 257°37'06" até o ponto 25; daí, segue com a distância de 66,715 m e AZ de 239°27'49" até o ponto 26; daí, segue com a distância de 23,384 m e AZ de 200°15'52" até o ponto 27, confrontando em toda esta extensão com a bacia de sedimentação do canal C1; daí, segue com a distância de 137,967 m e AZ de 00°00'00" até o ponto 28, confrontando em toda esta extensão com o canal C1; daí, segue com a distância de 368,948 m e AZ de 270°00'00" até o ponto 29; daí, segue com a distância de 100,937 m e AZ de 292°33'26" até o ponto 30; daí, segue com a distância de 89,875 m e AZ de 270°00'00" até o ponto 31, confrontando em toda esta extensão com a Av. Radial leste oeste; daí, segue com a distância de 340,534 m e AZ de 00°00'00" até o ponto 01, início da descrição, confrontando em toda esta extensão com a Rua "D", encerrando uma área de 629,081,00 m² (seiscentos e vinte e nove mil e oitenta e um metros quadrados);

IV - Parte da Ilha Barnabé situada na margem esquerda do Estuário de Santos, no município de Santos, definida no perímetro que assim se descreve: inicia-se no ponto de interseção da margem da Ilha Barnabé, junto às águas do Estuário de Santos com o ramal de Conceiçãozinha da MRS Logística SA no km 7+600 m; daí segue pelo ramal ferroviário até o km 10+700 m, cabeceira da ponte ferroviária do ramal de Conceiçãozinha; daí segue pelo contorno da Ilha Barnabé pelo Estuário de Santos até o ponto de partida, encerrando uma área de 1.557.150,00 m² (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados);

V - Parte do porto organizado situada na margem esquerda do Estuário de Santos, no município do Guarujá, compreendendo parte da área administrada pela CODESP, onde estão instalados o TECON, o TEFER e a empresa Cargill Agrícola SA, e descrita como se segue, inicia-se no marco M2 cujas coordenadas UTM são N 7.349.164,048 e E 368.399,564 localizado na extremidade do berço de atracação do TECON e segue AZ (Azimute) de 317° 11' 49" na distância de 508,30 m até o marco M1, localizado no alinhamento do mesmo eais; daí segue AZ 317° 11' 49" na distância de 311,00 m até a outra extremidade do cais do TECON, daí segue AZ 47° 11' 49" até a última linha de via férrea do ramal de Conceiçãozinha, pertencente à MRS Logística SA, daí segue por esta via férrea até o alinhamento da Av. Bento Pedro da Costa, daí segue pela Av. Bento Pedro da Costa até as águas do Estuário de Santos; daí segue pela margem esquerda do Estuário até o marco M2, início da descrição, incluindo o pier de atracação da Cargill Agrícola SA e o pier de atracação do TEFER, encerrando uma área de 1.797.035,00 m² (um milhão, setecentos e noventa e sete mil e trinta e cinco metros quadrados);

VI - A área com instalações portuárias de uso privativo misto, situada na margem esquerda do Estuário de Santos, no município do Guarujá, compreendendo áreas administradas pelas empresas Sucofrisco Central S/A e Dow Química S/A, e descrita como se segue: inicia-se no limite da área da CUTRALE com terceiros, junto às águas do Estuário; daí segue por este limite até o ramal da Conceiçãozinha da MRS LOGÍSTICA S.A.; daí segue por este ramal até o limite da área da CUTRALE com a Dow, daí segue por este limite até a interseção com o prolongamento da rua limítrofe da área do Terminal Marítimo da DOW, localizado a 254,00 m do Estuário de Santos, neste limite; daí segue por esta rua até o limite leste da DOW; daí segue por este limite na distância de 420,00 m até as águas do Estuário de Santos, incluindo o pier de atracação da DOW e o pier da CUTRALE, encerrando uma área de 343.958,00 m² (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados).

Art. 2º A área aquática contínua de acesso às instalações portuárias de uso privativo ou público no Porto de Santos, a área aquática da Baía de Santos e demais áreas aquáticas vizinhas ao estuário, onde possam fundear embarcações, e bem assim a orla terrestre ribeirinha à essa área aquática, bem como as vias internas de circulação rodoviárias e ferroviárias, são áreas sob jurisdição e controle da Alfândega do Porto de Santos, sujeitas à sua fiscalização e vigilância.

Art. 3º em tudo o que interessar à fiscalização aduaneira, na zona primária a autoridade aduaneira tem precedência sobre as demais que ali exercem atividades (artigo 35 do Decreto-lei n.º 37/66 e artigo 10 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 91.030/85).

Art. 4º O fato de a localização do imóvel estar na zona primária aqui definida não significa a existência de condições para o alandamento do recinto nem autoriza a utilização do mesmo para fins de armazenamento ou manuseio de mercadorias sujeitas ao controle aduaneiro.

Art. 5º Poderá ser exigida que a zona primária, ou parte dela, seja protegida por obstáculos que a ela impeçam o acesso indiscriminado de veículos, pessoas ou animais (parágrafo único do artigo 9º do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 91.030/85).

Art. 6º Exclusivamente para fins ilustrativos, serão confeccionadas plantas das áreas descritas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 7º Fica revogado o Ato Declaratório ALF/STS n.º 11, de 22 de abril de 1996.

DIVA ALVES KODAMA
Inspetora

Delegacia da Receita Federal em São Paulo

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MAIO DE 2001.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Portaria MF no. 227, de 3 de setembro de 1998, DOU de 4 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º A Divisão de Arrecadação - Disar, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo - DRF/SPO, fica composta de cinco equipes de trabalho, a seguir relacionadas:

- I - Equipe de Registro, Controle e Cobrança de Créditos Tributários - Eqcob;
- II - Equipe de Parcelamento - Eqpar;
- III - Equipe de Restituição, Compensação e Ressarcimento - Ercrer;
- IV - Equipe de Controle e Análise - Ecoan;
- V - Equipe de Cálculos de Depósitos Judiciais - Ecddep.

Art. 2º À Equipe de registro, controle e cobrança de créditos tributários - Eqcob, compete:

- I - Desenvolver as atividades relativas à cobrança e recolhimento de créditos tributários;
- II - Controlar os valores relativos à constituição, extinção e exclusão de créditos tributários;
- III - Encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para fins de inscrição de débitos como Dívida Ativa da União;
- IV - Manter os sistemas de registro dos créditos tributários, promovendo a suspensão, a reativação e a modificação de créditos, bem assim a realocação e o bloqueio de pagamentos;
- V - Manter base de dados de contribuintes inadimplentes na área de sua competência;
- VI - Preparar, executar e controlar as atividades internas de cobrança e de combate à inadimplência, exceto os originários de Auditoria de DCTF a partir do exercício de 1997;
- VII - Executar os procedimentos de retificação e de cancelamento de tributos e contribuições administrados pela SRF;
- VIII - Preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal, bem assim lavrar termo de revelia ou perempção nos casos de falta de impugnação ou recurso, ou de sua apresentação fora do prazo.

Art. 3º À Equipe de parcelamento - Eqpar, compete:

- I - Desenvolver as atividades relativas à cobrança e recolhimento de créditos tributários parcelados;
- II - Controlar valores relativos a constituição, extinção e exclusão de créditos tributários parcelados;
- III - Encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para fins de inscrição, como Dívida Ativa da União, de débitos parcelados e não pagos;
- IV - Manter base de dados de contribuintes inadimplentes na área de sua competência;
- V - Pronunciar-se em pedidos de parcelamento de débitos tributários, bem como proceder ao cancelamento do mesmo nos casos de inadimplência.

Art. 4º À Equipe de restituição, compensação e ressarcimento - Ercrer, compete:

- I - Desenvolver, controlar e executar as atividades relativas à restituição de receitas, ao ressarcimento de créditos fiscais e à compensação de tributos e contribuições federais;
- II - Manter base de dados de contribuintes inadimplentes na área de sua competência;
- III - Prestar informação em processos administrativos de restituição, ressarcimento ou compensação quanto à existência de débitos fiscais de contribuintes;
- IV - Proceder a análise e apreciação de Pedidos de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais;
- V - Preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal, bem assim lavrar termo de revelia ou perempção nos casos de falta de impugnação ou recurso, ou de sua apresentação fora do prazo, relativos à sua área de atuação.

Art. 5º À Equipe de controle e análise - Ecoan, compete:
I - Proceder ao controle, previsão e análise da arrecadação;

II - Proceder o acompanhamento especial da arrecadação de grandes contribuintes e setores econômicos.

III - Coordenar as atividades de auditoria interna de DCTF e análise de solicitação de alteração de DCTF inerentes ao sistema de Arrecadação, conforme determinado em normas específicas.

Art. 6º À Equipe de cálculos de depósitos judiciais - Ecddep, compete atender à PFN na realização de cálculos em depósitos judiciais, visando apurar montantes a converter em renda da União, suficiência de depósitos, valores a serem levantados pelo contribuinte ou eventuais débitos remanescentes, em processos relativos a contribuintes da jurisdição da DRF/SPO.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores que tratam da mesma matéria.

PÉRSIO ABIB
Delegado

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE MAIO DE 2001.

Delega as competências que especifica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Portaria MF no. 227, de 3 de setembro de 1998, DOU de 4 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Delegar competência em caráter geral, ao Chefe da Divisão de Arrecadação - Disar - e aos Chefes das Equipes definidas na Portaria DRF/SPO n.º 132, de 14 de maio de 2001, e, nos impedimentos legais, aos seus substitutos eventuais, para:

I - decidir sobre anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência;

II - autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais, com a observância das cautelas devidas e obedecido o disposto na legislação sobre sigilo fiscal, nos termos do Decreto n.º 70.235, de 6 de março de 1972, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.748, de 9 de dezembro de 1993;

III - emitir editais de intimação;

IV - solicitar informações e documentos de interesse da administração tributária, relacionados a assuntos de sua competência;

V - prestar informações sobre assuntos de sua competência, respeitada a legislação sobre o sigilo fiscal;

VI - decidir sobre a destruição de documentos não processuais, observados os prazos previstos na legislação pertinente;

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Disar e, em suas faltas ou impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

I - preparar e encaminhar, mediante requisição judicial, informações relativas à situação fiscal de contribuintes da jurisdição;

II - solicitar, junto à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, o cancelamento ou alteração de débitos inscritos em dívida ativa da União, quando constatada a impropriedade da inscrição, nos termos do Decreto no 70.235/72, alterado pela Lei no 8.748/93;

III - requerer das outras divisões da Delegacia, bem como de outros órgãos e autoridades, as informações relacionadas aos processos de competência de suas equipes;

IV - decidir sobre pedidos de parcelamento de débitos;

V - decidir em processos de restituição de tributos e contribuições pagos a maior ou indevidamente;

VI - emitir e assinar juntamente com o Chefe da Equipe de Restituição Compensação e Ressarcimento - Ercrer -, relatório de conformidade diária de restituição e compensação de tributos e contribuições, inerentes a direito creditório previamente reconhecido;

VII - decidir sobre pedidos de compensação, nos termos da IN/SRF no 21, de 10 de março de 1997, com as alterações procedidas pela IN/SRF n.º 73, de 15 de setembro de 1997, nos termos da Norma de Execução COSAR no 6 de 18 de abril de 1997, após ter sido reconhecido o direito creditório;

VIII - cancelar, mediante solicitação dos contribuintes, avisos de cobrança improcedentes, gerados pelo processamento eletrônico, quando não houver necessidade de retificar os lançamentos;

IX - negar seguimento ao recurso voluntário quando o recorrente não fizer prova do devido depósito recursal;

X - assinar a Ordem de Emissão Adicional (OEA) pertinente à Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais (PERC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 16613/Nº 440, de 22 de novembro de 2000.

PÉRSIO ABIB
Delegado

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MAIO DE 2001.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO,



LO, usando da atribuição que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Portaria MF no. 227, de 3 de setembro de 1998, DOU de 4 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º A Divisão de Tributação - Disit, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo - DRF/SPO, fica composta de três equipes de trabalho e um grupo intersistêmico, a seguir relacionados:

- I - Equipe de Análise de Processos de Imposto de Renda - Eqpir;
- II - Equipe de Análise de Processos de Tributos Diversos - Eqitd;
- III - Equipe de Informações Judiciais - Eqiju;
- IV - Grupo Intersistêmico de Medidas Judiciais - Gimj

Art. 2º À equipe de análise de processos de imposto de renda - Eqpir, exclusivamente no que se refere ao IRPJ, IRPF, IRRF e CSLL, compete:

I - analisar e manifestar-se em processos administrativos relativos a:

- a) restituição;
- b) compensação, exceto os créditos sub-judice;
- c) ressarcimento;
- d) imunidade;
- e) suspensão;
- f) isenção;
- g) redução.

II - analisar e manifestar-se em pedidos de retificação de declaração de rendimentos de pessoas físicas e jurídicas;

III - elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por acordãos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, bem assim por decisões do Poder Judiciário;

IV - analisar e propor revisão de ofício de lançamento, nos casos de impugnação intempestiva ou reclamação contra débito ou a pedido do contribuinte, quando constatado erro de fato, ou manifestar-se quanto ao não cabimento de revisão de ofício;

V - propor o reconhecimento a favor do contribuinte de direito creditório que resulte da análise dos processos citados nos incisos I, II e IV;

VI - proceder à anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência;

VII - propor a requisição às outras divisões da Delegacia, bem como às outras unidades da SRF, de informações relacionadas aos processos de sua competência;

VIII - propor a solitação de cópia de declarações de rendimentos;

IX - atender aos pedidos de informações e manifestações encaminhados pelas outras divisões e pelo Delegado;

X - analisar e manifestar-se em processos administrativos e outros procedimentos relativos ao enquadramento e desenquadramento no Sistema Integrado de Pagamentos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples;

XI - proceder à destruição de documentos não processuais, no âmbito da Eqpir, observados os prazos previstos na legislação pertinente;

XII - proceder à remessa ao arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo - Damf/SP dos processos administrativos e da documentação não processual, afetos à Eqpir, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos previstos na legislação pertinente;

Art. 3º A Equipe de análise de processos de tributos diversos - Eqitd, compete a todos os tributos e contribuições administrativas, exceto o IRPJ, IRPF, IRRF e CSLL, compete:

I - analisar e manifestar-se em processos administrativos relativos a:

- a) restituição;
- b) compensação, exceto os créditos sub-judice;
- c) ressarcimento;
- d) imunidade;
- e) suspensão;
- f) isenção;
- g) redução.

II - analisar e manifestar-se em pedidos de retificação de declaração de rendimentos de pessoas físicas e jurídicas;

III - elaborar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por acordãos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, bem assim por decisões do Poder Judiciário;

IV - analisar e propor revisão de ofício de lançamento, nos casos de impugnação intempestiva ou reclamação contra débito ou a pedido do contribuinte, quando constatado erro de fato, ou manifestar-se quanto ao não cabimento de revisão de ofício;

V - propor o reconhecimento a favor do contribuinte de direito creditório que resulte da análise dos processos citados nos incisos I, II e IV;

VI - proceder à anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência;

VII - propor a requisição às outras divisões da Delegacia, bem como às outras unidades da SRF, de informações relacionadas aos processos de sua competência;

VIII - propor a solitação de cópia de declarações de tributos e contribuições;

IX - atender aos pedidos de informações e manifestações encaminhados pelas outras divisões e pelo Delegado;

X - analisar e manifestar-se nos pedidos de isenção de IPI e IOF na aquisição de automóveis de transporte individual por taxistas ou por deficientes físicos, e nos pedidos de autorização para alienação desses veículos, observados os termos e condições específicas da legislação de regência;

XI - proceder à destruição de documentos não processuais no âmbito da Eqitd, observados os prazos previstos na legislação pertinente;

XII - proceder à remessa ao arquivo da Damf/SP dos processos administrativos e da documentação não processual, afetos à Eqitd, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 4º À Equipe de informações judiciais - Eqiju compete:

I - receber expedientes enviados pelo Poder Judiciário relativos a Mandados de Segurança impetrados em face do Delegado da Receita Federal em São Paulo;

II - preparar informações relativas a Mandados de Segurança a serem prestadas ao Poder Judiciário;

III - instruir os processos administrativos de acompanhamento judicial referentes aos Mandados de Segurança;

IV - disseminar, no âmbito da Delegacia, as ordens e decisões judiciais proferidas em Mandados de Segurança;

V - encaminhar as decisões e liminares recepcionadas aos órgãos responsáveis pela postulação em Juízo de medidas tendentes a reformar tais decisões, bem como disseminá-las no âmbito da Delegacia;

VI - proceder à anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos administrativos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência;

VII - requisitar informações das outras divisões da Delegacia, necessárias ao desempenho de suas atribuições;

VIII - propor a requisição às outras autoridades de dados e informações, relacionados aos processos de sua competência;

IX - manter, organizar e disseminar as informações prestadas em Mandados de Segurança;

X - proceder à destruição de documentos não processuais no âmbito da Eqiju, observados os prazos previstos na legislação pertinente;

XI - proceder à remessa ao arquivo da Damf/SP dos processos administrativos e da documentação não processual, afetos à Eqiju, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 5º Ao Grupo Intersistêmico de Medidas Judiciais - Gimj compete:

I - recepcionar e analisar processos de qualquer natureza e expedientes que versem sobre créditos tributários constituídos ou a constituir e que sejam total ou parcialmente objetos de ações judiciais de qualquer tipo encerradas ou em andamento, exceto os de competência da Eqiju;

II - proceder à reativação dos débitos suspensos nos sistemas de cobrança quando não houver depósito judicial ou outra forma de suspensão;

III - formalizar processo administrativo dos débitos descritos no item anterior e encaminhá-lo à Divisão de Arrecatação - Disar para cobrança;

IV - analisar e manifestar-se em processos administrativos relativos a compensação de créditos tributários sub-judice;

V - formalizar e encaminhar ao Serviço de Programação da Ação Fiscal - Sepaf os processos administrativos de representação fiscal relativos aos créditos tributários ainda não constituídos, visando ao lançamento de ofício mediante auto de infração, com suspensão da cobrança, se for o caso;

VI - propor o encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN de pedido de conversão em renda da União dos soblos dos depósitos judiciais relativos às ações com sentença transitada em julgado;

VII - apresentar ao chefe da Disit, até o quinto dia útil do mês, relatório das atividades desempenhadas no mês anterior e os resultados obtidos;

VIII - instruir processos administrativos de acompanhamento judicial;

IX - disseminar, no âmbito da Delegacia, as ordens e decisões judiciais proferidas nas ações judiciais de qualquer tipo relativos a tributos e contribuições federais;

X - encaminhar as decisões judiciais aos órgãos responsáveis pela postulação em Juízo de medidas tendentes a reformar tais decisões, bem como disseminá-las no âmbito da Delegacia;

XI - atender aos pedidos de informações encaminhados pelas outras divisões e pelo Delegado;

XII - proceder à anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos administrativos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência;

XIII - requisitar informações das outras divisões da Delegacia, necessárias ao desempenho de suas atribuições;

XIV - propor a requisição às outras autoridades de dados e informações, relacionados aos processos de sua competência;

XV - proceder à destruição de documentos não processuais

no âmbito do Gimj, observados os prazos previstos na legislação pertinente;

XVI - proceder à remessa ao arquivo da Damf/SP dos processos administrativos e da documentação não processual, afetos ao Gimj, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores que tratam da mesma matéria.

PÉRSIO ABIB
Delegado

PORTARIA Nº 135, DE 14 DE MAIO DE 2001.

Delega as competências que especifica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, Portaria MF no. 227, de 3 de setembro de 1998, DOU de 4 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao chefe da Divisão de Tributação - Disit e aos chefes da Equipe de Análise de Processos de Imposto de Renda - Eqpir, da Equipe de Análise de Processos de Tributos Diversos - Eqitd, da Equipe de Informações Judiciais - Eqiju e do Grupo Intersistêmico de Medidas Judiciais - Gimj, no âmbito das atribuições de cada equipe ou grupo definidas na Portaria DRF/SPO nº 134, de 14 de maio de 2001, e, nos impedimentos legais, aos seus substitutos eventuais, para:

I - decidir sobre pedidos de retificação de declaração de tributos e contribuições, nos casos em que a retificação não acarrete alteração do crédito tributário correspondente à declaração original;

II - decidir sobre o prosseguimento dos pedidos de retificação de declaração de tributos e contribuições, nos casos em que tenha sido dispensada a autorização da autoridade administrativa para essa retificação;

III - decidir sobre anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência;

IV - decidir sobre pedidos de isenção de IPI e IOF na aquisição de automóveis de transporte individual por taxistas ou por deficientes físicos, e de autorização para alienação desses veículos, observados os termos e condições específicas definidas na legislação de regência;

V - decidir sobre o encaminhamento dos processos administrativos de acompanhamento judicial relativos aos Mandados de Segurança e aos demais tipos de ações judiciais relativas a créditos tributários federais;

VI - decidir sobre a disseminação de informações relativas às decisões judiciais em Mandado de Segurança e demais tipos de ações judiciais que tratam de créditos tributários federais;

VII - emitir editais de intimação;

VIII - autorizar a restituição de documentos ou a entrega de cópias de peças que instruem processos fiscais, com a observância das cautelas devidas e obedecido o disposto na legislação sobre sigilo fiscal, nos termos do Decreto nº 70.235 de 6 de março de 1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748 de 9 de dezembro de 1993;

IX - decidir sobre os pedidos de revisão de desenquadramento de empresas do Sistema Integrado de Pagamento e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples;

X - decidir sobre o encaminhamento ao Serviço de Programação da Ação Fiscal - Sepaf dos processos administrativo de representação fiscal relativos aos créditos tributários ainda não constituídos, visando ao lançamento de ofício mediante auto de infração com suspensão da cobrança, se for o caso;

XI - autorizar a formalização de processos administrativos de reativação da cobrança de créditos tributários sub-judice, quando não houver depósito judicial ou outra forma de suspensão da exigibilidade;

XII - decidir sobre a destruição de documentos não processuais, observados os prazos previstos na legislação pertinente; e

XIII - decidir sobre a remessa ao arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda de São Paulo - Damf/SP dos processos e da documentação não processual, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Divisão de Tributação - Disit e, nos impedimentos legais, ao seu substituto eventual, quanto aos tributos e contribuições administrados pela SRF, para:

I - decidir sobre processos administrativos relativos a:

- a) restituição;
 - b) compensação;
 - c) ressarcimento;
 - d) imunidade;
 - e) suspensão;
 - f) isenção;
 - g) redução
- II - reconhecer o direito creditório que resulte da análise e



decisão dos processos administrativos de competência das equipes de trabalho da Dsit;

III - decidir sobre pedidos de retificação de declaração de tributos e contribuições, nos casos em que a retificação promova alteração do crédito tributário correspondente à declaração original;

IV - aprovar minuta de cálculo de exigência tributária alterada por acordos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, bem assim por decisões do Poder Judiciário;

V - aprovar revisão de ofício de lançamento, nos casos de impugnação intempestiva ou reclamação contra débito ou a pedido do contribuinte, quando constatado erro de fato ou manifestar-se quanto ao não cabimento de revisão de ofício;

VI - requisitar das outras divisões da Delegacia, bem como de outros órgãos e autoridades as informações relacionadas aos processos de competência de suas equipes;

VII - aprovar as respostas aos pedidos de informações e manifestações encaminhados pelas outras divisões e pelo Delegado;

VIII - solicitar cópia de declarações de tributos e contribuições;

IX - decidir sobre inclusão de empresas no Sistema Integrado de Pagamentos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simplex, nos casos de processos administrativos e outros procedimentos cuja análise seja atribuição de suas equipes;

X - aprovar proposta de encaminhamento a Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN de pedido de conversão em renda da União dos saldos dos depósitos judiciais relativos às ações com sentença transitada em julgado; e

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 16613/Nº 462, de 11 de dezembro de 2000.

PÉRSIO ABIB
Delegado

Delegacia da Receita Federal em Franca

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 209, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 227, de 3 de setembro de 1998, publicada no DOU nº 170 - E, de 4 de setembro de 1998, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e alterações posteriores, objetivando dinamizar a ação administrativa através da descentralização da tomada de decisões, propiciando maior eficiência e simplicidade para execução dos afetos aos segmentos sistêmicos deste órgão, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a servidora Lúfina Lemos Martins TRF - SIPE 68.707 e em suas faltas e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos e documentação não processual afetos a sua área, ao arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, observados os prazos de "pre-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade;

II - arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependente de prévia anuência do Auditor da Delegacia;

III - decidir sobre destruição de documentos não processuais afetos a sua área, observados os prazos de "pre-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade;

IV - autorizar deslançamento de servidora e propiciar direitos correspondentes respeitados os quantitativos e recursos previamente regulamentados e alocados a sua área;

V - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos fixados em processos pedidos para prestação de esclarecimento em matéria de documentos relativos a sua área de atuação;

VI - prestar ao juízo solicitante informações pertinentes à situação fiscal do "de cujus" ou de seu espólio, nas hipóteses previstas no art. 937 do RIR, aprovado pelo Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994;

VII - no pagamento de créditos tributários cobrados em ofício, reservar a competência da Procuradoria da Fazenda Nacional;

VIII - fornecer informações de sua área de competência;

IX - atender às outras requisitórias do Poder Judiciário, quando o processo for de natureza cadavérica de forma que não prejudique o interesse da Justiça;

X - prestar informações que vierem a ser solicitadas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, sobre contribuintes jurisdicionados diretamente a Delegacia;

XI - expedir intimação e notificação de lançamento referentes a obrigações acessórias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CESAR AGOSTINHO COSTA
Delegado

Delegacia da Receita Federal em Santo André

PORTARIA Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 2001

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 209, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 227, de 3 de setembro de 1998, publicada no DOU nº 170 - E, de 4 de setembro de 1998, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e alterações posteriores, objetivando dinamizar a ação administrativa através da descentralização da tomada de decisões, propiciando maior eficiência e simplicidade para execução dos afetos aos segmentos sistêmicos deste órgão, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao chefe do Serviço de Tecnologia e Sistemas de Informação e, em suas faltas e impedimentos legais, ao seu substituto eventual, para:

I - atender as solicitações de fornecimento de cópias e/ou certidões relativas às informações constantes de declarações de rendimentos e/ou bens, bem como informações cadastrais de contribuintes, quando solicitados por quem de direito, observadas as normas vigentes na legislação sobre sigilo fiscal, e o disposto em convênios;

Art. 2º - Determinar que, em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PEREIRA DA SILVA ARRATIA ALONSO
Delegada

Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 353, de 02.03.2000, publicada no DOU de 03.03.2000, RESOLVE:

Nº 40 - Dispensar Francisco Jun Okamura, ARF-237001, matrícula SIAPECAD 22747, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Tecnologia e de Sistemas de Informação, Código DAS 101.1, na Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo-SP.

Nº 41 - Dispensar Francisco Jun Okamura, ARF-237001, matrícula SIAPECAD 22747, da Função Gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo-SP Código DAS 101.1, por ter sido nomeado para novo cargo.

Nº 42 - Nomear Francisco Jun Okamura, ARF-237001, matrícula SIAPECAD 22747, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Tecnologia e de Sistemas de Informação, Código DAS 101.1, na Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo-SP.

Nº 43 - Exonerar Sílvia Martins Machado, ARF-237001, matrícula SIAPECAD 4469, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Tecnologia e de Sistemas de Informação, Código DAS 101.1, na Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo-SP.

Nº 44 - Designar Miquio Mori, ARF-236001, matrícula SIAPECAD 25987, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal em São Bernardo do Campo-SP, Código FG-1.

GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
Delegado

9ª Região Fiscal Alfândega do Aeroporto Internacional Afonso Pena-

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O INSPECTOR DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA-PR, usando da competência que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 227, de 3 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 80577, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Delegar competência a servidora MARIA DE FATIMA

BORSATTI GURCZAKOSKI, ARF 236001, matrícula SIAPECAD 1053, para, no período de 16 e 17 de maio de 2001, praticar os atos de que trata o art. 209 combinado com o art. 164 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e substituto eventual desta Alfândega.

ARLINDO LUIZ GUERRO
Inspector

Delegacia da Receita Federal em Ponta Grossa

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE MAIO DE 2001.

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PONTA GROSSA - PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 209, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 227 de 3 de setembro de 1998, com as alterações promovidas pela Portaria nº 284, de 22 de julho de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Delegar competência ao servidor Luiz Fernando Hey Silva, ARF - 237001, matrícula Sipe nº 1860, para no período de 14/05/2001 à 15/05/2001, praticar os atos que trata o art. 210 do Regimento Interno da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Chefe e da inexistência de substituto eventual, na ARF/Ibatí, jurisdição desta DRE.

FERNANDO A G C SARAIVA
Delegado

10ª Região Fiscal Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PASSO FUNDO/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227 de 03/09/98, publicada no DOU de 04/09/98 e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentados pelo Decreto nº 83.937 de 06/09/79 e suas alterações, resolve:

Delegar competência ao servidor Fredi Everton Wagner, Técnico da Receita Federal, matrícula nº 0057857, para, nos dias 17 a 18/05/2001, praticar os atos de que trata o artigo nº 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227/98, no âmbito da jurisdição da Agência da Receita Federal em Palmeira das Missões (RS), no que couber, tendo em vista o afastamento legal do titular e substituto eventual daquela Agência.

DORLEI FRANCISCO MAFFI
Delegado

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 169 - Exonerar, a partir de 1º.05.2001, CIRINEU SANTANA GUIMARÃES, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6092898, do cargo em comissão de Gerente de Projeto da Coordenação-Geral de Programação Financeira, Código DAS-101.1, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Nº 170 - Nomear GILENO PEDROSA CALDAS FILHO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1002280, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto da Coordenação-Geral de Programação Financeira, Código DAS-101.1, da Secretaria do Tesouro Nacional, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 171 - Designar CARLA GARCIA PROTÁSIO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1108893, para exercer a Função Gratificada, Código FG-3, da Secretaria do Tesouro Nacional.

ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM

(Of. El. nº AS111/2001)



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 1102, DE 16 DE MAIO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988 e alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000 e nº 52, de 14 de novembro de 2000, resolve:

I - Exonerar, a pedido, NEUSA MARIA ALVES, matrícula SIAPE nº 1183815, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, Código DAS 1011 para a qual fora nomeada através da Portaria SUSEP nº 385, de 29 de dezembro de 1995, publicada no D.O.U. de 05 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

(Of. El. nº 0016/01)

BANCO CENTRAL

Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Organização

PORTARIA Nº 15.160, DE 16 DE MAIO DE 2001

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS e ORGANIZAÇÃO do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004-14, por delegação, resolve:

Conceder aposentadoria a ISMAEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 4.446.140-2, ocupante do cargo de Técnico, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no Art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20, D.O.U. de 16.12.98, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 e a vantagem do § 1º do Art. 15 da Lei 9.527/97, tendo em vista o que consta do Processo nº 0101085501.

MARDÔNIO WALTER SARMENTO PEREIRA SILVA

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2001

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS e de SISTEMA DE PAGAMENTOS, do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM 07.20.00.004.01.04, resolve:

Nº 15.179 - designar a servidora LILIAN HOLMES MARRANHÃO, matrícula nº 6.263.995-1, para exercer a função comissionada de Assessor Júnior, sigla FCA-5, na Divisão de Redesconto (DEBAN/DIRED/SURED-01).

Nº 15.180 - designar o servidor TÁCITO LUIS FONTES BRAGA, matrícula nº 9.258.959-6, para exercer a função comissionada de Assessor Júnior, sigla FCA-5, na Divisão de Sistemas de Pagamentos (DEBAN/DISIP/SUSIP-01).

JOSÉ ANTONIO MARCIANO

(Of. El. nº disud-01/182)

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias Ministeriais nºs 226 e 227, de 9 de maio de 2001, publicadas no Diário Oficial da União de 10 subsequente, Seção 2, página 12, 3ª coluna, onde se lê: ... no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, ... leia-se: ... no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, ...

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

NOMEAR

CELSO SÃO JOSÉ PORTO, empregado da CONAB, cedido ao Ministério, para exercer o cargo em comissão, código DAS 102.1, de Auxiliar do Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Of. El. nº 025/GM)

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 18 de maio de 2001

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista PAULO NICOLA VENTURELLI, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Técnica MERCOSUL-União Européia sobre negociação de bens, e da Reunião Intra-MERCOSUL preparatória para o início das negociações com a Comunidade Andina com vistas a formação de Uma Área de Livre Comércio, em Assunção, República do Paraguai, no período de 19 a 25.5.2001, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.003299/2001-13)

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO, Secretário de Política Agrícola da SPA, Secretária de Política Agrícola, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reuniões para divulgação da candidatura oficial brasileira ao cargo de Diretor-Geral do IICA, nos Ministérios da Agricultura, bem como visita aos Departamentos responsáveis pelos organismos internacionais dos países citados, em Caracas, Georgetown, Bridgetown, Santo Domingos e Porto Príncipe, Venezuela, Guiana, Barbados, República Dominicana e Haiti, no período de 20.5 a 1.6.2001, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.003234/2001-78)

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista LUIS FERNANDO VIEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) DPD, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reuniões para divulgação da candidatura oficial brasileira ao cargo de Diretor Geral do IICA, em Georgetown, Bridgetown e San Domingos, Guiana, Barbados e República Dominicana, no período de 21 a 30.5.2001, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BIRD/PRODETAB. (Processo nº 21000.003366/2001-08)

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

(Of. El. nº 027/GM)

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve

NOMEAR

MARCELO BARBOSA SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Projeto, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Fomento à Pesca, do Departamento de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Of. El. nº 029/GM)

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 055, DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência

que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 162, de 28 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2000, resolve

DISPENSAR, a partir de 1º de julho de 2000,

MARIA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe D, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1112226, do Quadro de Pessoal do Ministério, da Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-1, da Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Goiás, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000, em virtude de concessão de licença para o trato de assuntos particulares.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 056, DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 162, de 28 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2000, resolve

DESIGNAR

WÉLITON DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 5066, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-1, da Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Goiás, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 057, DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 162, de 28 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2000, resolve

DESIGNAR

SUAULO DIVINO PEREIRA, ocupante do emprego de Técnico de Planejamento, Classe B, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1112907, da Tabela de Pessoal do Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-1, da Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Goiás, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000, ficando, em consequência deste ato, dispensado da Função Gratificada que vem exercendo.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 059 DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 162, de 28 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2000, resolve

DISPENSAR, a partir de 14 de março de 2001,

ERIBERTO FAUSTO CAETANO, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 15098, do Quadro de Pessoal do Ministério, da Função Gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG-2, da Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Sergipe, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 060 DE 17 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial nº 162, de 28 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2000, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CARLOS FRAGA E SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 15130, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, símbolo FG-2, da Delegacia Federal de Agricultura no Estado de Sergipe, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA



Ministério da Educação

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 18 de maio de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos n.º 1.701, de 14 de novembro de 1995, e n.º 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

JOSÉ FERNANDES DE LIMA, Reitor da Universidade Federal de Sergipe, de 19 a 31.05.2001, para realizar visitas técnicas a universidades portuguesas e espanholas com vistas à cooperação e ao intercâmbio acadêmico e científico, em Portugal e na Espanha, com ônus CAPES (passagem aérea), art. 1.º, V (Processo 23123.000875/01-66).

RODRIGO VASCONCELOS MACHADO, Professor Assistente da Universidade Federal do Paraná, de 18 a 28.05.2001, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, do VI Congresso Nacional de Hispanistas, na Argentina, com ônus UFPR (passagem aérea), art. 1.º, IV e § 1.º (Processo 23123.000873/01-31).

FLÁVIO SACCO DOS ANJOS, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pelotas, de 07 a 10.06.2001, trânsito incluso, para participar, apresentando trabalho, da Conferência - Agrarian Struggles and Agro-Food ReRegulation, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea) e UFPEL (diárias), art. 1.º, IV e § 1.º (Processo 23123.000872/01-78).

VITÓRIA ALICE CLEAVER, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, de 27 a 31.05.2001, trânsito incluso, para participar de reuniões com autoridades norte-americanas da área de Educação no âmbito do Memorando de Entendimento Brasil-Estados Unidos, nos Estados Unidos da América, com ônus GM/MPC (passagem aérea e diárias), art. 1.º, IV (Processo 23123.000877/01-91).

Alteração:

Alterar para 21 a 25.05.2001, trânsito incluso, o período de afastamento do País de CRISTIANO MEIGA BELÉM, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus da Escola Agrotécnica Federal de Machado e Al-Machado-MG, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial de 14.05.2001 Seção 2-F, página 18, mantidas as demais condições (Processo 23123.000825/01-98R).

PAULO RENATO SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 185, de 07 de fevereiro de 2001, publicada no D O de 08.02.2001, Seção 2-L, página 05, que efetiva a redistribuição do servidor JOSÉ NILSON NASCIMENTO, onde se lê: Código da vaga 0347999, leia-se Código da vaga : 0347998.

(Of. El. n.º 231)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 062 DE 16 DE MAIO DE 2001.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência conferida pelo disposto na Alínea "a", Inciso II, Art. 1.º da Portaria N.º 978, de 12 de julho de 2000

RESOLUÇÃO

I Nomear CONRADO MATIAS DA SILVA, para exercer o cargo de Subgerente, Código DAS "101.3", da Subgerência de Serviços Gerais, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Produção, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES

(Of. El. n.º 148)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 96, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

Dispensar Maria Solange de Omena Bomfim, Técnico em Assuntos Educacionais, mat./SIAPE n.º 1120526, da função de Chefe do Setor de Pessoal do Hospital Universitário, código FG-8, a partir de 06.09.2000. (Proc. n.º 23065.001911/2001-94)

PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

291-Designar Lindinalva Freitas da Silva, Enfermeiro, mat./SIAPE n.º 1120182, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem Materno-Infantil do Hospital Universitário, código FG-4.

II-Dispensar, a partir de 07.05.2001, da referida função, Cristina Barros de Brito, mat./SIAPE n.º 1255944. (Proc. n.º 23065.004559/01-49)

293-Designar Alba Maria Crescêncio Caldas, Economista, mat./SIAPE n.º 1152292, para exercer a função de Chefe do Serviço de Comunicação Científica do Hospital Universitário, código FG-4.

II-Dispensar, a partir de 07.05.2001, da referida função, Eliete Maria do Carmo Bezerra de Oliveira, mat./SIAPE n.º 1119177. (Proc. n.º 23065.004558/01-02)

295-Designar Marcina Maria Barros, Prof. Adjunto, mat./SIAPE n.º 1119930, para exercer a função de Chefe do Serviço de Enfermagem Médica e Especialidades do Hospital Universitário, código FG-4.

II-Dispensar, a pedido, a partir de 07.05.2001, da referida função, Lindinalva Freitas da Silva, mat./SIAPE n.º 1120182. (Proc. n.º 23065.004557/01-50)

PORTARIA N.º 299 DE 09 DE MAIO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC, resolve:

Aposentar, compulsoriamente, a partir de 16.04.2001, Adair Pimentel Palácio, ocupante do cargo de Prof. Adjunto, mat./SIAPE n.º 1121312, em regime de Dedicacão Exclusiva, do Quadro de Pessoal da UFAL, amparada pelo art. 40, item II, da CF e arts. 186, item II, 187 e 191, todos da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 09/30, acrescidos de 02% (dois por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva -GAE. (Proc. n.º 23065.4109/01-56)

PORTARIA N.º 307 DE 10 DE MAIO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99, resolve:

Excluir o item 8 da Portaria n.º 166, de 19.03.2001, publicada no DOU de 30.03.2001, página 07, Seção 2, que contratou Leda Regina dos Santos equivocadamente, para o cargo de Prof. Substituto.

II-Incluir, na referida Portaria, a contratação de Anézia Belo de Albuquerque, para prestar serviços a esta Universidade como Prof. Substituto, Auxiliar I, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, no Departamento de Geografia e Meio Ambiente do Centro de Ciências Exatas e Naturais. (Proc. n.º 23065.4159/01-33)

PORTARIA N.º 311 DE 10 DE MAIO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99, resolve:

Extinguir, a pedido, a partir de 07.03.2001, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e Nayda Patrício de Abreu, Prof. Substituto, Auxiliar I, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, mat./SIAPE n.º 1325283, contratada conforme Portaria n.º 443, publicada no DOU de 30.10.2000, Seção 2, pág. 10. (Processo n.º 23065.03000/01-00)

PORTARIA N.º 313, DE 11 DE MAIO DE 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 21/01-DAA, resolve:

Designar Celso Antonio de Melo Araújo, Contínuo, mat./SIAPE n.º 1121289, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Assuntos Acadêmicos. Código FG-7

PORTARIA N.º 316 DE 14 DE MAIO DE 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de

05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria n.º 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, resolve:

Homologar, no período de 01.12.2000 a 13.05.2001 e autorizar, no período de 14.05.2001 a 30.11.2002, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1.º e 3.º do art. 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 - CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento do país de Sílvia Aguiar Carneiro Martins, Prof. Assistente, mat./SIAPE n.º 1121331, a fim de concluir Doutorado em Antropologia, área de concentração: Antropologia Médica, na "University of Manitoba", em Winnipeg - Canadá. (Proc. n.º 23065.004244/01-00)

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

(Of. El. n.º OFICIO7)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 267 DE 15 DE MAIO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 23068.710850/01-40, RESOLVE:

Dispensar, OG GARCIA NEGRAO, matrículas n.ºs 68905 e 414637, do cargo de Assessor do Programa de Interiorização/Polo Universitário, CD-04, e designar RENATO PIROLA, matrículas 8015 e 294789, para o referido cargo. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
REITOR

(Of. El. n.º 073)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 268 DE 15 DE MAIO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23068.002394, RESOLVE:

Autorizar o afastamento de EDIVANDRA MUGRABI DE OLIVEIRA, matrículas n.ºs 78441 e 695763, ocupante do cargo de professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional do Centro Pedagógico, com ônus limitado, no período de 21 a 26/05/2001, para animar o "Seminário de Formação de Animadores em Educação de Adultos", na cidade de Praia, Cabo Verde.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO REI

(Of. El. n.º 075)TOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N.º 173, DE 14 DE MAIO DE 2001

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 622, de 03 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23071.005106/2001-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ESMERALDA DA ROCHA VIANNA, matrícula SIAPE n.º 1147935, no cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, lotada na Faculdade de Odontologia, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 8.º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o Art. 186, Inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, com proventos proporcionais a razão 70%.

ANA MARIA COSTA AMOROSO LIMA

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 174, DE 14 DE MAIO DE 2001

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 622, de 03 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23071.004539/2001-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ALOISIO ANTÔNIO SIQUEIRA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1146635, no cargo de Professor de Ensino de 3.º Grau, Adjunto, código AD, nível 04, em regime Dedicacão Exclusiva, lotado na Faculdade de Economia e Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 8.º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998 c/c Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, com proventos integrais, acrescidos da vantagem incorporada de 10/10 de Chefe de Departamento FG-1, conforme disposto no Art. 15 da Lei n.º 9.527/97.

ANA MARIA COSTA AMOROSO LIMA

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2001

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 622, de 03 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.005417/2001-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA APARECIDA CEZANO LIMA, matrícula SIAPE nº 1148460, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão II, lotada no Hospital Universitário, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 c/c Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais.

ANA MARIA COSTA AMOROSO LIMA

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE MAIO DE 2001

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 622, de 03 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003728/2001-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a GEYSA SILVA, matrícula SIAPE nº 1148833, no cargo de Professor de Ensino de 3º Grau, Adjunto, código AD, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas e de Letras, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, c/c Art. 186, Inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 26/30 avos.

ANA MARIA COSTA AMOROSO LIMA

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE MAIO DE 2001

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 622, de 03 de novembro de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.005317/2001-93, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CYRO AUGUSTO ESPINDOLI A, matrícula SIAPE nº 0313650, no cargo de Professor de Ensino de 3º Grau, Adjunto, código AD, nível 04, em regime de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 c/c Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais.

ANA MARIA COSTA AMOROSO LIMA
Pró-Reitora de Recursos Humanos

(Of. El. nº 0111/2001)

PORTARIA Nº 183, DE 17 DE MAIO DE 2001.

A Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 188, de 06 de março de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor JÚLIO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Superior, Adjunto, nível 04, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de participar da Conferência Internacional da Sociedade Torácica Americana, em São Francisco, EUA, no período de 18 a 24 de maio de 2001, com ônus limitado para esta IFE (Proc. 23071.006019/2001-11)

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
REITORA

(Of. El. nº 0112/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 28954 Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por Antonio Barros, matrículas UFF nº 5156 2 e SIAPE nº 305803-3, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16.02.2001. Processo nº 23069.001335/01-45

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 28991 Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Nutrição, ocupado por Waldir Ferreira Barbosa, matrículas UFF nº 52772 e SIAPE nº 305915, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 01.10.2000. Processo nº 23069.004952/00-31

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 29045 Conceder exoneração, a pedido, a Lucia Monteiro de Cas -
uff Lima Netto, do cargo de Professor Auxiliar 03, matrículas UFF nº 012272-0 e SIAPE nº 1106111-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.10.2000, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90. Processo nº 23069.031182/00-17.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

(Of. El. nº 103/2001)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DO DIA 16 MAIO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição conferida pela Portaria de Subdelegação de Poderes nº 188 de 06/03/95 do Ministro de Estado da Educação, resolve autorizar o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº 1137 - CARMEN ELVIRA FLORES MENDOZA PRADO, Professor Adjunto, no período de 06/07/2001 a 13/07/2001, para participar, apresentado trabalho, do "1º Encontro Biental da Sociedade Internacional para o Estudo das Diferenças Individuais-2001", em Edimburgo/Esécia, com ônus limitado. Proc. nº. 23072.009894/01-37.

Nº 1138 - FERNANDO AUGUSTO PROIETTI, Professor Adjunto, no período de 25/06/2001 a 05/07/2001, para participar da "10th International Conference on Human Retrovirology: HTLV and Related Viruses", a ser realizado em Dublin/Irlanda, com ônus mediante solicitação de auxílio ao CNPq. Proc. nº. 23072.014928/01-04.

Nº 1139 - MARIA EUGÊNIA MINELLI FIGUEIRA, Professor Adjunto, no período de 12/05/2001 a 21/05/2001, para participar da World Conference on Continuing Engineering Education, a realizar-se na Universidade de Toronto, em Toronto/Canadá, com ônus limitado, Proc. nº. 23072.007688/01-74.

Nº 1140 - RENATO MARTINS ASSUNÇÃO, Professor Adjunto, no período de 15/06/2001 a 13/07/2001, para participar, apresentando trabalho, da "International Conference of the Royal Statistical Society", em Glasgow/Esécia e realizar visita técnica à Unidade de Estatística Médica da Lancaster University, em Lancaster/Inglaterra, com ônus mediante solicitação de auxílio à CAPES. Proc. nº. 23072.014005/01-90.

FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO

RETIFICAÇÃO

Retificar, em parte, a Portaria nº 0765, de 23/02/1995, publicada no DOU de 08/03/1995, Seção II, Página 1634, que aposentou MARIA HELENA DE SOUZA, inscrição nº 073717, matrícula SIAPE nº 0320835, no cargo de Secretário Executivo, o que faz da seguinte forma: Onde se lê "NS, Classe B, Padrão II"; leia-se "NS, Classe A, Padrão III".

(Of. El. nº 448/2001)

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 613 Dispensar, a pedido, a partir de 28/03/2001, JOÃO EVERALDO DE ARAUJO, Cadastro nº 343625, Matrícula SIAPE nº 1133699, Assistente de Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Letras/CAC, da função de Secretário da Coordenação da Graduação do Curso de Letras, do Departamento de Letras/CAC, Código FG-6, para a qual havia sido designado através da Portaria de Pessoal nº 372, de 26/03/01, publicada no D.O.U. de 30/03/01. (Processo nº 23076.003103/01-32).

Nº 615 Designar ARMANDO LUIS DO NASCIMENTO, Cadastro nº 271691, Matrícula SIAPE nº 1131942, Assistente de Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Letras/CAC, para exercer a função de Secretário da Coordenação da Graduação do Curso de Letras, do Departamento de Letras/CAC, Código FG-6. (Processo nº 23076.003103/2001-32).

Nº 616 Dispensar, a pedido, a partir de 05/03/2001, ROSA MARIA CARNEIRO, Cadastro nº 241091, Matrícula SIAPE nº 1131241, Professor Adjunto 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Medicina Social, da função de Coordenador do Núcleo de Saúde Pública/CCS, Código FG-1, para a qual havia sido designado através da Portaria de Pessoal nº 1382, de 18/08/1997, publicada no D.O.U. de 25/08/1997. (Processo nº 23076.002011/01-35).

Nº 618 Designar RONICE MARIA FRANCO DE SOUZA E SA, Cadastro nº 358657, Matrícula SIAPE nº 6446334, Médico, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital das Clínicas/HIC, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Saúde Pública/CCS, Código FG-1. (Processo nº 23076.002011/01-35).

Nº 619 Retificar a Portaria de Pessoal nº 179/2001, publicada no D.O.U. de 19/02/01, referente à dispensa de ANA MARIA RODRIGUES DE LIMA, Cadastro nº 335924, Matrícula SIAPE nº 1133396, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: "... do Departamento de Medicina Clínica/CCS..."; LEIA-SE: "... do Centro de Ciências da Saúde...";

II - Ficando ratificados os demais termos.

(Processo nº 23076.000621/01-02).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 01/12/99, publicado no D.O.U. de 02/12/99, resolve:

Nº 620 Conceder Aposentadoria Voluntária a NORMA XAVIER DE PAULA, Cadastro nº 152382, Matrícula SIAPE nº 1129821, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, SIAPE-Grupo 063, Código 001, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076.006880/97-09)

GERALDO JOSÉ MARQUES PEREIRA

(Of. El. nº 104)

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23.10.95, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir 03 de maio de 2001, PATRÍCIA DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 11.034-5, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Januário Cicco. (processo nº 23077.006944/01-55)

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2001.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, de acordo com o art. 40, III, "c", c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, resolve:

Nº 107 - Conceder aposentadoria com proventos proporcionais à razão de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), a JOSÉ GIL-CEMAR DE AZEVEDO, Médico Classe A Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 0596614, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998. (processo nº 23077.006293/01-49)

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95, com base nas regras de transição, estipuladas no art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, resolve:

Nº 108 - Conceder aposentadoria com proventos integrais a JOÃO GRILO DA SILVA, Assistente de Alunos Classe A Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE 0346198, lotado no Departamento de Artes, acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998. (processo nº 23077.005849/01-93)

AGEU ALMINTAS DA COSTA

(Of. El. nº 276/2001-DAP)

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE MAIO DE 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto da UFRN, resolve:

Designar WAGNER FRANCO MOLINA, Professor Adjunto, matrícula n.º 11.272-0, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, FG-02, do Departamento de Biologia Celular e Genética do Centro de Biotecnologias, com o mandato de 02 (dois) anos. (processo n.º 23077.007020/2001-17)

PORTARIA Nº 208, DE 14 DE MAIO DE 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, resolve:

Designar VERÔNICA ALVES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula n.º 10.219-9, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, FG-07, do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia. (processo n.º 23077.006909/2001-54)

ÓTOM ANSELMO DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 274/2001-DAP)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 201 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.018834/00-82 resolve:

Contratar MÁRCIA VERONICA DE OLIVEIRA ARAÚJO como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor C-01 no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para a (o) Colégio de Aplicação, durante o período de 16.10.2000 a 31.12.2000 e prorrogado até 31.12.2001.

JOSE HENRIQUE VILHENA DE PAIVA
Reitor

PORTARIA Nº 506 DE 30 DE março de 2001

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.006207/01-16, resolve:

Tornar vago no cargo de Assistente em Administração a vaga de LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, registro nº 7817682, por motivo de falecimento ocorrido em 7 de março de 2001.

PORTARIA Nº 510 DE 02 DE abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.005698/01-14, resolve:

Tornar vago no cargo de Analista de Sistema e Professor 3º Grau a vaga de JULIO SALEK AUDE, registro nº 4072253 e 0003024, por motivo de falecimento ocorrido em 27 de fevereiro de 2001.

PORTARIA Nº 594 DE 6 DE abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.005707/01-11, resolve:

Tornar vago no cargo de Serralheiro a vaga de FERNANDO TFFIXEIRA, registro nº 00075251, por motivo de falecimento ocorrido em 25 de fevereiro de 2001.

JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA
Reitor

PORTARIA Nº 587 DE 5 DE abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.003216/01-09, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 2001, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) MARILIA VARGAS LOMBARDI, registro nº 0050166, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

PORTARIA Nº 592 DE 6 DE abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.007729/01-17, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 2 de março de 2001, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) MARCIA MARIA DA SILVA AZEVEDO, registro nº 0156790, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

PORTARIA Nº 593 DE 6 DE abril de 2001.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.007750/01-11, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2001, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, o (a) servidor (a) ROBERTA ASSUMPTÃO NEVES DE PAIVA, registro nº 00156912, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA
Reitor

PORTARIA Nº 589 DE 05 DE ABRIL DE 2001

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 007441/00-06, resolve:

Retificar, a portaria nº 199 de 02.02.2001, publicada no DOU nº 47 E de 08.03.2001 e BUFRJ nº 06 de 28.03.2001, considerando que o nome correto é MIRIAM SOUTO DE PAIVA e não como constou da citada portaria, ficando ratificados os demais termos.

JOSE HENRIQUE VILHENA DE PAIVA
Reitor

PORTARIA Nº. 646 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002631/01-37 resolve:

Contratar TATIANA EL BACHA PORTO como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor

Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Instituto de Nutrição, durante o período de 07/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 647 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002633/01-62 resolve:

Contratar TATIANA PEREIRA DE PAULA como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Instituto de Nutrição, durante o período de 25/01/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 648 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002635/01-98 resolve:

Contratar ROBERTA SANTOS FONTANIVE como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Instituto de Nutrição, durante o período de 07/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 649 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002637/01-13 resolve:

Contratar ANA PAULA FERNANDES GOMES como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Instituto de Nutrição, durante o período de 26/01/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 650 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002796/01-27 resolve:

Contratar ROSANE GOUVEA como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(o) Escola de Belas Artes, durante o período de 13/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 651 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002837/01-11 resolve:

Contratar ANDRE ORIOLI PARREIRAS como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(o) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, durante o período de 07/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 652 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002849/01-91 resolve:

Contratar RAFAEL METROPOLO MOREIRA como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Faculdade de Odontologia, durante o período de 07/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 653 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.003010/01-25 resolve:

Contratar JACQUES SILLAS DE FREITAS como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, durante o período de 12/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 654 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.003224/01-29 resolve:

Contratar RICARDO OSORIO DE MORAES como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Escola de Belas Artes, durante o período de 12/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 655 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.003226/01-54 resolve:

Contratar BIANKA CAPPUCCI FRISONI como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Escola de Belas Artes, durante o período de 12/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 656 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.003371/01-53 resolve:

Contratar ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor C 01 no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Colégio de Aplicação, durante o período de 13/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 657 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.003451/01-58 resolve:

Contratar JOANA CORREIA SALDANHA como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor C 01 no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Colégio de Aplicação, durante o período de 13/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 658 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.003570/01-80 resolve:

Contratar RAQUEL LINDENBLATT MADEIRA DE LEI como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(o) Faculdade de Letras, durante o período de 14/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 659 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.004055/01-07 resolve:

Contratar MATILDE SAUL EDELMAN como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(o) Faculdade de Letras, durante o período de 12/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 660 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.004057/01-24 resolve:

Contratar ANDREA COELHO FARIAS como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(o) Faculdade de Letras, durante o período de 12/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 661 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.005168/01-21 resolve:

Contratar ESCARLETTI DOS SANTOS PINTO como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Escola de Serviço Social, durante o período de 07/03/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº. 662 DE 17 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.005172/01-06 resolve:

Contratar LUCIA MARIA DA SILVA SOARES como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Escola de Serviço Social, durante o período de 07/03/2001 a 31/12/2001.

MAURÍCIO CARDOSO AROUCA
Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças

PORTARIA Nº. 669 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002650/01-81 resolve:

Contratar WEVERSON MARTINELLI DOS SANTOS como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor C 01 no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o)



Colégio de Aplicação, durante o período de 07/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº 670 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002666/01 11 resolve:

Contratar GLAUCO JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES como Professor Substituto, com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(s) Escola de Engenharia, durante o período de 07/02/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 671 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.002738/01-21 resolve:

Contratar ELIANA SILVA CAMPOS como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(s) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo durante o período de 07/02/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 693 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.004005/01-21 resolve:

Contratar ANDERSON SALVATERRA MAGALHÃES como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(s) Faculdade Letras, durante o período de 12/02/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº 694 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.004007/01-56 resolve:

Contratar MÃIA DE LIMA BARBOSA como Professor Substituto, com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(s) Escola de Educação Física e Desportos, durante o período de 07/02/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 695 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.004053/01-73 resolve:

Contratar RODRIGO FERNANDO DE SOUZA MOREIRA como Professor Substituto, com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(s) Faculdade de Letras, durante o período de 12/02/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 696 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.004960/01 66 resolve:

Contratar RICARDO CORRÊIA MITEZ como Professor Substituto, com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar no regime de 40 horas semanais de trabalho, para a(s) Faculdade de Letras, durante o período de 12/02/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 697 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.004570/01 05 resolve:

Contratar ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA BARCELLOS como Professor Substituto, com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(s) Escola de Educação Física e Desportos, durante o período de 02/02/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 699 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.005174/01 23 resolve:

Contratar ADRIANA VASCONCELOS como Professor Substituto, com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(s) Escola de Serviço Social, durante o período de 07/03/2001 a 31/12/2001

PORTARIA Nº 700 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.005176/01-59 resolve:

Contratar FERNANDO CORDEIRO BARBOSA como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(s) Escola de Serviço Social, durante o período de 07/03/2001 a 31/12/2001.

PORTARIA Nº 701 DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.005178/01-84 resolve:

Contratar FERNANDA DOS REIS MELO como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(s) Escola de Serviço Social, durante o período de 07/03/2001 a 31/12/2001.

MAURICIO CARDOSO AROUCA
Sub-Reitor

PORTARIA Nº 702 DE 20 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta no processo nº 009084/99-98 resolve:

Retificar, a portaria nº 097 de 16.01.2001, publicada no DOU nº 13-E de 18.01.2001 e BUFRJ nº 03 de 09.02.2001, considerando que a nomeação ocorreu na vaga 0278211, decorrente da aposentadoria da Professora Celina Maria Moreira de Mello e não como constou da citada portaria, ficando ratificados os demais termos

MAURICIO CARDOSO AROUCA
Sub-Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.007473/01-75, resolve:

Designar JERSON LIMA DA SILVA, registro 0151273, Professor Titular, para exercer, por dois anos, o mandato de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Bioquímica ICB do(a) Instituto de Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 719, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001 publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000014/01-70, resolve:

Dispensar, a pedido, RUBEM DE ANDRADE, registro 0080482, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira IQ do(a) Instituto de Química, FG-6, a partir de 01/04/2001

PORTARIA Nº 720, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000014/01-70, resolve:

Designar CARLOS MAGNO LOURENÇO DA CRUZ, registro 0049925, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira IQ do(a) Instituto de Química, FG-6

PORTARIA Nº 721, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000014/01-70, resolve:

Dispensar, a pedido, ANA MARIA LIMA DAOL, registro 0126452, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Geografia IG do(a) Instituto de Geociências, FG-1, a partir de 16/04/2001.

PORTARIA Nº 722, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000014/01-70, resolve:

Designar ANTONIO PAULO DE FARIA, registro 0152061, Professor Adjunto, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Geografia IG do(a) Instituto de Geociências FG-1

PORTARIA Nº 723, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000018/01-21, resolve:

Dispensar, a pedido, JOSE CARLOS DE ALMEIDA, registro 3674252, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais ETU do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3, a partir de 09/04/2001.

PORTARIA Nº 724, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000018/01-21, resolve:

Dispensar, a pedido, DENISE DE ALMEIDA PERNAMBUCO DE MELO, registro 0002250, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal ETU do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-5, a partir de 17/04/2001.

PORTARIA Nº 725, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000018/01-21, resolve:

Designar DENISE DE ALMEIDA PERNAMBUCO DE MELO, registro 0000250, Programador de Computador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais ETU do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-3.

PORTARIA Nº 726, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000004/01-16, resolve:

Dispensar, a pedido, SANDRA MARIA GOMES MIRANDA, registro 6776411, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal/FO do(a) Faculdade de Odontologia, FG-5, a partir de 22/03/2001

PORTARIA Nº 727, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000004/01-16, resolve:

Designar JOBERT DA FONSECA GUIMARAES, registro 0012873, Engenheiro Operacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal/FO do(a) Faculdade de Odontologia, FG-5.

PORTARIA Nº 728, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001 publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000016/01-03, resolve:

Designar HELOISA BEATRIZ ALICE RUBMAN, registro 0139463, Prof. Ensino 1/2 Graus-D, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Orientação Educacional CAP do(a) Colégio de Aplicação, FG-6

PORTARIA Nº 731, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000006/01-41, resolve:

Dispensar, a pedido, RONALDO FERNANDES, registro 0151017, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-graduação do Curso de Zoologia MN do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, a partir de 30/03/2001.

PORTARIA Nº 732, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000006/01-41, resolve:

Designar CATIA ANTUNES DE MELO PATIUI, registro 0149000, Professor Adjunto, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-graduação do Curso de Zoologia MN do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1.

PORTARIA Nº 733, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000015/01-21, resolve:

Dispensar, a pedido, AILTON ALVES TEIXEIRA, registro 0041090, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro



DP/SG-3 do(a) Divisão de Patrimônio/SG-3, FG-3, a partir de 20/04/2001.

PORTARIA Nº 734, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000018/01-21, resolve:

Designar LUCINEIA GUIMARAES DA SILVA, registro 0044981, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro DP/SG-3 do(a) Divisão de Patrimônio/SG-3, FG-3.

PORTARIA Nº 735, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000018/01-21, resolve:

Designar AILTON ALVES TEIXEIRA, registro 0041090, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Patrimônio DC/SG-3 do(a) Divisão de Contabilidade/SG-3, FG-3.

PORTARIA Nº 736, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.003725/01-14, resolve:

Dispensar EDSON XAVIER DE ALBUQUERQUE, registro 0027026, Professor Titular, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Farmácia Básica Clínica ICB do(a) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-1, a partir de 08/02/01.

PORTARIA Nº 737, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.003725/01-14, resolve:

Designar ROBERTO TAKASHI SUDO, registro 6621258, Professor Adjunto como de Chefe "Pró-Tempore" do Departamento de Farmácia Básica Clínica ICB do(a) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-1.

PORTARIA Nº 738, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.007473/01-75, resolve:

Dispensar PEDRO LAGREBLAD DE OLIVEIRA, registro 0087341, Professor Adjunto, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Bioquímica ICB do(a) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-1, a partir de 19/03/01.

PORTARIA Nº 739, DE 23 DE ABRIL DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.007473/01-75, resolve:

Designar SERGIO HEINRICH HUBER, registro 00087341, Professor Titular, para exercer, por dois anos, o mandato de Substituto Eventual para Chefe da Seção de Cadastro DP/SG-3 do(a) Divisão de Patrimônio/SG-3 do(a) Instituto de Ciências Biomédicas, FG-3.

MAURICIO CARDOSO AROUCA
Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças

PORTARIA Nº 796, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.009307/01-77, resolve:

Designar RENATO FELIZ DE ALVARENGA, registro 00087341, Professor Titular, para exercer, por dois anos, o mandato de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Física, Av. das Ilhas Ilhéus, 1100, Escola de Educação Física e Desportos.

PORTARIA Nº 797, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.005126/01-81, resolve:

Designar YOCIE YONESHIGUE VALENTIN, registro 0107827, Professor Adjunto para exercer, por dois anos, o mandato de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Botânica/IB do(a) Instituto de Biologia.

PORTARIA Nº 799, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000004/01-16, resolve:

Dispensar, a pedido, NILZA TEIXEIRA DA ROCHA, registro 0117475, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal/EEAN do(a) Escola de Enfermagem, FG-5, a partir de 01/05/2001.

PORTARIA Nº 800, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000004/01-16, resolve:

Designar FABIANO DA SILVEIRA SERPA, registro 0118746, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal/EEAN do(a) Escola de Enfermagem, FG-5.

PORTARIA Nº 801, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000004/01-16, resolve:

Dispensar, a pedido, LIGIA MARIA TORRES PECANHA, registro 0126135, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-graduação do Curso Microbiologia IM do(a) Instituto de Microbiologia, FG-1, a partir de 02/05/2001.

PORTARIA Nº 802, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000004/01-16, resolve:

Designar LÉILA DE SOUZA FONSECA, registro 0162181, Professor Titular, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-graduação do Curso Microbiologia IM do(a) Instituto de Microbiologia, FG-1.

PORTARIA Nº 803, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.000018/01-21, resolve:

Designar JOSETE DOS SANTOS LIMA, registro 0037346, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Treinamento do(a) Divisão de Benefícios, FG-3.

PORTARIA Nº 804, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.005479/01-81, resolve:

Dispensar, a pedido, CLAUDIO CERQUEIRA LOPES, registro 1384629, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Química Analítica IQ do(a) Instituto de Química, FG-1, a partir de 25/03/2001.

PORTARIA Nº 805, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.005479/01-81, resolve:

Designar ROSANGELA SABBAGNI CAPELLA LOPES, registro 0010910, Professor Adjunto, para exercer, por dois anos, o mandato de Chefe do Departamento de Química Analítica IQ do(a) Instituto de Química, FG-1.

PORTARIA Nº 806, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.005126/01-81, resolve:

Dispensar, a pedido, RICARDO CARDOSO VIEIRA, registro 0053041, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Botânica/IB do(a) Instituto de Biologia, FG-1, a partir de 27/03/2001.

PORTARIA Nº 807, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.005126/01-81, resolve:

Designar ANAIZE BORGES HENRIQUES, registro 0137104, Professor Assistente, para exercer, por dois anos, o mandato de Chefe do Departamento de Botânica/IB do(a) Instituto de Biologia, FG-1.

PORTARIA Nº 808, DE 02 DE MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 591 de 05 de Abril de 2001, publicada no D.O.U. nº 71-E de 11/04/2001 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.005478/01-18, resolve:

Designar JULIO CARLOS AFONSO, registro 0102800, Professor Adjunto, para exercer, por dois anos, o mandato de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Química Analítica IQ do(a) Instituto de Química.

MAURÍCIO CARDOSO AROUCA
Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças

(Of. El. nº 072/2001)

PORTARIA Nº 835 DE 10 MAIO DE 2001.

O Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 591 de 5 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2001 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.010439/01-13, resolve:

Ratificar, a portaria nº 492 de 29 de março de 2001, publicada no BUFRR nº 10 de 29/05/01 considerando que o número do processo é 23079.010439/01-13 e não como constou da citada portaria, ficando ratificados os demais termos.

MAURICIO CARDOSO AROUCA
Sub-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL DE PENALIDADE Nº 001/2001

O Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições, considerando que a empresa Reta - Com., Rep. e Serviços Ltda. com sede à Via das Flores, nº 1991, Bairro Pricumã, na Cidade de Boa Vista, Roraima, CNPJ 84.023.167/0001-68 e Insc. Estadual nº 240.028.050, deixou de entregar o item 65, 150 (cento e cinquenta) resmas de papel A4 que lhe fora adjudicado e homologado, no Processo nº 23129.001484/2000-71, convocado pelo Edital de Tomada de Preço nº 03/2000-CPL, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, suspende da possibilidade de licitar com a Universidade Federal de Roraima prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como aplica, nos termos do item 11.1 do Edital referido, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 431, fixando ainda o prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, para recolher o valor de R\$ 1.108,50 (um mil, cento e oito reais e cinquenta centavos) à Conta Corrente nº 170.500-8 do Banco do Brasil S.A. Agência nº 3602-1, Código Identificador nº 15408015277 112-X, pelo que fica comunicada a Administração Pública Federal.

Boa Vista, 25 de Abril de 2001.

PROF. DIRCEU MEDEIROS DE MORAIS
Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social

(Of. El. nº 153/DDS/U-FRR)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DESPACHO DO REITOR
EM 16 DE MAIO 2001.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MFC de 06.03.95, AUTORIZA o afastamento dos Pais dos Professores:

MARCELO CARVALHO CHAIN, Professor Adjunto do Departamento de Estomatologia desta Universidade, no período de 17/05/2001 a 20/05/2001, para participar de Cursos de Shows no III Congresso Odontológico Metropolitano e III Congresso Del Caribe, em Caracas/Venezuela, com ônus limitado (Processo nº 23080.002533/2001-78);

HENRY XAVIER CORSEUIL, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Sanitária desta Universidade, no período de 01/06/2001 a 09/06/2001, para participar do Sixth International Symposium: In Situ and On Site Bioremediation, em San Diego/Califórnia, com ônus limitado (Processo nº 23080.002578/2001-42);

ARMANDO ALBERTAZZI GONÇALVES JUNIOR, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Mecânica desta Universidade, no período de 02/06/2001 a 09/06/2001, para participar, com apresentação de trabalhos, na "Sem Annual Conference and Exposition on Experimental and Applied Mechanics", em Portland/Oregon/EUA, com ônus limitado (Processo nº 23080.002593/2001-91);

ROBERTO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Civil desta Universidade, no período de 04/06/2001 a 10/06/2001, para participar do Simpósio Internacional em Inovação na Construção, em Otawa/Canadá, com ônus limitado (Processo nº 23080.002500/2001-28);

ALTAMIR DIAS, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Mecânica desta Universidade, no período de 04/06/2001 a 13/06/2001, para participar, com apresentação de artigos, do International CIRP Design Seminar, em Estocolmo/Suécia, com ônus limitado (Processo nº 23080.002594/2001-35);

MÁRCIA BARBOSA HENRIQUES MANTELLI, Professor Adjunto do Departamento de Matemática desta Universidade, no período de 05/06/2001 a 16/06/2001, para participar, com apresentação



de trabalhos, no International Two Phase Thermal Control Technology Workshop e do 35th AIAA Thermophysical Conference, em Los Angeles/Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23080.002577/2001-06).

CARLOS GALUP MONTORO, Professor Titular do Departamento de Engenharia Elétrica desta Universidade, no período de 15/06/2001 a 21/06/2001, para participar, com apresentação de trabalhos, no Congresso Microelectronic System Education, e participar na Design Automation Conference como Professor responsável pela demonstração do modelo ACM para simulação de circuitos no University Booth da Design Automation Conference, em Las Vegas/LUA com ônus CNPq (Processo nº 23080.001671/2001-30);

ARMANDO ALBERTAZZI GONÇALVES JÚNIOR, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Mecânica desta Universidade, no período de 16/06/2001 a 24/06/2001, para participar, com apresentação de trabalho e Coordenar sessão no "Optical Measurement Systems for Industrial Inspection II: Application in Industrial Design", em Munique/Alemanha, com ônus limitado (Processo nº 23080.002592/2001-46).

PROF. RODOLFO JOAQUIM

(Of. El. nº 131/GR/2001)

DESPACHO DO REITOR
Em 17 de maio 2001

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC de 06.03.95, AUTORIZA o afastamento do País do Professor

JUAN JACOB EDUARDO HUMFRES ALLENDE, Professor Titular do Departamento de Química desta Universidade, no período de 01/05/2001 a 30/11/2001, para desenvolver o Projeto "Estudos da estrutura e reatividade da região cíclica de algumas moléculas orgânicas", no Instituto de Pesquisa Fundamental em Química Orgânica, da Universidade de Kyushu, no Japão, com ônus limitado (Processo nº 23080.001090/2001-06).

PROF. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2001.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 0649/GR/96 e tendo em vista os termos do Memorando nº 026/DMSG/2001, de 09/05/2001, resolve:

Nº 0219 - DESIGNAR LORENA MINOR BELINI, Porteiro, masis nº 124618, s/ape nº 1036718, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Expediente do Departamento de Material e Serviços Gerais/PRA - código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97

2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

PROF. LUCIO JOSÉ BOTELHO

(Of. El. nº 193/GR/2001)

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2001.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 361/DRH/2001 - Conceder Pensão Vitalícia a Antonieta da Silva Braglia, matrícula SIAPE 03862135, viúva do ex-servidor, Paulo Braglia, matrícula SIAPE 1155066, inativo, ocupante na época do cargo de assistente em administração, grupo NI, classe A, padrão III, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 26 de março de 2001, de conformidade com os Arts. 215, 216 § 1º, 217, inciso I, alínea "a" e Art. 218, § 2º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

(Processo nº 23080.001719/2001-18).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

(Of. El. nº 078/drh/2001)

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 0221 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 18/05/2001, MARISTELA FECHETTO, Procurador Federal, masis nº 37642, s/ape nº 1156531 do exercício das funções de Assessora do Reitor, código FG-1 integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97 para as quais havia sido designada através da Portaria nº 0113/GR/2000 de 04/09/2000.

PROF. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

(Of. El. nº 194/GR/2001)

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2001

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2000, de 16.11.2000 e tendo em vista o que consta no Processo 23091.0475/2001-37, resolve:

Nº 59 - Art. 1º Alterar a aposentadoria concedida ao Servidor Técnico-Administrativo NOÉ ALVES DA SILVA, através da Portaria nº 026/91, de 31.01.91, publicada no D.O.U. de 14.02.91, para conceder aposentadoria integral de acordo com o Art. 190, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 131/2000, de 16.11.2000 e tendo em vista o que consta no Processo 23091.0515/2001-50, resolve:

Nº 60 - Art. 1º Alterar a aposentadoria concedida a Servidora MARIA RODRIGUES SILVEIRA, através da Portaria nº 081/92, de 02.04.92, publicada no D.O.U. de 13.04.92, para conceder aposentadoria integral de acordo com o Art. 190, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

NILSON DE SOUSA SATHLER
Vice-Diretor

(Of. El. nº 1773)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

PORTARIA Nº 170 DE 11 DE MAIO DE 2001

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23142.001903/01, resolve: Conceder aposentadoria nos termos do art.40, inciso III, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 20, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, observando-se o disposto no artigo 8º da citada emenda, a OLIVAR DE SOUZA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe E, padrão 04, em regime de Dedicção Exclusiva do Quadro Permanente deste Centro, com proventos integrais incorporando 23% (vinte e três por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art.2º Declarar vago o referido cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 179 DE 14 DE MAIO DE 2001

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23142.002750/01, resolve: Conceder aposentadoria nos termos do art.40, inciso III, alínea b da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, observando-se o disposto no artigo 8º da citada emenda, a MARIANA CAMPOS MEIRA, no cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente deste Centro, com proventos integrais, incorporando 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art.2º Declarar vago o referido cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRETO BARRAL
Diretor

(Of. El. nº 1772)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 121 - I - Dispensar, a partir de 26/03/2001, MARIA DE JESUS CARVALHO DO AMARAL, s/ape 49727, da função gratificada de Coordenador da Área de Línguas-FG3;

II - Dispensar, a partir de 01/05/2001, FERNANDA NASCIMENTO PASCHOAL BADARÓ, SIAPE 392408, da função gratificada de Secretária do Diretor da Uned Leopoldina-FG6;

III - Dispensar, a partir de 01/05/2001, RONILDA DE FÁTIMA LOURO PEREIRA, SIAPE 392048, da função gratificada de Secretária do Colegiado da uned Leopoldina-FG8;

IV - Dispensar, a partir de 03/05/2001, JUSSARA FERNANDES REIS, SIAPE 392407, da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino da Uned Leopoldina-FG4;

V - Dispensar, a partir de 03/05/2001, ELIZABETH MAGNA LEITE DA SILVA, SIAPE 391669, da função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Didático da Uned Leopoldina-FG4;

VI - Dispensar, a partir de 15/05/2001, NEIDE FONSECA TEIXEIRA, SIAPE 1093120, da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino da Uned Araxá-FG4;

Nº 123 - I - Designar, para exercer as funções gratificadas abaixo, os seguintes servidores:

1 - ANGELA VIEIRA CAMPOS, SIAPE nº 1217980, Coordenador da Área de Línguas-FG3;

2 - RONILDA DE FÁTIMA LOURO PEREIRA, SIAPE 392048, Secretária do Diretor da Uned Leopoldina-FG6;

3 - ELIZABETH MAGNA LEITE DA SILVA, SIAPE 391669 Assistente do Diretor do Departamento de Ensino da Uned Leopoldina-FG4;

4 - JUSSARA FERNANDES REIS, SIAPE 392407, Chefe da Seção de Apoio Didático da Uned Leopoldina-FG4;

5 - ANTONIO DE PÁDUA GANDRA, SIAPE 1067149, Assistente do Diretor do Departamento de Ensino da Uned Araxá-FG4.

II - Os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS
DIRETOR

(Of. El. nº 1777)

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 118 - I - Dispensar, a partir de 23 de abril de 2001, JOÃO BATISTA RIBEIRO MARTINS, s/ape 1218548, do Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Ensino da Uned Leopoldina-CD4.

Nº 120 - I - Designar, HELOISA COELHO GUIMARÃES, SIAPE 40394, para ocupar o Cargo de Direção de Diretor do Departamento da Uned Leopoldina-CD4;

II - Os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS
Diretor

(Of. El. nº 1774)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO REITOR
EM 14 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria MEC nº 188, de 06.03.95, autoriza o afastamento do país a:

- ZÉLIA LEAL ADGHIRNI, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 06.06 a 16.06.2001 (incluindo trânsito), a fim de apresentar trabalho no Seminário "Os Jornais Regionais e as Fontes Eletrônicas", em Rennes/França. Ônus limitado. (Proc.23106.001315/2001-31).

- LUÍS AFONSO BERMÚDEZ, Professor Titular da Universidade de Brasília, de 17.05 a 26.05.2001 (incluindo trânsito), a fim de participar no Fourth Summit of International Business Incubation Associations 15th International Conference on Business Incubation e no International Microwave Symposium (IMS), em San Jose/CA/USA e Phoenix/USA. Ônus limitado. (Proc. 23106.001320/2001-78).

- CARLOS BLOCH JÚNIOR, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 27.05 a 06.06.2001 (incluindo trânsito), a fim de participar da 49ª Reunião da Sociedade Americana de Espectrometria de Massa em Chicago/USA e do Treinamento de Usuários do equipamento Voyager - STR em FosterCity/USA. Ônus limitado. (Proc.23106.001394/2001-11).

- OSVALDO KIYOSHI YAMANISHI, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, de 11 a 26.05.2001 (incluindo trânsito), a fim de cumprir Missão Agrícola para o Timor Leste, em Díli/Timor Leste. Ônus para a ABC/MRE. (Proc. 23106.001585/2001-10).

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 533, DE 18 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08, de 08.01.99, publicada do D.O.U. de 11.01.99, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, de acordo com o Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000, a servidora NORMA JEANE GARCIA - Matrícula SIAPE nº 6.221.152.

Art. 2º - Para fins previstos na Medida Provisória nº 2026-5 de 27 de setembro de 2000, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador-Geral de Logística e Administração do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º - Quando houver necessidade e/ou conveniência de designar outros servidores e/ou pessoas estranhas à Equipe de Apoio, para assessorá-la na licitação, a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo, pela Coordenação-Geral de Logística e Administração - CGLA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JOBIM

(Of. El. nº SE77)

Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições conferidas contidas na Portaria Ministerial nº 266/93, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 1993 e de acordo com o constante do processo nº 46206.003327/2001-17 e Súmula do Tribunal de Contas da União nº 228, Resolve:

Alterar a Portaria de aposentadoria do servidor LEONEL CAVALCANTE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 244847, para incluir no fundamento legal a Isenção de Renda, Prevista na Lei nº 7.713, de 22.12.1988, art. 6º, XIV, a contar de 19 de fevereiro de 2001.

HAROALDO BRASIL DE CARVALHO
Delegado Regional do Trabalho/DF

Delegacia Regional do Trabalho No Estado Do Paraíba

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁIBA, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, Inciso I, da Portaria Ministerial nº 266/93, e considerando o que consta no processo nº 46224.001446/2001, Resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAVES, matrícula nº 0252580, Agente Administrativo, Classe "a", Padrão III, de acordo com o disposto no Art. 40, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 186, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90

Declarar vago o referido cargo.

NELSON NEGREIROS FILHO
Delegado Regional do Trabalho/PB

(Of. El. nº CDIN/146)

Delegacia Regional Do Trabalho no Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE MAIO DE 2001.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 32, inciso VII, Portaria nº 763, de 11.10.2000, considerando o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8666/93, Resolve:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Delegacia, no exercício 2001, os seguintes servidores:

JUDITH de ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0255875 - Presidente.

ARACI APARECIDA SILVEIRA QUADROS, matrícula SIAPE nº 0255949 - Vice-presidente.

JOSÉ VICENTE RAMOS PONTES, matrícula SIAPE nº 0694837 -Membro.

MARISA VON BULOW, Professor Assistente da Universidade de Brasília, de 17.05 a 26.05.2001 (incluindo trânsito), a fim de participar da "II Reunião Regional do Projeto de Cooperação e Participação Hemisférica: Tendências Regionais e Padrões Nacionais" no México/México. Ônus limitado. (Proc.23106.001686/2001-19).

RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor de 26.04.2001, publicado no DOU nº 88 F, de 30.04.2001, página 14, seção 2, que concede afastamento do País a EMIR JOSÉ SUAIKEN, onde se lê: de 15.08.2001 a 14.08.2002 Letra-se de 15.08.2001 a 14.02.2002.

ANA MARIA FERNANDES
Reitora em Exercício

(Of. El. nº 182)

ATOS DE 10 DE MAIO DE 2001

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do MEMO ENF nº 63/2001, resolve:

Nº 638 - Dispensar, por término de mandato, a servidora HELLIANA FRI SHIMIZU, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem (FG-2) da Faculdade de Ciências da Saúde (FS).

Nº 639 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA GUSSI, ocupante do cargo de Professor Assistente MS, da função de Chefe (FG-1) do Departamento de Enfermagem (ENF).

Nº 640 - Designar a servidora MARIA APARECIDA GUSI, ocupante do cargo de Professor Assistente MS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem (FG-2) da Faculdade de Ciências da Saúde (FS).

Nº 641 - Designar a servidora STELLA MARIS HELDEBRAND, ocupante do cargo de Professor Assistente MS, para exercer a função de Chefe (FG-1) do Departamento de Enfermagem (ENF).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI ODT nº 21/2001, resolve:

Nº 642 - Dispensar, por término de mandato, a servidora ANA CRISTINA BARRETO, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, da função de Chefe (FG-1) do Departamento de Odontologia (ODT).

Nº 643 - Designar o servidor REYNALDO FELIPE TARRELLHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, para exercer a função de Chefe (FG 1) do Departamento de Odontologia (ODT).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.001247/2001-81, resolve:

Nº 645 - Conceder aposentadoria ao servidor HORÁCIO FRIEDMAN, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 403873, ocupante do cargo de Professor Titular MS DE (D), lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no DOU de 12.12. 1990, observando o art. 8º da EC nº 20/98.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.001288/2001-65, resolve:

Nº 646 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA CATARINA E SILVA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 402637, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área NI A III, lotada no Instituto de Química, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11.12.1990, publicada no DOU de 12.12. 1990, observando o art. 8º da EC nº 20/98.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, resolve:

Nº 654 - Autorizar a prorrogação da cessão da servidora LÉCIA MÁRCIA CAIXETA VIANA, ocupante do cargo de Secretária-Executiva, matrícula no SIAPE nº 4038773, ao Ministério da Educação, para continuar exercendo o cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Secretaria de Educação Superior com ônus para órgão de origem.

Nº 655 - Autorizar a prorrogação da cessão da servidora DARLENE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 4034662, ao Ministério da Educação, para continuar exercendo Função Gratificada, código FG-2, da Secretaria de Educação Superior com ônus para órgão de origem.

Nº 656 - Autorizar a prorrogação da cessão do servidor PAULO SILAS GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE nº 4036266, ao Ministério da Educação, para continuar exercendo Função Gratificada, código FG 2, da Secretaria de Educação Superior com ônus para órgão de origem.

Nº 657 - Autorizar a prorrogação da cessão da servidora MARTA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE nº 503951 ao Ministério da Educação, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar, código DAS 102.1 da Secretaria de Educação Superior, com ônus para órgão de origem

ATOS DE 15 DE MAIO DE 2001

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.005655/2001-31, resolve:

Nº 674 - Conceder aposentadoria ao servidor FRANK ALGOT FUGEN SVENSSON, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 402160, ocupante do cargo de Professor Titular MS DE D (D), lotado no Departamento de Teoria e História em Arquitetura e Urbanismo, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de

11.12.1990, publicada no DOU de 12.12. 1990, acrescida da vantagem do art. 15 da Lei nº 9.527/1997 observando o art. 8º da EC nº 20/98.

ANA MARIA FERNANDES
Reitora em exercício

FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DO DIRETOR DE 14 DE MAIO DE 2001

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 188, de 06/03/95, autoriza o afastamento do País de CLOTILDE DRUCK GARCIA, Professora Adjunta desta Fundação, no período de 15 a 22/06/2001, para participar do Congresso Latino Americano de Transplante, em Santo Domingo, República Dominicana, com ônus limitado (Processo nº 23103.000591/01-81).

JORGE LIMA HETZEL
Diretor

(Of. El. nº 1778)

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 18 de maio de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: Wladimir Murtinho CARGO/FUNÇÃO: Assessor Internacional ENTIDADE: Ministério da Cultura PAIS DE DESTINO: Paraguai - Assunção FINALIDADES DOS AFASTAMENTOS: Acompanhar o Senhor Ministro de Estado da Cultura na Reunião do Fórum MERCOSUL, intitulado "Diversidade Cultural frente à Globalização Econômica", bem como tratar de assuntos relativos à exposição Monumenta PERÍODO: 22 a 27.5.2001 (incluindo trânsito) TIPO DE AFASTAMENTO Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: incisos IV e V do artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95, com redação dada pelo Decreto nº 2349/97, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.003545/2001-17).

FRANCISCO WEFFORT

(Of. El. nº 054/01-113)

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/99 ao Convênio MTE-GM/PIPE/Nº 03/99; firmado entre a União/Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio do Gabinete do Ministro, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. PROCESSO Nº 46010.1226/99-03. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Plano de Trabalho, Cláusula Quarta - Do valor e da Cláusula Quinta - Da Classificação Orçamentária, bem como substituir o Plano de Trabalho anterior, processo nº 46010.1226/99-03, conforme PARECER/STM/CONJUR/MTE/Nº 045/2001, às fls. 266 e 267 do referido processo, que passa a fazer parte integrante do Convênio nº 03/99, independentemente de transcrição - Da Classificação Orçamentária. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O MTE transferirá à FIPE o valor global de R\$ 3.670.120,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil cento e vinte reais), sendo R\$ 269.620,00 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte reais) no exercício de 1999, R\$ 938.900,00 (novecentos e trinta e oito mil e novecentos reais) no exercício de 2000, R\$ 1.600.040,00 (um milhão seiscentos mil e quarenta reais) no exercício de 2001 e R\$ 861.560,00 (oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais), no exercício de 2002, que correrá à conta de recursos existentes no orçamento do MTE. Programa de Trabalho 11.333.0106.5413.0001. Fonte de Recursos 0180 - Natureza de Despesa 3350.41 - Nota de Empenho nº 2000NE00039, emitida pelo Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego em 18.05.2001. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 18 de maio de 2001; Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; Simão Davi Silber, Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas e Decio Katsushigue, Diretor de Pesquisas da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

(Of. El. nº GM/100)



CELSO SOARES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 11037600 - Membro,
SAMUEL RODRIGUES PAREDES, matrícula SIAPE nº 1103756 - Membro e
CELSO ROCHA BÉDIN, matrícula SIAPE nº 1103486 - Membro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO SOARES DA COSTA

(Of. El. nº CDIN/149)

Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Piauí

PORTARIA Nº 093, DE 07 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 762, de 11/10/2000, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2000, RESOLVE:
Conceder Pensão Vitalícia, conforme Arts. 215 e 217, alínea "B" da Lei nº 8.112/1990, a beneficiária do ex servidor WALFRIDO TAVARES DE MENESES, matriculado SIAPE nº 251043, Motorista Oficial, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, da Delegacia Regional do Trabalho no Piauí, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24/08/2001, com a seguinte distribuição:
Pensão Vitalícia com lucro no Art. 217 alínea "A" da Lei nº 8.112/1990, a BENEFICIÁRIA FERNANDA DE MENESES, cônjuge do falecido, inscrita em CPF nº 012.564.899 e de renda mensal de R\$ 1.399,00, pelo DR/PI/PIN/46214/001456/2001/71.

JOSÉ LUIZ BORGES FORMIGA JÚNIOR
Delegado Regional do Trabalho/PI

Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE MAIO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições a ele conferidas pela Portaria MTB nº 787, de 11/09/1997, publicada no Diário Oficial da União do dia 15/09/1997 e considerando a Portaria DRT/ES nº 45 de 26/05/2000, RESOLVE:
Destituir o Auditor Fiscal do Trabalho IDÁLIO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0256489 e designar o Auditor Fiscal do Trabalho DJAILSON MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1185635 para coordenar o Núcleo Pró-Igualdade no Trabalho. A presente Portaria tem sua vigência a partir de 01/06/2001.

CARLOS ROBERTO LOURENÇO
Delegado Regional do Trabalho/ES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 324/MS/MD DE 18 DE MAIO DE 2001.

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE E DA DEFESA, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:
Servidor CLEONICE MORAES MATOS
Cargo: Assessor de Enfermagem, Classe "A", Padrão III
Matrícula SIAPE nº 1040462
Código da vaga: 189474
Do: Ministério da Saúde
Para: Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)
Contrapartida:
Servidor ANTÔNIO MARCOS NOLASCÓ DE SOUZA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe "D", Padrão III
Matrícula SIAPE nº 1221029
Código da vaga: 632863
Do: Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica)
Para: Ministério da Saúde
Processo nº 25001.010274/99.13

JOSÉ SERRA
GERAL DO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO

(Of. LJ nº 0141)

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE MAIO DE 2001.

Cessão de servidores à Secretaria de Estado de Saúde Pública/RN, mediante o processo de descentralização das ações na área de epidemiologia e controle de doenças.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/09/1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 03, de 17.07.2000, tendo em vista o processo nº 25255.001316/2000-66, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de

Saúde Pública - SESA/P, com exercício nas localidades indicadas, em conformidade com o Convênio nº 001/2000, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional, conforme descritos abaixo:

SEDE - SESA/P

SIAPE	NOME	CARGO	ORIGEM
469915	LUIZ CLAUDIO LEAL CALDAS	MOTORISTA OFICIAL	SEDE/CO-RE-RN

I ETAM
LAGOA DE PEDRAS

SIAPE	NOME	CARGO	ORIGEM
509820	ADEMIR VINÍCIO DA ROCHA	MOTORISTA OFICIAL	DS - CALCO

II ETAM
CAMPO GRANDE

SIAPE	NOME	CARGO	ORIGEM
1086346	MÁRIO FRANCISCO DE SOUZA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DS - CALCO

III ETAM
AFONSO BEZERRA

SIAPE	NOME	CARGO	ORIGEM
509854	JOSE LEONARDO MARIANO	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	DS - CALCO

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde Pública/RN, adotarem os procedimentos relativos à administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 03, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA DE CASTRO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE MAIO DE 2001

Cessão de servidor ao Município de Japuí/RN, mediante o processo de descentralização das ações na área de epidemiologia e controle de doenças.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19/09/1990, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.1991, na Portaria nº 1.399, de 15.12.1999 e na Instrução Normativa nº 03, de 17.07.2000, tendo em vista o processo nº 25255.000543/2001-55, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Japuí, em conformidade com o Convênio nº 18/2001, o servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Coordenação Regional, conforme descrito abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	ORIGEM
11085819	PAULO BEZERRA BARBOSA	GUARDA DE ENFERMIAS	DS - CALCO

Art. 2º - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Japuí, adotarem os procedimentos relativos à administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 03, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA DE CASTRO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no DOU de 13/12/99, RESOLVE:

I - Retificar na Portaria nº 401 de 03/10/2000, publicada no DOU nº 193-E de 05/10/2000, na parte que aposentou o servidor LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA, ONDE SE LÊ: "... 31/35 ...", LEIA-SE: "... 32/35 ...", tendo em vista a Portaria Normativa nº 01 de 16/03/01, publicada no DOU nº 54 de 19/03/01, que tornou sem efeito o inciso I do Parágrafo único do art. 2º da IN SEAP nº 5 de 28/04/99. (Processo nº 25200.001539/00-42).

ANTÔNIO JOSÉ GUEDES DE SOUZA

(Of. El. nº OFICIO172)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
EM, 17 DE MAIO DE 2001

"Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999".

RENATO JOSÉ SILVEIRA LINS SUCUPIRA, Diretor do FINAME/BNDES, a fim de participar, como palestrante, do Seminário "Comércio Internacional e Inversões em Latinoamérica", que será realizado na Cidade do México/México, no período de 22 a

27/05/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-010243/2001-49).

RICARDO LUIZ DE SOUZA RAMOS, Chefe de Departamento do FINAME/BNDES, a fim de participar, como palestrante, do Seminário "Comércio Internacional e Inversões em Latinoamérica", que será realizado na Cidade do México/México, no período de 22 a 27/05/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-010245/2001-38).

SERGIO LEITE SCHMITT CORREA FILHO, Gerente do FINAME/BNDES, a fim de participar da negociação da participação do BNDES-exim no financiamento ao Projeto Mineração San Cristobal, que será realizada em La Paz/Bolívia, no período de 21 a 23/05/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-010242/2001-02)

MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE DE ARAUJO LIMA, Diretor do FINAME/BNDES, a fim de participar da negociação da participação do BNDES-exim no financiamento ao Projeto Mineração San Cristobal, que será realizada em La Paz/Bolívia, no período de 21 a 23/05/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-010244/2001-50).

CLAUDIA PIMENTEL TRINDADE PRATES, Gerente do FINAME/BNDES, a fim de participar, como palestrante, do Seminário "Comércio Internacional e Inversões em Latinoamérica", que será realizado na Cidade do México/México, no período de 22 a 27/05/2001, inclusive trânsito, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85. As despesas correrão por conta do JBC do Brasil (Proc/nº 52000-010247/2001-27).

GILBERTO AULÍSIO MONTEIRO LARCHER, Coordenador do DEINT/SECEX, a fim de participar da reunião Técnica Mercosul - União Européia para discussão de questões preliminares à preparação das negociações visando o estabelecimento de acordo de livre comércio entre os dois blocos, que será realizada em Assunção/Paguai, no período de 20 a 23/05/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-010440/2001-68).

ELEAZAR DE CARVALHO FILHO, Diretor do BNDES, a fim de participar do Mercosur Economic Summit 2001, que será realizado em Buenos Aires/Argentina, no período de 20 a 22/05/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-010363/2001-46).

Fica prorrogado até 27/04/01, período de afastamento do País da servidora ALESSANDRA MÜLLER VARGAS SUZARTE, cujo ato de autorização publicado no DOU de 20/04/01. Seção 2, página 13. (Proc. nº 52000-007873/2001-36).

ALCIDES LOPES TÁPIAS

(Of. El. nº 371/GM-MDIC)

Em, 08 de maio de 2001

"Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999".

MAURO LUIZ STEIN, Assessor do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, a fim de acompanhar o Presidente do BNDES em sua participação como expositor e relator no Mercosur Economic Summit 2001, a realizar-se em Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 22/05/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-008949/2001-41).

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA LESSA, Auditor Chefe do INPI, a fim de participar da Reunião com as Diretorias, Áreas Administrativas e Auditoria da OMPi, a realizar-se em Genebra/Suíça, no período de 19 a 25/05/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-009101/2001-39).

ADEMIR TARDELLI, Coordenador do Projeto INPI/OMPI, a fim de participar de Reuniões com a Diretoria da OMPi, a realizar-se em Genebra/Suíça, no período de 19 a 24/05/2001, inclusive trânsito, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85. As despesas correrão por conta da OMPi. (Proc/nº 52000-009097/2001-17).

WILSON THIMOTEO JÚNIOR, Coordenador do Projeto INPI/OMPI, a fim de participar de Reuniões com a Diretoria da OMPi, a realizar-se em Genebra/Suíça, no período de 19 a 24/05/2001, inclusive trânsito, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85. As despesas correrão por conta da OMPi. (Proc/nº 52000-009094/2001-75).

Fica alterado para 07 a 13/05/2001, o período de afastamento do país da servidora JANE ALCANFOR DE PINHO, publicada no D.O.U. de 04/05/01, Seção 2, página nº 12. (Proc/nº 52000-008769/2001-69).

ALCIDES LOPES TÁPIAS

(Of. El. nº 372/GM-MDIC)

Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa

PORTARIA Nº 096, DE 14 DE MAIO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria/MPO nº 108, de 2 de outubro de 1998 e, de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC nº 148, de 28 de junho de 1999, publicada no DOU de 29 seguinte, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1050706, Agente Administrativo, Classe "C", Padrão III, para substituir o Coordenador de Programação e Execução Orçamentária, código DAS-101.3, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Superintendência Adjunta de Administração, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0094, de 31/03/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA

(Of. El. nº 136/2001)

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE MAIO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VII do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria/MPQ nº 108, de 2 de outubro de 1998 e, de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MDIC nº 148, de 28 de junho de 1999, publicada no DOU de 29 seguinte, resolve:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, MARY LANE COELHO BLEM, Matrícula SIAPE nº 678109, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do cargo em comissão de Coordenador de Programação e Execução Orçamentária, código DAS-101.3, do Departamento de Orçamento e Finanças, da Superintendência Adjunta de Administração

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO SERGIO MARTINS MELLO

(Of. El. nº 0137/2001)

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO
EM 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 104, de 2 de maio de 2000 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Rui da Justa Feijão CARGO/FUNÇÃO: Assessor do Secretário Executivo ÓRGÃO: Secretaria Executiva PAÍS DE DESTINO: Venezuela FINALIDADE: Participar de reunião sobre a "Inteligência Brasil/Venezuela" PERÍODO: 23/05/2001 a 23/05/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Marco Aurélio Palhas de Carvalho CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Engenharia ÓRGÃO: ELETROBRÁS PAÍS DE DESTINO: Paraguai FINALIDADE: Equacionar utilização do sistema de transmissão da Administração Nacional de Electricidade para importação de energia elétrica da Argentina para o Brasil. PERÍODO: 24/05/2001 a 26/05/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Ayres Melchades Ulysséa Júnior CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: ELETROSUL PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América do Norte FINALIDADE: Executar as atividades de Testes de Aceitação em Fábrica do Sistema Digital de Supervisão e Controle e de Telecontrole da Subestação Santo Angelo, de forma a permitir a integração de todos os componentes que fazem parte destes sistemas e sua validação com relação às características construtivas de confiabilidade, disponibilidade e desempenho, conforme especificado nos documentos de contrato do respectivo empreendimento PERÍODO: 02/06/2001 a 17/06/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Carlos Manuel Macedo de Matos CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: ELETROSUL PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América do Norte FINALIDADE: Executar as atividades de Testes de Aceitação em Fábrica do Sistema Digital de Supervisão e Controle e de Telecontrole da Subestação Santo Angelo, de forma a permitir a integração de todos os componentes que fazem parte destes sistemas e sua validação com relação às características construtivas de confiabilidade, disponibilidade e desempenho, conforme especificado nos documentos de contrato do respectivo empreendimento PERÍODO: 02/06/2001 a 17/06/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria de nº 290, do Secretário-Executivo, de 10 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 11 seguinte, resolve:

Designar JOCÉLIO COELHO MATIAS para exercer a Função Gratuitada, Símbolo FG-1, do Quadro deste Ministério.

ROMERO CÉSAR GUERRA DOMINONI

(Of. El. nº 145/GM)

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MAIO DE 2001.

Indica os representantes da ANEEL na Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 16, do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, e de acordo com Deliberação de Diretoria, em conformidade com o § 1º do art. 16 do Regimento Interno, e considerando que

em 27 de março de 2001, foi aprovado por Intermédio da Resolução Conjunta nº 002 o Regulamento Conjunto de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo e instituída a Comissão de Resolução de Conflitos das Agências, resolve:

Art. 1º Indicar os representantes da ANEEL abaixo relacionados para compor a Comissão de Resolução de Conflitos das Agências Reguladoras dos Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo instituída para tratar de conflitos surgidos entre agentes regulados, em matérias referentes à aplicação e interpretação do Regulamento Conjunto de Compartilhamento de Infra-Estrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, quando das negociações e da execução de contrato.

I - Membros Efetivos:
Manoel Eduardo Miranda Negrissoli
Cesar Antonio Gonçalves

II - Membros Suplentes:
José Augusto da Silva
Francisco José Rocha de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, e de acordo com deliberação da Diretoria, resolve:

Nº 68 - Art. 1º Nomear Elizabeth Bastos Gomes da Silva, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT V, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ficando exonerada do cargo que ocupa atualmente.

Nº 69 - Art. 1º Nomear Anabella Araújo Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assessoria - CA III, na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

(Of. El. nº 276S)

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 488/2001
EM 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e consoante a Resolução de Diretoria nº 340, de 15 de maio de 2001, resolve autorizar o afastamento do País dos servidores RAFAEL SCHECHTMAN, Superintendente de Assuntos Estratégicos e JOSÉ CESÁRIO CECCHI, Superintendente de Movimentação e Comercialização de Gás Natural, para participarem como palestrante no evento "10º Annual Latin American Energy Conference", em La Jolla, Califórnia - Estados Unidos, no período de 18 a 24 de maio de 2001, com ônus.

DAVID ZYLBERSTAJN
Diretor-GeralEDUARDO SANTOS AMARAL MELLO
Superintendente Adjunto de Gestão InternaDESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 490/2001
EM 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e consoante a Resolução de Diretoria nº 341, de 15 de maio de 2001, resolve autorizar o afastamento do País dos servidores GIOVANNI TONIATTI, Diretor, SERGIO POSSATO, Superintendente de Gestão de Informações e Dados Técnicos, LUIZ SGUISSARDI DO CARMO Assessor de Diretor, LUIZ ALBERTO SANTOS, e JASON THOMAS GUERREIRO CARNEIRO, para participarem do Congresso "2001 AAPG Annual Convention", em Denver, Colorado - Estados Unidos, no período de 31 de maio a 7 de junho de 2001, com ônus.

DAVID ZYLBERSTAJN
Diretor-GeralEDUARDO SANTOS AMARAL MELLO
Superintendente Adjunto de Gestão InternaDESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 491/2001
EM 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e consoante a Resolução de Diretoria nº 342, de 15 de maio de 2001, resolve autorizar o afastamento do País dos servidores ALBANO DA COSTA BASTOS e FABIO DE ALMEIDA PINTO, para participarem do evento "Amsterdam 2001, 63ª EAGE Conference & Exhibition", em Amsterdam - Holanda, no período de 9 a 16 de junho de 2001, com ônus.

DAVID ZYLBERSTAJN
Diretor-GeralEDUARDO SANTOS AMARAL MELLO
Superintendente Adjunto de Gestão InternaDESPACHO DO DIRETOR-GERAL Nº 492/2001
EM 16 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e consoante a Resolução de Diretoria nº 343, de 15 de maio de 2001, resolve autorizar o afastamento do País do servidor FELIPE AUGUSTO DIAS, para participar do curso "Utility Regulation and Strategy", em Gainesville, Florida - Estados Unidos, no período de 9 a 24 de junho de 2001, com ônus.

DAVID ZYLBERSTAJN
Diretor-GeralEDUARDO SANTOS AMARAL MELLO
Superintendente Adjunto de Gestão Interna

(Of. El. nº 717)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.576, de 30 de agosto de 2000, Portaria nº 440, de 25 de setembro de 2000 e a Portaria nº 42, de 22 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 1º de março de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Florentino Barbosa Guilhon, Matrícula SIAPE nº 454054, ocupante do cargo Motorista Oficial, código T-1201, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Departamento, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, DOU de 16.12.98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 48422.906014/2001).

Declarar extinto o cargo acima citado, de acordo com o anexo II da Lei nº 9.632, de 07 de maio de 1998, publicada no DOU de 08 de maio de 1998.

MARCELO RIBEIRO TUNES

(Of. El. nº 257/2001)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 105 /MP/MC, DE 17 DE
MAIO DE 2001

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DAS COMUNICAÇÕES, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Servidor: CARLOS BORROMEU LESSA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0455466

Cargo: Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III

Código da vaga: 465200

Do: Ministério das Comunicações

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - GRPU/Ala-gas

Contrapartida

Cargo: vago

Cargo: Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III

Código da vaga: 0416574

Do: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/SIPEC

Processo nº: 53610.000008/2001

MARTUS TAVARES

Ministro de Estado do

Planejamento, Orçamento

e Gestão

(Of. El. nº 22/GM)nto e Gestão

PIMENTA DA VEIGA

Ministro de Estado das Comuni-

cações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 743, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO



PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes dos arts. 143, 145, inciso III e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04000.000583/2000-38, que originou o Relatório nº 043562, de 29 de maio de 2000, da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda; e o que consta dos Processos nºs 03090.000354/1999 11, 03110.000356/2000-01, que originou o PARCLER/MP/CONJUR/RS/Nº 2.139, de 4 de setembro de 2000, e os Processos nºs 03090.000290/2000-26, 03090.000594/2000-96 e 03090.000658/2000-56, que resultaram no PARCLER/MP/CONJUR/PM/Nº 2.243, de 12 de setembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis VIVALDO PEREIRA MELO, matriculado no SIAP nº 1277673, Procurador Federal, INGRID ARETZ CUNHA, matrícula SIAPE nº 155765, Datilógrafo, do Quadro de Pessoal deste Ministério e JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 059619, Analista Administrativo do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho, cedido a este Ministério, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apurar os trabalhos apuratórios, iniciados pela PORTARIA/MP/SE/Nº 612, de 7 de dezembro de 2000, promovida pela PORTARIA/MP/SE/Nº 34, de 30 de janeiro de 2001 referentes aos fatos ocorridos na gestão de IVAN RAMOS CASTRO, ex-Administrador da massa extinta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRAS, atribuído a IVAN RAMOS CASTRO, ex-Administrador da massa extinta da LLOYDBRAS; CARLOS ALBERTO BASTOS REIS, ex-Diretor do Departamento de Extinção e Liquidação DELIQ/MP e ex-gestor da UG 200319, JOSE PAULINO DE CASTRO, ex-gestor da UG 200319; EDISON ROBERTO MARQUES POHL MANN, ex-Coordenador-Geral do Departamento de Extinção e Liquidação DELIQ/MP e DEVALCINO SANTANA, ex-chefe do Departamento LLOYDBRAS, sem prejuízo de serem inseridos na respectiva averiguação outros fatos conexos e correlatos ou outros indicados porventura surgidos na fase apuratória.

Art. 2º Conferir prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Revogar a PORTARIA/MP/SE/Nº 260, de 24 de abril de 2001.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na de sua publicação.

GUILHERME GOMES DIAS

PORTARIA Nº 746 DE 16 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 1º, da Portaria MP nº 124, de 15 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: TEREZA CRISTINA SILVA COTTA

Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe "A", Padrão V

Matrícula SIAPE nº. 1211577

Para Assessoria Nacional de Vigilância Sanitária

Cargo a ser ocupado: Cargo Comissionado Técnico

Amparo legal: Decreto nº 925, de 10.9.93 e artigo 34 da Lei nº 782 de 26 de 1999

Responsabilidade do ônus: órgão cessionário

Processo nº 03000.001280/2001 51

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 59)

PORTARIA Nº 747 DE 16 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve:

Designar WANIA MARIA DE LIMA GONÇALVES para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 9, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Ceará, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 58)

PORTARIA Nº 751 DE 16 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve:

Nomear FLÁVIO SOTTOMAYOR SANTOS JUNIOR para exercer o cargo de Gerente de Programa, código DAS 101.4, do Departamento de Investimentos Estratégicos, da Secretaria de Planejamento e Investimentos e Estratégicos, deste Ministério.

GUILHERME GOMES DIAS

PORTARIA Nº 752 DE 16 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve:

Exonerar, a pedido, EDUARDO PENALBER DE MENEZES PEREIRA, do cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Amazonas, da Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, a contar de 1º de maio de 2001.

GUILHERME GOMES DIAS

PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, e considerando o disposto no § 4º do art. 41, da Medida Provisória nº 2.145, de 2 de maio de 2001, resolve exonerar, a partir do dia 3 de maio de 2001, os servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a seguir relacionados:

Nº 443 - ELZA GURGEL DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, da Superintendência.

Nº 444 - MARIA LUCIA TOSCANO GIBSON do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, da Superintendência.

Nº 445 - GETULIO VILLAS MOREIRA do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, da Superintendência.

Nº 446 - MÔNICA COLARES GOMES DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, da Superintendência.

Nº 447 - ODENIR CABRAL DE BRITO do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAS 101.4, do Gabinete.

Nº 448 - ALINE FERNANDA WISNIEWSKI DIAS do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, do Gabinete.

Nº 449 - CLAUBER BRANDÃO DE SÁ do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete.

Nº 450 - JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA LOPES do cargo em comissão de Auditor, código DAS 101.4, da Auditoria.

Nº 451 - PAULO JOSÉ CONTENTE PEREIRA do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAS 101.4, do Departamento de Pessoal.

Nº 452 - MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, da Secretaria do Conselho Deliberativo.

Nº 453 - ADRIANA DA SILVA ABREU do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.2, da Unidade de Representação do DF.

Nº 454 - GELSA FERREIRA FOSSATI do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAS 101.4, da Unidade de Representação do DF.

Nº 455 - VANIA MARIA LINHARES FEIJÃO do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Unidade de Representação do DF.

Nº 456 - PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação de Informática.

Nº 457 - WANDERLEY LOPES DE ANDRADE JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação de Planejamento Operativo.

Nº 458 - EVERALDO DE VASCONCELOS MARTINS do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.3, da Coordenação de Planejamento Regional.

Nº 459 - ELIANA FRANCA DOS SANTOS ZACCA do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação de Planejamento Regional.

Nº 560 - LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação de Organização e Sistema.

Nº 561 - IEDA HAGMAM BENTES SOFFIATTI do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.2, do Departamento de Recursos Naturais.

Nº 562 - REINALDO JOSÉ DIAS CRUZ do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.2, do Departamento de Recursos Naturais.

Nº 563 - PEDRO ALBERTO MOURA ROLIM do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.2, do Departamento de Recursos Naturais.

Nº 564 - EVALDO GUILHERME MARTINS CESAR do

cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAS 101.4, do Departamento de Recursos Naturais.

Nº 565 - LUCIO RODRIGUES MACEDO do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Recursos Naturais.

Nº 566 - ANTONIO AUGUSTO GURJÃO PRAXEDES do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAS 101.4, do Departamento de Serviços Básicos.

Nº 567 - ELIENE JAQUES RODRIGUES do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAS 101.4, da Diretoria de Recursos Humanos.

Nº 568 - SUELA MARIA BRILHANTE DE SOUSA do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAS 101.4, do Departamento de Setores Produtivos.

Nº 569 - MARIA ALDANISA CANTO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Administração de Incentivos.

Nº 570 - PAULO FERNANDO CORDEIRO SCERNEF do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, do Departamento de Administração de Incentivos.

Nº 571 - MARIO JORGE DE MACEDO BRINGEL do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAS 101.4, do Departamento de Administração.

GUILHERME GOMES DIAS

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve:

Nº 753 - Exonerar, a pedido, TARCISO ROMULO MELO DE ALMEIDA do cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Secretaria de Recursos Humanos, deste Ministério.

Nº 754 - Nomear MARIA ELIETE NUNES MACHADO PENHA para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, da Secretaria de Recursos Humanos, deste Ministério.

GUILHERME GOMES DIAS

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, e considerando o disposto no § 4º do art. 41, da Medida Provisória nº 2.145, de 2 de maio de 2001, resolve:

Nº 755 - Exonerar CARMEM LÚCIA COUTO FONSECA do cargo em comissão de Chefe de Coordenação, código DAS 101.4, da Coordenação de Modernização Administrativa, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Nº 756 - Dispensar MARIA AUXILIADORA JUVENAL DE MATOS da função gratificada de Chefe de Seção, código FG 1, da Coordenação de Informação e Informática, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Nº 757 - Tomar sem efeito a Portaria nº 716/SE, de 8 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial nº 90-E, de 10 de maio de 2001, Seção 2, página 17, que trata da dispensa de JOANA DARC MOTA FERREIRA.

GUILHERME GOMES DIAS

(Of. El. nº 64) REIRA.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 26, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve:

Nº 748 - Designar KARLA CARVALHO VERAS FONTES para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 7, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 749 - Designar MARIA DA GLÓRIA DE BRITO CHAVES GARCIA MAIA para exercer Função Comissionada Técnica - FCT 8, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 750 - Nomear FERNANDO LUIS LOPES DANTAS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Gerência Regional, Classe "B", de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, deste Ministério.

GUILHERME GOMES DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 614, de 8 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial nº 90-E, de 10 de maio de 2001, Seção 2, pag. 17, que trata da dispensa da servidora Maria Isabel Arcoverde de Albuquerque Correa O. Pes., onde se lê: "...MARIA ISABEL ARCOVERDE DE ALBUQUERQUE CORREA O. PES..." leia-se: "MARIA ISABEL ARCOVERDE DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA PES-SOA..."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 265, publicada no Diário Oficial nº 83 E, de 30 de abril de 2001, Seção 2, pag. 17, onde se lê: "órgão cedente ...", leia

(Of. El. nº 65)

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Despacho do Presidente

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA, Nomeado NS, para proferir palestras e participar dos eventos: "II Foro de Regulacion en Telecomunicaciones e Mercosur Economic Summit 2001", em Buenos Aires/Argentina, no período de 19 a 23.05.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE

(Of. El. nº 8701-ADGS1)

DESPACHO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

JOSE BASTOS MOLLICA, Contratação Temporária NS e LILLIAN DA CUNHA E SILVA, Contratação Temporária NS, para participarem de Reunião do Grupo de Trabalho 8B - Serviços Móveis Marítimo, Aeronáutico e Radiodeterminação (UIT-R), em Genebra/Suíça, no período de 21 a 31.05.2001, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV.

LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE

(Of. El. nº 8801-ADGS1)

Ministério da Ciência e Tecnologia

DESPACHOS DO MINISTRO EM 15 DE MAIO DE 2001

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

JIANG ZHU, Pesquisador Associado do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC participar do Seminário Internacional em Computação de Métodos Físicos na Their Application, a ser realizado no Instituto de Meteorologia de Nanjing, República Popular da China, no período de 17.05.2001 a 06.07.2001, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

MANUELL ADALBERTO CARLOS MONTENEGRO LOPES DA SILVA, Coordenador Geral de Programas Especiais do MCT, para assistir o Ministro da Ciência e Tecnologia na III Conferência Anual Oxford Global do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford em Londres, Inglaterra, no período de 19.05.2001 a 23.05.2001, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

PÁTRICIA FREITAS PINTO, Chefe do Departamento de Investimentos em Fundos de Capital de Risco da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, participar a convite do Governo dos Estados Unidos da América, do Programa de três semanas nos EUA, com objetivo de conhecer as políticas norte-americanas para capital de risco e proteção do meio ambiente, analisar as estratégias utilizadas pelos fundos de investimentos e capital de risco em prol da diversificação de assuntos correlatos nos Estados Unidos da América, no período de 21.05.2001 a 01.06.2001, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

RONALDO MOITA SARDENBERG

(Of. El. Nº 101/2001)

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
EM 18 DE MAIO DE 2001

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor ANTONIO CARLOS DO PRADO, Diretor de Gestão do Uso dos Recursos Naturais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, para participar da XXX Sessão do Conselho Internacional de Madeiras Tropicais como representante do Ibama, em Yaoundé, Camarões, no período de 24 de maio a 06 de junho de 2001, inclusive trânsito, com ônus.

JOSÉ SARNEY FILHO

EM 18 DE MAIO DE 2001

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, NO USO DA competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora:

Izabella Mônica Vieira Teixeira, Diretora do Programa de Proteção e Melhoria da Qualidade Ambiental, deste Ministério, para participar de Reunião sobre a Consulta Regional para a América Latina e o Caribe do Informe GEO 3, em San José, Costa Rica, no período de 19 a 25 de maio de 2001, inclusive trânsito, com ônus.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA N 188, DE MAIO DE 2001

MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.143-32, de 2 de maio de 2001, e na Resolução CONAMA nº 265, de 27 de janeiro de 2000, resolve:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Portaria nº 120, de 16 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

VI - Ministério da Defesa;

a) Titular: Coronel de Engenharia QEMA Luiz Mensório

Júnior;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 189, DE MAIO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.143-32, de 2 de maio de 2001, e

considerando a necessidade de fomentar no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, instituído pela Lei nº 6.938, de 20 de maio de 1998, um processo de discussão sobre a Gestão Ambiental Compartilhada, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Tripartite com o objetivo de propor estratégias e diretrizes para promover a gestão ambiental compartilhada entre a União, Estados e Municípios.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

I - Ministério do Meio Ambiente-MMA;

a) Titulares:

1 - José Carlos Carvalho;

2 - Hamilton Nobre Casara;

3 - Regina Elena Crespo Gualda;

II - Associação Brasileira de Entidades de Meio Ambiente-

ABEMA;

a) Titulares:

1 - Almir Bressan Júnior;

2 - Cláudio Roberto Bertoldo Langone;

3 - Antônio Sérgio Monteiro Florencia;

b) Suplentes:

1 - Frasnio Rocha Luqueeta;

2 - Jose Antonio Andregatto;

3 - Frederico Guilherme de Moura Müller.

III - Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente-

ANAMMA;

a) Titulares:

1 - Maurício Lobo Abreu;

2 - Gerson Almeida;

3 - Edmundo Ramos Pereira Filho;

b) Suplente:

1 - Jurbas Ribeiro de Assis Filho.

Art. 3º Os procedimentos e agenda de trabalho da referida Comissão serão definidos em sua primeira reunião.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

(Of. El. nº 615)

PORTARIA Nº 190, DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e no Rêgimen Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, aprovado pela Portaria nº 326, de 15 de dezembro de 1994, e

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CONAMA nº 22, de 7 de dezembro de 1994, alterada pela Resolução nº 234, de 17 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a publicação para conhecimento público da relação de entidades que tiveram seu cadastro aprovado pela Comissão Permanente de Cadastro e Recadastramento no Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas-CNEA, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação de entidades ambientalistas cadastradas conforme avaliação da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientistas-CNEA, reunida em 13 e 14 de dezembro de 2000.

I - Região Sudeste:
a) Fundação Relictos de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce-MG

CNPJ: 38.515.532/0001-34

b) Planeta Vivo - Instituto de Desenvolvimento Sustentável

CNPJ: 03.394.405/0001-40

c) Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba,

Capivari e Jundiaí

CNPJ: 56.983.505/0001-78

d) COMAM - Comunicação para o Meio Ambiente

CNPJ: 02.560.870/0001-40

II - Região Nordeste:

a) Instituto Serião

CNPJ: 03.715.872/0001-24

b) ARGONAUTAS - Associação Ambientalista da Amazônia

CNPJ: 02.394.180/0001-69

c) Fundação Ecológica da Área de Preservação da Lagoa do

Bacuri

CNPJ: 02.342.306/0001-51

d) Fundação Rio Bacanga

CNPJ: 02.734.654/0001-74

e) Amigos das Águas

CNPJ: 03.835.128/0001-63

III - Região Norte:

a) Associação Androba

CNPJ: 03.674.341/0001-30

IV - Região Sul:

a) AMAR - Associação de Defesa do Meio Ambiente de

Araucária

CNPJ: 78.774.197/0001-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, e Art.83, inciso XIV, do Rêgimen Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 445-GM/ MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia

subsequente, e Decreto s/nº de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 728 Nomear MARILDA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 685673, para exercer a Função Técnica Commissionada-FCT 09, do Gabinete da Presidência deste Instituto, ficando dispensada da FCT-14 que ocupa atualmente.

HAMILTON NOBRE CASARA

PORTARIAS DE 15, DE MAIO 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, e Art.83, inciso XIV, do Rêgimen Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 445-GM/ MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia

subsequente, e Decreto s/nº de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 769 Delegar competência a servidora MARLENE DIAS CARVALHO, matrícula nº 684287 para partir de 16/05/2001, no âmbito da Unidade do IBAMA em SINOP, no Estado do Mato Grosso, praticar os atos da Portaria nº 005/2001-N, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2001 e Portaria nº 006/2001-N, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2001.

Nº 770 Exonerar CARLOS HENRIQUE BERNARDES, matrícula nº 679722, do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto, Código DAS-101.3, da Unidade do IBAMA em Sinop, no Estado do Mato Grosso.

Nº 775 I - Delegar competência ao Coordenador de Articulação Regional CARLOS HENRIQUE BREU MENDES, para representar o Presidente do IBAMA na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a MITRA-ARQUI-EPISCOPAL DO RIO DE



JANFIRO, O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, o BANCO ABN-AMRO RJ-AI S.A. a METALÚRGICA GERDAU S/A e a FUNDACÃO ROBLERT MARINHO, nos termos da legislação vigente. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON NOBRE CASARA

PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, item XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e considerando o Decreto nº 3.059 de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, resolve: Nº 76 Nomear KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ESTEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar, Código DAS-101.J, da Presidência deste Instituto

RONALDO FERREIRA BRAGA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.059, de 14 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 1999, e Art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e Decreto nº 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 778 - Delegar competência ao Coordenador de Articulação Regional CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES, para representar o Presidente do IBAMA na assinatura do Convênio celebrado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, visando a Revitalização do Parque Nacional da Tijuca e do Parque Lage, com a intervenção do Ministério do Meio Ambiente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON NOBRE CASARA

(Of. Fl. nº 167)

Ministério do Esporte e Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 060 DE 18 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2000, resolve

NOMEAR

VIVIANE SCARANO PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário Nacional de Esporte, Código DAS-102.4, da Secretaria Nacional de Esporte do Ministério do Esporte e Turismo

CARLOS MELLÉS

(Of. Fl. nº 177)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 58, de 15 de maio de 2001, publicada no DOU de 16 de maio de 2001, na seção II, página 08, onde se lê: "1 - PAULO ANTONIO MATTIUSI", leia-se: "1 - PAULO ANTONIO MATTIUSI"

CARLOS MELLÉS

Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 115 DE 18 DE MAIO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve Exonerar a pedido, CRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

RAUI BELENS JUNGSMANN PINTO

(Of. Fl. nº 212)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 372 DE 11 DE MAIO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

Exonerar LUIZ GONZAGA SILVEIRA DE MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula SIAPE nº 0724381, do cargo em comissão de Chefe de Grupamento, código DAS-101.1, da Unidade Avançada Humaitá, da Superintendência Regional do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-15/Nº 95/01).

* Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 14.05.01, Seção 2, página 41.

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

Nomear MARIA DO SOCORRO MARQUES FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0724338, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupamento, código DAS-101.1, da Unidade Avançada Humaitá, da Superintendência Regional do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-15/Nº 95/01).

* Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 14.05.01, Seção 2, página 41.

PORTARIA Nº 392, DE 16 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o art. 22, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve

Fazer cessar os efeitos da Portaria INCRA/P/Nº 542, de 20 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 21 seguinte, Seção 2, referente a MILTON SANTOS AMORIM.

PORTARIA Nº 393, DE 16 DE MAIO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

EXONERAR, A PARTIR DE 14 DE MAIO DE 2001, CARLOS JORGE ATAÍDE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 0724351, do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Superintendência Regional do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE MAIO DE 2001.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

Fazer cessar os efeitos da Portaria/INCRA/P/Nº 462, de 12 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 13 seguinte, Seção 2, referente a GIOVANI DE ARAÚJO SILVA.

SEBASTIÃO AZEVEDO

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o art. 22, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve

Art. 1º Delegar competência a FRANCISCO CLESSON DIAS MONTE, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1094500, para atuar como Ordenador de Despesas no âmbito da Superintendência Nacional de Gestão Estratégica.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observadas, rigorosamente, as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade e controle interno, bem como toda a legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta Autarquia.

Art. 4º Tornar insubsistente a Portaria INCRA/P/Nº 367, de 10 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 14 seguinte, Seção 2, página 41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 398, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

Exonerar, a pedido, LÚZIO ADRIANO HORTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1219297, do cargo em comissão de Chefe de Procuradoria Regional, código DAS-101.2, da Superintendência Regional de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/SR-06/J/Nº 53/01).

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

Nomear MARLY LIBRELON PIRES, ocupante do cargo efetivo de Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1219583, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Procuradoria Regional, código DAS-101.2, da Superintendência Regional de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/SR-06/J/Nº 53/01).

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

Nomear VALTER PINHEIRO BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE nº 0719544, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Superintendência Regional do Ceará-SR-02, do Quadro de Pessoal deste Instituto (FAX/SR-02/Nº 876/01).

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

Nomear MARIA DO SOCORRO MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Sociólogo, matrícula SIAPE nº 0725374, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte-SR-19, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve

Exonerar, a partir de 18 de abril de 2001, JEOVANI MONTEIRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 0724930, do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte-SR-19, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

PORTARIA Nº 403, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve



Exonerar, a partir de 07 de maio de 2001, HELENO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0725387, do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte-SR-19, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

PORTARIA Nº 404, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nomear MARIA AUGUSTA SALES DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0995172, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte-SR-19, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Designar SULAMAR PEREIRA MACIELL PERSEGUINE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 0718157, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, código DAS 101.4, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/GAB/Nº 082/01).

SEBASTIÃO AZEVEDO

Superintendência no Acre

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PIAUÍ, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de Agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sra. ADELAIDE DE ROCHA MARTINS CORTEZ, esposa do ex-servidor aposentado VIDAL MAURIZ CORTEZ DE ALENCAR, matrícula SIAPE 725869, falecido em 09/04/01 cabendo a esposa 100% (cem por cento), dos proventos do ex-cônjuge, a partir da data do óbito, com fulcro no artigo 215 combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, à vista das informações constantes do processo INCRA nº 54380.001060/01-31

JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO FILHO

Superintendência no Acre

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ACRE - SR-14/AC, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09, seguinte, e tendo em vista o contido no artigo 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor ANTONIO ALBINO MARQUES GRANDIDIER, matrícula SIAPE 0724018 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal alterado pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, acrescidos da vantagem prevista no artigo 15 e seu § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, (Processo INCRA/SR-14/AC/Nº 21562 000020/96-65).

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE MAIO DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ACRE - SR-14/AC, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09, seguinte, e tendo em vista o contido no artigo 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

CONCEDER aposentadoria, voluntária, a partir de 21 de março de 2001, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e trinta e cinco) avos de contribuição, ao servidor MARIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, classe "A" padrão III, Matrícula SIAPE 0724009 do Quadro Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, alterado pelo artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 20/98 (Processo INCRA/AC/Nº 54260.000346/2001-65).

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ACRE - SR-14/AC, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09, seguinte, e tendo em vista o contido no artigo 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor ROQUE TORQUATO DA SILVA, matrícula SIAPE 1288532, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 40, § 1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, alterado pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, (Processo INCRA/SR-14/AC/Nº 54260.000425/2001-76).

ALDENOR FERNANDES DE SOUSA

Superintendência no Espírito Santo

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2001.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário oficial da União dia 09 seguinte, resolve:

Alterar os termos da Portaria/INCRA/SR(20)ES/Nº 1.663 de 31 de julho de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de agosto de 1991, que concedeu aposentadoria a CARLOS AUGUSTO TOSTES DE MACEDO, para considerá-lo aposentado, com fundamento no artigo 186, parágrafo 1º, e 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO FABIANO AGUIAR

(Of. El. nº OF/GAB/231)

Superintendência no Maranhão

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MARANHÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. RITA DE CÁSSIA GUEDES DA SILVA e pensão temporária a menor MILENA DOMINIQUE GUEDES TIBÚRCIO, em razão do falecimento do ex-servidor FRANCISCO TIBÚRCIO FILHO ocorrido em 02/03/2001, matrícula SIAPE Nº 0723436, ex-ocupante do cargo de Assistente Técnico, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor integral dos proventos sendo 50% (cinquenta por cento), a companheira e 16,67 (dezesseis, sessenta e sete), à filha menor do mesmo a partir da data do óbito, com base nos artigos 217, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 218 da Lei 8.112/90, à vista das informações constantes no Processo INCRA/SR-12/Nº 54235 127-01.

LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA

PORTARIA Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MARANHÃO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Conceder pensão temporária aos menores WANDERSON CARLOS DAS NEVES TIBÚRCIO e TIAGO DAS NEVES TIBÚRCIO, em razão do falecimento do ex-servidor FRANCISCO TIBÚRCIO FILHO, ocorrido em 02/03/2001, matrícula SIAPE Nº 0723436, ex-ocupante do cargo de Assistente Técnico, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor de 33,33% (trinta e três por cento), aos menores filhos do mesmo a partir da data do óbito, combinado com artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90, à vista das informações constantes no Processo INCRA/SR-12/Nº 5423000550/2001-33.

LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA

Superintendência no Mato Grosso

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2001

O SUPERINTENDENTE REGIONAL INTERINO DE MATO GROSSO, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte e tendo em vista o contido no art. 9º, do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora DIVA OLGA DE SOU-

ZA, no cargo de Artífice, Classe "A", Padrão III, Nível Intermediário, Matrícula SIAPE nº 0723556, do Quadro de Pessoal deste Instituto, fundamentada pela Regra de Transição através do artigo 8º, incisos I, da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98 (DOU 16.12.98), com Provento Proporcional. (Processo/INCRA/SR-13/MT/Nº 54240.00912/01-77).

FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/P/Nº 375, de 11 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 14 seguinte, onde se lê: "...de Substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2..." Leia-se: "para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2..."

SEBASTIAO AZEVEDO

(Of. El. nº OF/GAB/226)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR.17/Nº 004, de 05 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 28 do mesmo mês e ano, Seção 2, que concedeu aposentadoria de ORLANDINA DA SILVA, onde se lê "... com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 1998...", leia-se: "... com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de (Of. El. nº OF/GAB/228) dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 16 do mesmo mês e ano". (Processo INCRA/SR.17/54300.001557/99-43).

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGR Nº 174 DE 16 DE MAIO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, e Resolução CSMFP nº 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMFP na 4ª Sessão Ordinária realizada em 08-05-01 (Processo CSMFP nº 1.00.001.000042/2001-74), resolve:

Autorizar o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora da República GISELE ELLAS DE LIMA PORTO, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado - Direito Ambiental, na Universidade de Londres/Inglaterra, no período de 10 meses e dezessete dias, a partir de 10 de setembro de 2001.

GERALDO BRINDEIRO

(Of. El. nº 321M)

PORTARIA N 175 DE 16 DE MAIO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de serem providos os cargos efetivos criados pela Lei nº 10.053, de 28 de novembro de 2000, bem como as vagas remanescentes oferecidas no EDITAL Nº 1/99- MPU, de 4 de março de 1999, resolve:

Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pelo Ministério Público da União, em convênio com o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, objeto do EDITAL Nº 1/99- MPU, de 4 de março de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 1999, homologado pela Portaria/MPU nº 8, de 30 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1999

GERALDO BRINDEIRO

PORTARIA Nº 176 DE 16 DE MAIO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo MPF nº 1.00.000.002673/2001-38, resolve:

Constituir, sob a presidência do Secretário-Geral do Ministério Público da União, Grupo de Estudos para revisão da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, implantado pela Lei nº 9.953, de 04 de janeiro de 2000, cuja composição fica assim definida:

- 1 (um) Representante das Associações dos Servidores do Ministério Público da União;
- 1 (um) Representante do SINDJUS;
- 1 (um) Representante do SINASEMPU;
- 1 (um) Representante da FENAJUFE;
- 1 (um) Representante do Ministério Público Federal;



1 (um) Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
1 (um) Representante do Ministério Público do Trabalho, e
1 (um) Representante do Ministério Público Militar.

GERALDO BRINDEIRO

PORTARIA PGR Nº 178 DE 17 DE MAIO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento do País, com ônus, da Subprocuradora-Geral da República MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal e integrante do Comitê Nacional na Conferência Mundial Contra o Racismo Discriminação Racial Xenofobia e Intolerância Correlata, da Conferência preparatória, a realizar-se na cidade de Genebra, Suíça, no período de 21 de maio a 1º de junho de 2001.

GERALDO BRINDEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 186 DE 16 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2001, GRACIANA LOURENÇO, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101 00, classe A, padrão 25, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

PORTARIA Nº 187 DE 16 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Nomear JACQUELINE BARBOSA ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, classe C, padrão 35, matrícula 3223-9, para exercer a Função Comissionada de Assessor de Procurador Regional da República, FC-05, da Procuradoria Regional da República 3ª Região - (São Paulo).

PORTARIA Nº 188 DE 16 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Declarar vago, a partir de 07 de maio de 2001, o cargo de Técnico Administrativo, código NTC 201 00, Classe C, Padrão 25 do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, ocupado por AMILCAR MESQUITA JUNIOR, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 317M)

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, por permuta, no âmbito do Ministério Público da União, o servidor TALMO OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Gerais-Administrativo, código NTC-205.01, do Ministério Público Federal para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

PORTARIA Nº 19 De 18 De MAIO De 2001

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 65 de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Remover, por permuta, no âmbito do Ministério Público da União, a servidora NORMA INEZ MATOS GAMA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Gerais-Administrativo, código NTC 205 01, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o Ministério Público Federal

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 323-A)

PORTARIA Nº 185 DE 16 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Declarar vago, a partir de 23 de abril de 2001, o cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, ocupado por CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

Procuradorias Regionais

Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 243 DE 11 DE MAIO DE 2001

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar VALÉRIA LEMOS XAVIER, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Gerais - Administrativo, código NTC-205.00, classe C, padrão 25, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, FC-05, da Coordenadoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 244 DE 11 DE MAIO DE 2001

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ALESSANDRO AUGUSTO BACKER P. VAL-LADO, ocupante do cargo de Analista Processual, código NAN-101.00, classe C, padrão 35, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, FC-05, da Coordenadoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE

FLÁVIO PAIXÃO De MOURA JÚNIOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PJ, de 15.6.2000, publicada no Diário Oficial de 16.6.2000, resolve:

Designar a servidora ROSEANE MAGALHÃES ROCHA, matrícula 723-4, Técnico Administrativo, NTC - 201.00, classe C Padrão 25, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-03, da Chefia de Gabinete do Diretor-Geral, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora Leila Duarte Lima, Técnico de Serviços Gerais/Administrativa, matrícula 1067-7.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES

PORTARIA Nº 415, DE 16 DE MAIO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 e Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, resolve:

Nomear a servidora LEILA DUARTE LIMA, matrícula 1067-7, Técnico de Serviços Gerais/Administrativa, NTC-205.00, Classe C, Padrão 25, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Assessor, Código FC-06, do Gabinete do Diretor-Geral, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora Cinara Maria Carneiro Rocha, Analista de Orçamento, matrícula 1867-8.

EDUARDO ALBUQUERQUE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE MAIO DE 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PJ, de 15.6.2000, publicada no Diário Oficial de 16.6.2000, resolve:

Designar a servidora ROSEANE MAGALHÃES ROCHA, matrícula 723-4, Técnico Administrativo, NTC - 201.00, classe C Padrão 25, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-03, da Chefia de Gabinete do Diretor-Geral, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora Leila Duarte Lima, Técnico de Serviços Gerais/Administrativa, matrícula 1067-7.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES

PORTARIA Nº 415, DE 16 DE MAIO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 e Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, resolve:

Nomear a servidora LEILA DUARTE LIMA, matrícula 1067-7, Técnico de Serviços Gerais/Administrativa, NTC-205.00, Classe C, Padrão 25, da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Assessor, Código FC-06, do Gabinete do Diretor-Geral, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora Cinara Maria Carneiro Rocha, Analista de Orçamento, matrícula 1867-8.

EDUARDO ALBUQUERQUE

(Of. El. nº 112/2001)

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 068/PJGM, DE 16 DE MAIO DE 2001

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Doutora IVONE CERQUEIRA DE CARVALHO, Promotora da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 3º Ofício, para, nos termos do artigo 397, § 1º, 1ª parte do CPPM, promover Ação Penal nos autos do IPM nº 26/00, oriundos da 3ª Auditoria da 1ª CJM, figurando como indiciado o SD-FN EDUARDO ALEXANDRE CERQUEIRA GUIMARAES.

ADRIANA LORANDI

(Of. El. nº 349/2001)

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ATO Nº 15.386 DE 17 DE MAIO DE 2001

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Especial de Licitação, com vistas a atuar na Tomada de Preços nº 07/2001-580/01-00.

ADELITA AMARAL FARIA CAMELO - Analista Judiciária

EUZÉBIO DE SÁ CAVAIGNAC NETO- Técnico Judiciário

FABÍOLA DE LIMA TEIXEIRA - Técnica Judiciária

ATO Nº 15.387 DE 17 MAIO DE 2001.

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no Processo nº 4.100-DIPES/SEPRO, de 03 ABR 01, resolve

REMOVER, sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o Analista Judiciário, área Judiciária, classe "A", padrão 21, nível superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ALCINDO STRELOW da 2ª Auditoria da 3ª CJM para a 1ª Auditoria da 3ª CJM, fixando, de acordo com o artigo 18 da mencionada Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, o prazo de trinta dias, a contar da publicação deste Ato, para apresentação do servidor no novo Juízo.

ATO Nº 15.388 DE 17 MAIO DE 2001.

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 11/GAB-JFSLJ, de 02 ABR 01, resolve

DESIGNAR o 3º QTA AER ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Benedito Mariano dos Santos, a função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, código STM-FC-02, junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Ten. Brig.-do-Ar João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior, prevista no Ato nº 11.136/94.

ATO Nº 15.389 DE 17 DE MAIO DE 2001.

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

DISPENSAR, a pedido, o Analista Judiciário, área Judiciária, classe "C", padrão 35, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JOSÉ LUIZ SOARES REALI da função comissionada de DIRETOR-GERAL da Secretaria do Superior Tribunal Militar, código STM-FC-10.

ATO Nº 15.390 DE 17 DE MAIO DE 2001.

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR o Analista Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 35, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, SÉRGIO TADEU MEDINA, ocupante da função comissionada de DIRETOR DE SERVIÇO, código STM-FC-09, junto à Diretoria de Patrimônio para, em conformidade com o artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 DEZ 97, exercer, interinamente, a função comissionada de DIRETOR-GERAL da Secretaria do Superior Tribunal Militar, código STM-FC-10.

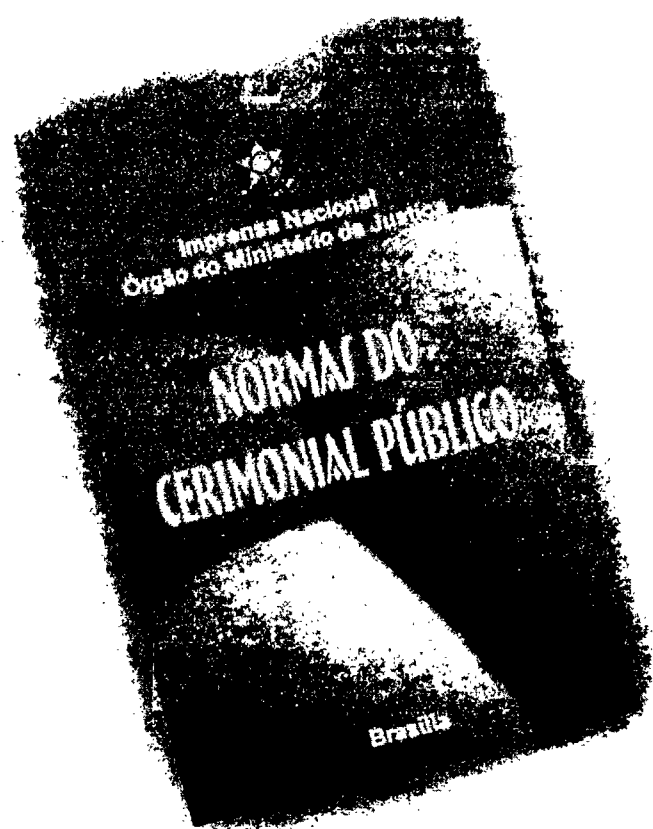
ALDO FAGUNDES

(Of. El. nº 42Bdidoc2001)



NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO

*Nessa obra estão
publicadas as normas
do cerimonial público
e a ordem geral de
precedência que
deverão ser
observadas nas
solenidades oficiais.*



FONE
0800 61 9900
FAX
(061) 313-9765
www.in.gov.br
in@in.gov.br
R. CLÁudia Cav. LOTE 800, CEP 70610-040 BRASÍLIA-DF



**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil